ANNO LII. NUMERO 142 — SEXTA FEIRA 23 DE JUNHO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres meses adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres meses adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

LONDRES, 21 de junho.

Mercado de café firme.
Mercado de assucar com boa procura.

LIVERPOOL, 21 de junho.

O deposito geral de algodão fica sem alteração; venderam-se hoje 10,000 fardos; o bom de Pernambuco a 6 1/4 d., o dito de Santos a 6 1/4 d., e o dito da Bahia a 5 7/8 d. por libra.

HAVRE, 21 de junho.

Mercado de café firme.

ANTUERPIA, 21 de junho.

Mercado de café firme.

LISBOA, 21 de junho.

Procedente de Pernambuco chegou aqui o paquete francez *SENEGAL* e seguio para Bordéos.
Sahio d'aqui para a America do Sul o paquete inglez *POTOSI* da companhia do Pacifico.

NOVA YORK, 21 de junho.

Preço do ouro 112 1/4.
Mercado de café firme; o de Santos GOOD-FLOATING de 20 a 20 1/4 CENTS por libra.
Piassava do Pará a 40.

RIO DE JANEIRO, 22 de junho.

Cambio sobre Londres e sobre Paris sem alteração.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de astronomia

DEFINIÇÕES PRELIMINARES

A *linha recta* é o caminho mais curto de um a outro ponto.

Toda linha que não é recta nem composta de rectas tem o nome de *curva*.

Duas linhas rectas, traçadas á igual distancia entre si, em toda a sua extensão, de modo que, prolongadas até o infinito, nunca se encontrem por nenhum dos lados, são linhas *parallelas*.

A linha *vertical* é dada pelo prumo em qualquer ponto da terra.

A linha *horisontal* é paralela á superficie da agua tranquilla em todos os pontos da terra.

Angulo é o espaço indeterminado que se comprehende entre duas rectas divergentes. O angulo é *maior* ou *menor*, segundo o afastamento das linhas é mais ou menos consideravel.

Chama-se *vertice* de um angulo o ponto em que as duas linhas que o formam se encontram, e *lados* do angulo essas duas linhas.

Quando uma linha recta encontra outra sem se inclinar mais para um lado do que para outro, fórma com essa outra dous angulos iguaes chamados *rectos*.

Neste caso as duas linhas são perpendiculares entre si.

A vertical e a horisontal de um mesmo lugar são sempre perpendiculares uma a outra.

A palavra *perpendicular*, sem outra especificação, não pode ser tomada na accepção de *vertical*, como muitas vezes se faz.

A perpendicular não é mais do que uma linha que encontrando outra fórma com ella angulos rectos. Ella é o caminho mais curto de um ponto para uma linha.

Todo angulo menor do que um recto chama-se *angulo agudo*.

Todo angulo *maior* do que o recto chama-se *angulo obtuso*.

O *circulo* é um plano limitado por uma linha curva chamada *circumferencia*.

Plano é a superficie sobre a qual se pode applicar uma linha (ou uma regua) em todos os sentidos. O plano não tem espessura.

A *circumferencia* é, pois, o limite do circulo, ou em outros termos, uma curva redonda cujos pontos se acham a igual distancia de um ponto commum chamado *centro*.

A linha recta que, passando pelo centro de um circulo, termina em dous pontos oppostos da circumferencia é um *diametro*.

A linha recta tirada do centro do circulo para qualquer ponto da circumferencia é um *raio*.

O *raio* é, pois, metade do *diametro*.

Arco de circulo é uma porção qualquer do circulo determinada sobre a circumferencia.

Corda é uma linha recta tirada no interior do circulo entre dous pontos quaesquer da circumferencia. Quando a corda passa pelo centro, toma o nome de diametro.

Tangente é a linha recta que toca externamente a circumferencia em qualquer ponto; a este ponto chama-se *ponto de contacto*.

A *tangente* é sempre perpendicular ao raio tirado pelo ponto de contacto.

Chama-se *elipse* uma curva plana fechada, a que commummente se dá o nome de *oval*.

Pode-se traçar uma elipse n'um plano (n'um jardim por exemplo) por meio de tres pontaletes ou estacas e de uma corda. Para isso liga-se a corda pelos extremos a dous dos pontaletes, e fixa-se estes no plano a uma distancia, um do outro, menor do que o comprimento da corda. Depois, com o auxilio do terceiro pontalete estica-se a corda, que neste caso faz um angulo qualquer; em seguida faz-se correr esse pontalete ao longo da corda, mantendo-se esta sempre destendida, e com a ponta do pontalete traça-se no plano, em torno dos dous outros pontaletes, uma linha curva. Esta linha é o que se chama elipse.

N'uma folha de papel, pode-se substituir os pontaletes por dous alfinetes, e um lapis e a corda por um cordão ou linha de cozer; e, procedendo como fica dito, o resultado será o mesmo.

A elipse pode ser mais ou menos *excentrica* ou *alongada*.

Qualquer que seja sua excentricidade, tem ella sempre um *eixo maior*, um *eixo menor*, um *centro* e *dous focos*.

Chama se *eixo maior* a maior linha recta que pode conter a elipse; *eixo menor*, a maior perpendicular que se pode tirar ao eixo maior; *centro*, o ponto de intersecção dos dous eixos; e *focos*, dous pontos tomados no eixo maior de modo que, tirando se delles duas rectas para um mesmo e qualquer ponto da curva, a somma destas duas rectas seja igual ao eixo maior.

A *excentricidade da elipse* mede-se pela distancia entre o centro e os focos.

Quanto mais a elipse se aproxima do circulo tanto menor é a sua excentricidade.

Para determinar o centro de uma elipse, traça-se-lhe duas cordas arbitrarias, porém parallelas; marca-se o meio destas cordas; e por estes meios tira-se uma terceira corda, e, dividido esta ultima ao meio, tem-se neste meio o centro procurado.

Para traçar os eixos, tira-se pelo centro a maior recta possivel, e pelo meio desta uma perpendicular. Para este effeito, procede-se assim: toma-se um compasso e abre-se-lhe as pernas até uma porção, menor do que a metade do eixo maior, e maior do que a metade do eixo menor; depois, põe-se uma das pontas no centro da elipse, e, por meio da outra ponta, traça se um arco de circulo que corta em dous pontos um dos extremos da elipse; em seguida, liga-se por uma linha recta os dous pontos em que as linhas se cortaram, e, pelo meio desta recta, tira-se uma perpendicular. Esta perpendicular passa pelo centro da elipse e dá o grande eixo.

Tirando-se pelo centro uma perpendicular ao eixo maior, tem-se o eixo menor.

Para determinar, em seguida, os focos da elipse, dá-se ao compasso uma abertura igual á metade do grande eixo, e, pondo uma de suas pontas n'um dos extremos do eixo menor, traça-se deste ponto como centro um arco de circulo, que corta o eixo maior em dous pontos. Estes pontos são os focos da elipse.

Dissemos que *angulo* era a quantidade de afastamento de duas linhas divergentes. Cumpre accrescentar que este afastamento pode ser medido.

Os angulos se medem pela porção do circulo comprehendida entre seus lados, do modo seguinte:

Convencionou-se dividir toda e qualquer circumferencia, qualquer que seja sua extensão, em trezentas e sessenta partes iguaes, a que se chamou *gráos*; convencionando-se mais subdividir cada gráo em sessenta *minutos*, cada minuto em sessenta *segundos*, etc., etc., cumprindo observar que aqui *minutos*, *segundos*, *etc.*, são medidas de extensão e não de tempo.

Supposta a circumferencia dividida em trezentas e sessenta partes iguaes, é evidente que o seu quanto conterá noventa porções iguaes ou gráos, da mesma fórma que o seu oitavo conterá quarenta e cinco gráos.

Assim, pois, para medir um angulo, basta fixar a ponta de um compasso no vertice desse angulo, e, com o auxilio da outra ponta, descrever uma circumferencia qualquer que córte os dous lados do dito angulo. Dividindo depois essa circumferencia em trezentas e sessenta partes ou gráos, o numero de gráos comprehendido entre os lados do angulo indicará o seu valor.

Em astronomia determina-se ordinariamente os angulos supposndo-se o seu vertice situado no olho do observador e os lados tirados, d'ahi para dous astros quaesquer.

Se se reconhece, por exemplo, que esse angulo é de vinte gráos, diz-se que *os dous astros distam entre si de vinte gráos*.

Todas as observações astronomicas relativas á distancia e ás dimensões dos astros repousam sobre essa base.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JUNHO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que representou o commandante do presidio de Fernando de Noronha, em officio n. 125, de 8 de maio ultimo, resolve exonerar o alferes reformado do exercito Lourenço José Romão, do lugar de amanuense do almoxarifado do mesmo presidio, e nomear para substituil-o a Joaquim Alves de Araujo Pereira.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, autorisado pela lei n. 1,130, de 30 de abril de 1874, resolve nomear para o cargo de commissario de policia da villa de Bom Conselho ao tenente Francelino Brasiliano de Figueiredo Lima.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Bezerros, Dr. João Vieira de Araujo, resolve conceder-lhe, com os favores da lei, quinze dias de licença, a contar de 27 de maio ultimo, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Agua Preta, Custodio Floro da Silva Fragoso, e á vista da informação do respectivo juiz municipal, de 2 do corrente mez, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 1,294, de 16 de dezembro de 1853, e á vista da informação do juiz municipal e de orphãos do termo de Agua Preta, resolve nomear Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer para interinamente servir os officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e mais annexos do dito termo, durante o impedimento do respectivo serventuario, Custodio Floro da Silva Fragoso.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o commissario de policia da villa de Bezerros, tenente José Carlos Vital, resolve concederlhe, com os favores da lei, 30 dias de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao presidente da Parahyba.—Tive a honra de receber, e agradeço o exemplar do relatorio que V. Exc., enviou-me em officio de 29 de maio findo.

— Ao commandante das armas.—Constando do aviso do ministerio da guerra, de 23 de maio proximo findo, ter sido approvada a deliberação que tomou esta presidencia de autorisar V. Exc. a contratar um sacerdote para servir de capellão do presidio de Fernado de Noronha; assim o declaro a V. Exc. para sua intelligencia.—*Mutatis mutandis* á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Determinando o Exm. Sr. ministro da guerra, por aviso circular de 20 de maio ultimo, junto por cópia, que as repartições do mesmo ministerio não contratem fornecimento algum com firmas sociaes, sem que os respectivos associados exhibam seus contratos, ou no caso de os não terem, provem a existencia da sociedade pelos meios facultados nos arts. 304 e 305 do codigo commercial; sirva-se V. Exc. de recommendar ao director do hospital militar a fiel observancia por parte do respectivo conselho, do disposto na citada circular.—Deu-se sciencia á thesouraria de fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia.—Em cumprimento de aviso circular, expedido pelo ministerio da justiça em 29 de maio ultimo, recommendo a V. S. que com a possivel brevidade me informe qual seja o estado actual das prisões desta provincia, numero de presos nellas existentes, crimes porque foram condemnados e tempo das penas.

— Ao director do arsenal de guerra.—Declarando-me o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 24 de maio ultimo, que estando proxima a época da fixação das etapas, far-se-hia então o augmento pedido por V. S., em seu officio n. 60 de 10 de abril, da diaria marcada para a alimentação e vestuario de cada aprendiz artifice desse arsenal; assim o communico a V. S., em solução ao citado officio.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Autoriso V. S., como solicita em seu officio n. 551, de hontem datado, a mandar desligar da companhia de aprendizes artifices desse arsenal, o menor Isuperio Alves Lima, visto estar elle soffrendo de hepatite chronica incuravel, segundo o parecer medico expresso no termo de inspecção, que veio annexo ao citado officio.

— Ao mesmo.—Devolvendo o requerimento documentado de Arcelina Pontes Marinho, em que pede seja admittido na companhia de aprendizes artifices desse arsenal, seu filho menor de nome Francisco, autoriso V. S., de accordo com a sua informação n. 549 de 2 do corrente, a mandar admittir dito menor na referida companhia, onde existe vaga.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que, nesta data, foram por mim abonadas as faltas de exercicio do juiz de direito da comarca do Limoeiro, bacharel Francisco Bernardo de Carvalho, a contar de 18 a 31 de maio ultimo.

— Ao engenheiro director interno das obras de conservação dos portos.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 27 de maio proximo findo, foi autorisada, durante o dito mez e os dous seguintes, a continuação do pessoal extraordinario que tem estado empregado no reparos das dragas e vapores do serviço seu cargo, uma vez que não haja augmento de despeza sobre a que se faz actualmente; conforme pedio o engenheiro Victor Fournié, em officio de 4 d'aquelle mez, sob n. 799.—*Mutatis mutandis* a thesouraria de fazenda.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Pelas copias juntas do aviso do ministerio da guerra, de 24 de maio ultimo e da resposta dada pelo da marinha, verá Vmc. que se providenciou no sentido de ir a canhoneira *Pedro Afonso*, cruzar nas aguas dessa ilha.

— Circulares.—Aos juizes de direito da provincia.—Em cumprimento do aviso circular, expedido pelo ministerio da justiça, de 27 de maio ultimo, recommendo a Vmc. que, com a possivel brevidade, me informe o modo porque tem funccionado o jury nesse termo, declarando igualmente as causas de augmento ou diminuição dos crimes e indicando os meios mais efficazes para prevenil os ou reprimil os.

— Ao engenheiro fiscal interino das obras da nova ponte da Boa-Vista.—Remetto a Vmc. o officio de 31 de maio, sob n. 829, em que o seu antecessor informa sobre a indemnisação que pretende o contratante d. nova ponte da Boa-Vista por obras supplementares feitas em dita ponte até o mez de abril findo, afim de que emitta parecer a respeito.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc., conforme solicita em seus officios ns. 479 e 481, de 1 e 2 do corrente mez, engajar no corpo sob seu commando, os paisanos Antonio Ursino do Rego Barros, Tranquilino Soares Porto, Fortunato Cardoso dos Santos, Manoel Cesar Ribeiro, Antonio Genuino de Menezes, Manoel Rodrigues do Nascimento, Antonio da Costa Miranda e Antonio Carlos Pereira da Cruz.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. destacar na freguezia do Poço da Panella, mais duas praças do corpo sob seu commando, conforme solicita em data de hontem o Dr. chefe de policia.—Communicou-se a este funccionario.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer uma corneta ao commissario de policia da villa de Palmares, Manoel José Ferreira da Costa, ou a quem por elle se mostrar autorisado.—Communicou-se ao commissario.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, ao anspeçada João de Deus do Amaral, que foi transferido do 9º batalhão de infantaria para o 1º da mesma arma.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 144.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo a petição de Pedro Semeão da Silva Braga, com a copia inclusa da informação n. 298, prestada a respeito pelo thesouro provincial, em 2 do corrente mez. Assim respondo ao officio n. 83, que V. S. dirigio-me em 24 de maio findo.

— Ao mesmo.—N. 146.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de ser submettida á consideração dessa assembléa, a copia inclusa do officio, que ao mesmo Exm. Sr. dirigio em 1º do corrente mez o presidente da junta municipal do Recife, relativamente á publicação dos nomes dos cidadãos excluidos das listas parochiaes.—Communicou-se ao presidente da junta.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., para os fins convenientes, 500 exemplares do regimento interno para as escolas publicas de ensino primario.

— Ao Sr. José Emiliano Cavalcante de Albuquerque, 1º juiz de paz da parochia de Bom-Conselho.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta a seu officio de 24 de maio findo, um exemplar impresso das instrucções expedidas para execução do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao presidente e mesarios da junta parochial da freguezia de S. Bento.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 11 do maio findo, com o qual Vv. Ss., enviaram copia da lista de qualificação de votantes dessa parochia.—*Mutatis mutandis* á junta da parochia de Bom Conselho.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de Vv. Ss., no qual participam que o vapor nacional *Pernambuco*, chegado hoje dos portos do norte, partirá para os do sul, amanhã ás 4 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 21 DE JUNHO DE 1876.

Abaixo assignados, cidadãos brasileiros residentes na freguezia do Bom Jardim. — Remettido á junta municipal do Bom Jardim para proceder nos termos das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro do corrente anno.

Anna Carolina Cesar de Mello. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Antonio Ferreira Ramos. — Informe a camara municipal do Recife.

Antonio José Moreira. —Prejudicado pelo despacho desta presidencia de 5 do corrente mez.

Bernardino da Silva Costa Campos.—Passe portaria na forma do estylo.

Elisiario Gomes de Mello. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francelino Domingos de Moura Pessoa.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Francisco Cardoso de Simas.—Passe portaria na forma requerida.

Bacharel Graciliano Augusto Cesar Wanderley.—Passe portaria na forma requerida.

Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante. — Passe portaria, removendo a supplicante.

João Pedro de Mello.—Sim, mediante recibo.

João Francisco Pereira. — Passe portaria na forma do estylo.

José Joaquim Fernandes & C. — Passe portaria na forma requerida.

José Gorgonio Paes Barretto. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Coelho Pinheiro.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Olavo Antonio Ferreira.— Informe o Sr. desembargador provedor interino de capellas e residuos desta cidade.

Paulino Rodrigues de Oliveira. — Sim, mediante recibo.

Ramon Pita del Pol.— Informe o Sr. engenheiro director das obras de conservação dos portos.

Dr. Raymundo Mendes Vianna.—A' junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife para informar.

Thereza Maria de Jesus.— Em vista do aviso do ministerio da justiça de 19 de outubro do anno passado, as familias dos sentenciados civis não podem ser trasportadas á custa do Estado, pelo que indefiro o que requer a supplicante.

Urbano Vicente Ferreira.— Nesta data officio á thesouraria de fazenda no sentido de proceder-se na forma do estylo sobre o pagamento do supplicante.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 23 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Rais e Silva, Medeiros, Attico Leite, Moraes e Silva, Virgilio Coêlho, Barros Guimarães, Herculano Bandeira, Uchôa Cavalcante, Amaral, Reis e Silva, Manoel do Rego, Manoel Arthur, Lacerda, Nascimento Portella, Gervasio Campello, Leonel, Olympio Marques, Soares, Firmino de Novaes, Cunha e Figueiredo, Ignacio Joaquim, Chacon, Aguiar, Henrique Marques, Graciliano Baptista, Gaspar de Drummond, e Góes Cavalcante, abre-se a sessão.

Compareceram depois os Srs. Cunha Cavalcanti, Menelio Pinto, Pinto Pessoa, Siqueira Campos e Moreira Alves; e faltaram os Srs. Tito de Barros, João Alfredo, Alipio Costa, Correia de Araujo, Joaquim de Mello Rego e Pedro Affonso.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE:

Uma petição dos escrivães do jury e promotor dos crimes desta cidade, pedindo para que na lei do orçamento municipal se designe quota para pagamento do que se lhe deve de custas, recebendo elles em prestações mensaes.—A' commissão de orçamento municipal.

São lidos, apoiados, postos em discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de instrucção publica para poder, com conhecimento de causa, dar parecer sobre a petição de Francisco de Assis Monteiro Pessoa, em que pede que esta assembléa decrete a restituição da 3ª cadeira de instrucção primaria da freguezia de Santo Antonio desta cidade, da qual se suppõe elle illegalmente privado, e bem assim o pagamento dos vencimentos que deixou de receber e computação em sua antiguidade do tempo que deixou de estar em exercicio, propõe que a respeito de semelhante pretenção e dos motivos allegados na petição seja ouvido o inspector geral da instrucção publica por intermedio do governo da provincia. Sala das commissões, 23 de maio de 1876.—*J.J. Ferreira de Aguiar.—Hollanda Cavalcante.* »

« A commissão de petições, para dar parecer sobre a de Pedro Semião da Silva Braga, 3º escripturario do consulado provincial, em que pede uma gratificação pelo accrescimo do trabalho que tem e responsabilidade pela arrecadação do imposto de 3$500 sobre cada rez abatida no matadouro, necessita que pelos canaes competentes se peçam informações ao thesouro e ao consulado provincial. Paço da assembléa provincial, 23 de maio de 1876. —*G. de Drummond.—Marques da Silva.* »

E' tambem lido, apoiado e posto em discussão, a qual fica adiada por haver pedido a palavra o Sr. Barros Guimarães, o seguinte parecer:

« A commissão de obras publicas, tendo examinado as informações ministradas sobre o requerimento de D. Mariana Augusta da Rocha Bastos, pela repartição das obras publicas, sobre a conveniencia de ser aterrado e arborisado o canal de Riachuello:

« Considerando que em 1866 uma commissão composta de diversos medicos e engenheiros foi de parecer que era prejudicial á saúde publica a conservação do canal;

« Considerando que o Sr. Dr. inspector da saúde publica, a quem ouvio particularmente, persiste na opinião por elle emittida mais de uma vez de que a hygiene publica reclama o aterro e a arborisação do canal;

« Considerando que a repartição das obras publicas é da mesma opinião que o Sr. Dr. inspector da saúde publica;

« Considerando que o aterro do canal exige uma despeza menor do que a construcção de dous caes de paredes grossas, alicerces profundos para permittir a excavação do canal de maneira a não ficar o seu leito descoberto, qualquer que seja a baixa mar;

« Considerando que por maiores que sejam os cuidados empregados não se conseguirá evitar os inconvenientes de ser o canal deposito de lixo e o escoador do cano do hospital militar;

« Considerando que mesmo sob o ponto de vista do aformoseamento da cidade convem aterrar o canal e plantar duas linhas de arvores a tres metros de cada lado do eixo da rua, formando em poucos annos uma alameda, é de parecer que se marque na lei do orçamento a quota de 15:000$ para se fazer o aterro do canal de Riachuello e se dê autorisação a presidencia da provincia para mandar fazer o cano de esgoto em continuação ao do hospital militar, na direcção que julgar mais conveniente, se o governo geral não quizer fazer esse trabalho, que lhe compete, segundo pensa a commissão, por ser indispensavel ao hospital militar por elle construido, e cujo serviço está a seu cargo. Sala das commissões, 22 de maio de 1876. —*G. Campello.—J. J. de S. Leão.—Amaral.* »

E' lida e approvada a redacção do projecto n. 16 deste anno.

O SR. GOES CAVALCANTE, obtendo a palavra pela ordem, requer dispensa de intersticio, afim de poder ser dado para a ordem do dia o projecto de orçamento municipal.

Consultada a assembléa, decide pela affirmativa.

ORDEM DO DIA.

São approvadas sem debate em 2ª discussão as emendas offerecidas na 3ª do projecto n. 45 deste anno, dividindo a freguezia de Cabrobó em 4 districtos de paz.

E' approvado o projecto assim emendado e remettido á commissão de redacção.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 41 deste anno, creando um officio de tabellião na comarca de Pesqueira.

E' lida, approvada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Em lugar de—Pesqueira, diga-se Cimbres.—Dr. Manoel do Rego. »

Encerrado o debate, é approvado o projecto com a emenda para passarem á 3ª discussão.

Segue-se a 2ª discussão do projecto n. 42 deste anno, supprimindo as cadeiras de 1ªs letras para o sexo masculino de Pão de Ferro e Jurema e restaurando as de Quipapá e Canhotinho.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Ficam creadas uma escola nocturna na villa de Jaboatão e uma do sexo feminino no povoado Batalha, freguezia de Muribeca. — Dr. *Manoel do Rego.* »

« Fica igualmente creada uma para o sexo masculino na povoação de Tres Ladeiras, da freguezia de Iguarassú. —*Amaral.* »

« Fica igualmente creada uma escola mixta de instrucção primaria na povoação de Duarte Dias, da comarca de Pão d'Alho.—*B. Guimarães.—Góes Cavalcante.* »

« Fica igualmente creada uma cadeira do sexo masculino no povoado denominado Chã Grande, da comarca de Santo Antão.—*H. Marques.— Góes Cavalcante.* »

« Fica o presidente da provincia autorisado a crear escolas—nocturnas de instrucção primaria para o sexo masculino—em todas as sédes dos termos da provincia onde não houverem.—*G. de Drummond.* »

Encerrado o debate, é approvado o projecto com todas as emendas para passar á 3ª discussão.

E' sem debate approvado em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção o substitutivo ao projecto n. 52 deste anno, marcando o subsidio dos deputados na seguinte legislatura.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 18 deste anno, estabelecendo a multa de 200$ ás typographias que não remetterem para a bibliotheca provincial um exemplar de qualquer impressão que fizerem, com as emendas approvadas em 2ª discussão.

O SR. FERREIRA DE AGUIAR faz algumas considerações.

O SR. HENRIQUE MARQUES:—Peço venia ao meu distincto mestre para com todo o respeito e consideração á de que me é credor, oppôr algumas considerações á impugnação que acaba de fazer.

O projecto em discussão contém uma medida de grande interesse publico e utilidade geral. A competencia da assembléa para dacretar uma multa nas condições d'aquella de que se trata, me parece liquida e incontestavel.

O Sr. Manoel do Rego:—Tem sido contestada.

O Sr. Henrique Marques:—Não é a minha fraca opinião unicamente que me dá esta convicção. Diversos escriptores de nota e até estadistas assim o tem entendido, e com elles me tenho formado no estudo da questão. O Sr. visconde de Uruguay, em sua obra—*Estudos praticos sobre a administração das provincias*—trata muito detidamente desta questão: analysa-a por assim dizer, já pelo lado racional, já pelo lado legal e pratico.

Considera elle que as leis e regulamentos provinciaes sobre instrucção, ficariam cheios de lacunas, e sem efficacia, ou dependentes, porque a tivessem de um complemento dado por outro poder, que não poderia ser senão o geral; que as attribuições concedidas ás assembléas provinciaes seriam mancas, imperfeitas e deficientes, se ellas tendo attribuições para legislar sobre diversas materias não podessem empregar os meios necessarios, para bem regular e executar as leis que tenha decretado.

O Sr. Olympio Marques:—Apoiado.

O Sr. Henrique Marques:—Como se póde fazer uma lei para attingir um fim sem impôr penas correspondentes aos que a devem cumprir, pergunta o Sr. visconde de Uruguay? O poder de legislar comprehende implicitamente o de comminar e impôr penas, sem cuja comminação e imposição a lei seria *um mero conselho*.

Apreciemas agora as consequencias. Organisando a instrucção publica da provincia não podem as assembléas provinciaes adoptar medidas exercitivas e disciplinares, que dêem força, efficacia, e vida aos preceitos, que estabelecerem. Aquella organisação ficaria imperfeita e inefficaz, não poderia funccionar bem sem o complemento do que lhe falta. Mas quem lh'o ha de dar? Ha de ser a assembléa geral que ha de dar áquella organisação competentemente decretada, o indispensavel complemento. Como? Fazendo uma lei geral que seja applicada a todas as provincias, ou fazendo para cada provincia uma lei especial complementar da organisação que ella tiver dado á sua instrucção publica? No primeiro caso a lei geral unica teria de accommodar-se e de completar 20 leis de 20 provincias, 20 organisações diversas, lembra o Sr. visconde de Uruguay, porquanto não as poderia revogar ou modificar estas uma vez que não fossem contrarias á constituição, e se uma assembléa provincial no exercicio constitucional de suas attribuições revogasse no anno seguinte a sua lei, seria necessaria outra lei de assembléa geral, especial para o caso, e que não seria lei geral.

No segundo caso—passará a assembléa geral a fazer leis provinciaes, e terá de acompanhar as assembléas provinciaes em todas as suas evoluções legislativas, dar execução ás leis provinciaes, baixar regulamentos, adoptar todas as medidas necessarias, etc., esperdiçando grande parte do seu tempo em legislar sobre materias relativas a attribuições que por sua natureza cabem ás assembléas provinciaes.

O meu mui distincto mestre no correr da discussão referio-se ao codigo dizendo que tratando se de uma pena, deveria esta caber ao codigo. Neste mesmo sentido ainda se faz ouvir o Sr. visconde de Uruguay. Diz muito bem que o codigo criminal não podia ser em vista as minuciosas particularidades de certos ramos de serviço sobretudo no que é disciplinar. O desenvolvimento minucioso de cada ramo de serviço exige a applicação de penas menores, disciplinares e especiaes a esse ramo e organisação, que um codigo geral não pode comportar. E não existia por ventura o codigo criminal quando foi reformada a instrucção primaria e secundaria no municipio da côrte? Entretanto leis e regulamentos impuzeram penas especiaes nesse ramo de serviço. O codigo criminal não podia nem seria possivel, talvez mesmo por amor do methodo prevenir, regular e estabelecer penas que só teriam applicação em rarissimos e especiaes casos.

Ainda em 1870, se não estou olvidado, o ministro do imperio o Sr. Paulino de Souza, em um projecto que apresentou sobre a interpretação de alguns artigos do acto addicional, tratou desta questão e reconheceu que se deve conceder as assembléas provinciaes a attribuição para impôr penas e multas, porquanto de outro modo mui restrictas tornar-se-hiam as attribuições amplamente conferidas, e assim tornar-se-hiam imperfeitas, incompletas e inefficazes.

Considerando a questão pelo lado de utilidade que póde resultar da medida de que se trata, cessa toda a duvida. A bibliotheca publica provincial é um estabelecimento de maxima utilidade e importancia. Infelizmente entre nós, apezar do espirito de patriotismo que mais existe em theoria, e não passa além, até em medidas de bem publico e de conveniencia incontestavel—faz-se preciso o aguilhão da lei.

As typographias que deviam dar o exemplo de obediencia e respeito á lei, tanto mais quanto esta lei tende ao bem commum, são as primeiras que faltam, illudem o seu cumprimento. A bibliotheca é um estabelecimento de utilidade, é uma fonte de riqueza para os espiritos e entretanto este estabelecimento não tem tomado o incremento, que era para esparar, apezar dos esforços empregados pelo actual e mui digno bibliothecario, já solicitando das typographias a remessa de quaesquer impressos, já recorrendo ás autoridades, que entretanto não encontram meios de remediar o abuso. Limitam-se apenas as typographias a simples remessa dos jornaes, e esquecem que em virtude da lei provincial n. 293 de 5 de maio de 1852, são obrigadas a enviar um exemplar de qualquer impressão que nellas se fizer.

Nem isto se póde denominar—onus—porquanto imprimindo ellas milhares de exemplares, a remessa de um é um tributo tão insignificante que certamente não importa differença alguma, e sobre tudo attendendo ao fim a que será destinado.

Assim este projecto que se discute, não póde deixar de ser aceito, já pelo lado de utilidade, já pelo lado legal, porquanto as attribuições conferidas pelo acto addicional ás assembléas provinciaes se devem entender comprehensivas das faculdades ou meios necessarios para conseguir os fins ou objectos, que lhes foram encarregados, e o contrario seria introduzir nessa attribuição uma restricção que não está na letra e espirito daquelle acto addicional.

Sinto, Sr. presidente, não ter trazido comigo as notas que colhi da importante obra que citei, bem como o extracto do projecto a que me reportei e igualmente um trecho de uma consulta da secção do imperio, e opiniões de distinctos estadistas, transcriptas pelo Sr. visconde de Uruguay em sua importante obra, e vêr-me forçado a appellar para os exiguos recursos de minha fraca memoria, afim de provar que as assembléas provinciaes pódem usar de meios coercitivos, disciplinares e administrativos, pódem comminar penas, em summa em nome até da reconhecida independencia do direito legislativo das mesmas.

De mais a assembléa provincial tem aqui decretado penas. Ainda ha pouco creio que em 1872, no regulamento de instrucção publica estabeleceu-se uma pena até mais odiosa.

A multa de que se trata é diminuta, e tem em vista garantir a execução de uma lei que lançou um simples tributo sobre a propriedade particular em nome porém de interesses de ordem superior, em nome do bem publico, que poderia certamente justificar a imposição caso não se reconheça que semelhante tributo encontra todo o apoio e confirmação na lei, conforme tenho demonstrado.

A assembléa provincial que concede ao presidente na provincia autorisações largas para estabelecer regulamentos e adoptar outras medidas, autorisando *ipso facto* a imposição de penas, não póde certamente prescindir de faculdades para adoptar as medidas indispensaveis para dar força e efficacia aos preceitos, que estabelecer.

A não ser assim o abuso e o desrespeito á lei marchariam impavidos, e essas leis seriam meros conselhos, restando apenas ás assembléas provinciaes appellar para as tardias e incompletas providencias, de um poder superior que não póde curar destas insignificancias, á vista das multiplas e mui importantes questões, que requerem a sua attenção.

Entretanto, esta assembléa, em quem folgo de reconhecer muita illustração e discernimento, resolverá como melhor entender.

O SR. RATIS E SILVA:—Sr. presidente. Nem pedi a palavra para me encarregar da sustentar o projecto em discussão, e nem tambem para me oppor ás considerações feitas pelo nobre deputado, que em primeiro lugar fallou.

No intuito somente de esclarecer-me é que lhe dei alguns apartes; e dei esses apartes, primeiramente, porque havendo o nobre deputado mostrado que a assembléa provincial era incompetente para tratar desta materia, que a assembléa provincial não podia legislar sobre isto, porquanto era limitar e por assim dizer, coarctar o direito de propriedade, visto como uma folha, um impresso qualquer é propriedade da typographia, que o imprime, idéa, Sr. presidente, com a qual eu tambem concordo, idéa certamente irrecusavel, por que é incontestavel que é propriedade das typographias quaesquer impressos que dellas saiam....

O Sr. Olympio Marques: — Perdôe-me, póde não ser; pode ser propriedade do autor do impresso.

O Sr. Ratis e Silva:—... observei apenas que se nisto havia erro, esse erro partia da lei n. 293 de 5 de maio de 1852.

O nobre deputado, respondendo ao meu aparte, disse que o poder legislativo geral assim determinou porque era o competente.

Eu lhe respondi ainda que o poder legislativo geral não podia invadir o direito de propriedade, assim como o poder legislativo provincial não podia, estou, Sr. presidente, ainda convencido deste meu pensamento.

Bem sei que o poder geral póde legislar sobre restricção de propriedade, como tem legislado no caso das desapropriações, mas esta materia de desapropriação differe muito da idéa do projecto. Quando se trata da desapropriação tem-se em vista o interesse publico, e a lei que a autorisa impõe logo o dever de indemnisar o proprietario previamente.

O Sr. Ferreira de Aguiar dá um aparte.

O Sr. Ratis e Silva:—Não posso ouvir bem o que disse o nobre deputado e por isso não lhe respondo.

Assim, digo eu, que não ha analogia na argumentação do nobre deputado; segundo me pareceu, não póde o nobre deputado trazer como argumentação a competencia que tem o poder legislativo geral para legislar sobre a desapropriação, porque como já disse, se o poder legislativo geral póde legislar sobre desapropriação, não faz, entretanto, invasão ao direito de propriedade; 1º porque acima de tudo está a utilidade publica, caso unico em que se póde desapropriar; 2º porque não se dá o menor prejuizo ao dono da propriedade, porque a lei manda indemnisar-lhe previamente da cousa desapropriada, sendo tambem para isso ouvido o proprietario.

Estas considerações, Sr presidente, trouxeram-me algum embaraço, afim de poder votar bem sobre o projecto.

Eu desejava e desejo esclarecer-me e foi somente por isto que dirigi ao nobre deputado alguns apartes, quando elle fazia considerações acerca do projecto.

Acabo de ouvir o meu nobre collega, que fallou em segundo lugar. Elle expendeu considerações no sentido de justificar a competencia desta assembléa, considerações firmadas em autoridades que eu muito respeito; todavia S. Exc. não póde destruir a convicção em que estou a respeito da incompetencia, que tem esta assembléa para legislar sobre isto, pela invasão que vai fazer ao direito de propriedade.

Estou ainda neste ponto perplexo sem poder determinar o meu voto. Se os meus nobres collegas tiverem a bondade de fallar segunda vez e derem explicações de modo a convencer-me da competencia desta assembléa para legislar acerca desta materia, não terei duvida alguma em dar o meu voto ao projecto. Ao contrario, eu que a principio adoptava o mesmo projecto negar-lhe-hei hoje o meu voto.

Assim, pois, aguardo outras considerações que me possam esclarecer, por parte de qualquer nobre deputado que queira sobre a materia fallar.

MUTILADO

O SR. REIS E SILVA :—Sr. presidente, como um dos signatarios do projecto em discussão, e dando-se que seja elle tão rigorosamente combatido, pedi a palavra para em sua defesa vir offerecer algumas considerações.

O meu illustre collega que em segundo lugar fallou, é incontestavel que de um modo satisfactorio e completo já o justificou, mas, apezar disto, permitta-me a casa que alguma cousa mais ainda diga em sua sustentação.

Dizem os nobres deputados, Sr. presidente, o projecto é uma usurpação de attribuições, pois, impondo uma multa, esta assembléa pelo acto addicional não o póde fazer, é incompetente.

Eu, Sr. presidente, respeito a convicção dos nobres deputados, acredito mesmo na sinceridade dellas, mas creio que a razão a que se soccorrem não os póde favorecer.

No acto addicional não podem encontrar argumentos que firmem ou consolidem a doutrina que sustentam.

O acto addicional nada diz a respeito. Não prohibe que as assembléas provinciaes possam impôr multas. E' completamente silencioso.

E neste silencio como dizer-se que esta assembléa é incompetente para impôr multas ? Objectar-se-me-ha : se não prohibe, tambem não autorisa.

Expressamente, é uma verdade. Mas o acto addicional tambem não autorisa as assembléas provinciaes a tratarem de remoções e jubilações dos professores, apenas lhes incumbe legislar sobre instrucção publica e estabelecimentos proprios a promove-la, etc.

No entretanto o que vão fazendo as assembléas provinciaes ? Estão ahi differentes actos seus legislativos sobre aquellas materias.

Nem d'outra fórma podiam proceder, porque um acto é consequencia de outro. Se podem legislar sobre a instrucção publica, tambem podem sobre a remoção e jubilação dos professores que a ella dizem respeito.

Assim podia a assembléa decretar a lei n. 293 de 5 de maio de 1852 ? Podia impôr ás typographias a obrigação de remetterem á bibliotheca provincial um exemplar de cada obra que imprimissem ? Convirão os nobres deputados que sim.

Desta sorte como negar-se-lhe hoje o meio de tornar effectiva aquella obrigação ? As typographias não cumprem a obrigação que lhe é imposta ; como fazer observar a lei ? Qual o meio a empregar. Não occorre outro senão o da multa.

E' justamente o de que serve o projecto. A multa a impôr, portanto, não é outra cousa mais do que uma consequencia da propria lei. Creou uma obrigação, e se esta não se deixar acompanhar de uma medida coercitiva, será completamente illusoria.

Esta medida coercitiva, pois, é que se propõe a tomar o projecto, impondo uma multa para o caso de infracção.

E já não tem esta assembléa imposto multas, como por exemplo, se vê da lei de 6 de julho de 1874, e outras que na occasião não occorre citar. Como, portanto, dizer-se hoje que a assembléa não póde votar pelo projecto, por ser incompetente para impôr multas ?

Se é incompetente, esta incompetencia deve ser absoluta e em todos os casos. Se alli não era, aqui tambem não o deve ser, é o que dicta a coherencia. Não ha que fugir.

O illustre deputado, Sr. presidente, que primeiro impugnou o projecto, ainda disse :—Além disto, entro em duvida, se é justa esta disposição da lei de 1 de maio, para que possa dar meu voto em favor do projecto que se discute.

Se a disposição, Sr. presidente, da lei de 1 de maio é ou não justa, não irei a liquidar com o nobre deputado.

Hoje, este ponto já não nos cabe mais decidir, desde que não é de um direito a constituir que se trata. A lei já existe. Foi nesta casa approvada, e pelo presidente sanccionada. O que se pretende agora é dar-lhe força, afim de que tenha execução. Impôr-se uma pena para quando não seja cumprida. O que se faz tanto mais necessario, quando é certo que não ha uma só typographia que ainda tenha observado aquella lei.

Para corrigir, pois, este abuso é que estabelece o projecto uma multa. Sem ella, é força confessar, a lei do 1.º de maio será sempre inexequivel. E isto é justamente o que devemos evitar.

A multa de 200$000, dizem, porém, os nobres deputados, é excessiva.

Não duvido, mas, cumpre attender que ella, por uma emenda, já foi reduzida a 50$000. E, para o caso, uma multa de 50$ não se poderá dizer que é excessiva.

Além disto o que importa o quantum da multa ? Ella é sómente creada como um meio de obrigar. Não querem estar sujeitas a ella as typographias, nada mais facil, cumpram o preceito legal.

E com estas considerações, Sr. presidente, creio, como me foi possivel, ter respondido aos illustres deputados que impugnaram o projecto.

O SR. FERREIRA DE AGUIAR E BARROS GUIMARÃES fazem algumas considerações.

O SR. RATIS E SILVA. — Pelas considerações, que apresentei, quando fallei a primeira vez, julgo-me agora no rigoroso dever de vir explicar o voto que tenho de dar ao projecto em discussão.

Conservo-me ainda na opinião de que é certamente uma invasão ao direito de propriedade, sempre que se obriga uma typographia a remetter para a bibliotheca publica um exemplar de seus impressos. Neste pensamento estou ainda e o que ouvi dos nobres deputados não foi capaz de destrui-lo.

Mas vejo que a discussão do projecto está fóra do terreno em que devia estar.

As observações que acabou de fazer o meu nobre amigo, um dos autores do projecto, que fallou em segundo lugar, esclareceram-me de modo a poder dar o meu voto em favor do mesmo projecto.

O projecto não trata da obrigação que tem as typographias de enviarem á bibliotheca um exemplar de seus impressos ; o projecto trata unicamente de pôr em execução a lei n. 293 que estabelece esta obrigação.

Quero persuadir-me, e tenho para mim que essa lei excedeu-se um pouco quando determinou tal obrigação ; mas emfim é hoje uma lei, foi sanccionada pelo poder competente, e deve estar em execução.

Uma vez pois que a assembléa não trata de cousa semelhante, mas trata somente de dar execução a essa lei impondo uma multa aos infractores della, entendo que nada temos com esta questão, que devia ser ventilada por occasião da discussão da lei a que me refiro.

Quanto ás multas, eu não tenho duvida alguma : entendo que a assembléa provincial póde impol-as. A minha duvida estava sobre a competencia de obrigar as typographias a remetter para a bibliotheca publica um exemplar de seus impressos ; mas não é disto que trata o projecto, isto é cousa que está feita pela lei n. 293.

Por isto digo que a discussão se collocou em um terreno improprio.

O projecto trata especialmente de impôr multa aos que transgredirem essa lei ; e como não tenho repugnancia alguma nisto, porque entendo que a assembléa provincial é competente para impôr essa multa, declaro que voto pelo projecto.

O SR. UCHÔA CAVALCANTE : — Isto é questão já vencida.

O SR. RATIS E SILVA :— A principio eu quiz tomar o caminho errado que levava a discussão, mas o meu nobre amigo, signatario do projecto, esclareceu-me, mostrou que o mesmo projecto tinha sómente por fim pôr em execução a lei n. 293, em cuja discussão é que poderia ter lugar allegar-se a incompetencia desta assembléa para decretar semelhante obrigação.

Assim, pois, estou resolvido a votar pelo projecto e deste modo tenho justificado o meu voto.

O SR REIS E SILVA : — (Não devolveu seu discurso).

O SR. HENRIQUE MARQUES : — Sou forçado a vir de novo occupar a attenção da casa para fallar sobre um ponto do discurso do meu distincto mestre que impugnou o projecto.

A lei provincial n. 293 de 5 de maio de 1852, Sr. presidente, autorisou a provincia a crear uma bibliotheca, e esta lei até o presente tem estado em execução. Este estabelecimento, entretanto, que pela sua natureza e utilidade merece dos poderes publicos toda protecção, não attingio ainda ao grão de desenvolvimento, que era para se esperar.

As typographias, que com facilidade podiam concorrer com o seu fraco e insignificante contingente, para o augmento e riqueza desse estabelecimento, tem-se esquivado a isto.

A necessidade, Sr. presidente, da medida de que se trata é de grande evidencia ; a legalidade della não póde ser contestada.

O meu distincto mestre, referindo-se á opinião do illustre Sr. visconde de Uruguay, opinião que se desvanecia de respeitar, disse entretanto que em certos casos póde-se considerar a lei como um conselho.

Em um aparte que tive a honra de dar, eu disse que a lei de 1852 neste caso, ficaria como conselho e o meu distincto mestre respondeu que assim devia ser.

Entretanto, se esta assembléa teve competencia para decretar a lei, se essa lei está e continúa a estar em vigor, é necessario que, a bem mesmo da moralidade do poder legislativo, que se revogue essa lei, como disse o orador que me precedeu, ou então que se facultem, que se decretem os meios necessarios para a sua execução ou sancção.

O bibliothecario publico tem esgotado todos os meios amigaveis e suasorios afim de obter das typographias o cumprimento da obrigação que lhes foi consagrada naquella lei. Dirigio-se á presidencia da provincia e nada conseguio, porque, opportunamente não tinha em si os meios necessarios para obrigar as typographias á execução da lei.

Entretanto, Sr. presidente, se ainda em duvida esta assembléa não adoptar qualquer providencia, e deixar que continue em vigor a mesma lei [illegible], esquecida e desprezada pelas typographias.

A medida é por tanto sob todo ponto de vista muito necessaria.

Convém que ou se estabeleça uma sancção, decrete uma pena, uma multa, afim de que essa lei seja executada, ou no caso contrario, que seja ella revogada.

As opiniões, Sr. presidente, que citei quando pela primeira vez occupei á tribuna, são de dous distinctos respeitaveis estadistas, o Sr. visconde de Uruguay, e o Sr. ministro do imperio, conselheiro Paulino de Souza, que assim se manifestam.

Sinto apenas não ter trazido algumas notas para melhor esclarecer esta casa, que certamente reconhecerá que na attribuição conferida ás assembléas provinciaes no § 2, art. 10 do acto addicional está comprehendida a faculdade de usar de meios coercitivos, disciplinares e administrativos, de comminar penas para cumprimento dos preceitos, que tenha estatuido.

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte :

« Substitutivo.

« A assembléa legislativa provincial resolve :

« Art. Unico.—Fica o presidente da provincia autorisado a despender a necessaria quantia para compra de livros e impressões das typographias para a bibliotheca provincial.—S. R. *P. Pessôa*. »

O SR. MOREIRA ALVES :—(Não devolveu seu discurso.)

O SR. MARQUES DA SILVA justifica o seguinte requerimento, que é lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão :

« Requeiro a discussão do projecto por 24 horas.—*M. da Silva*. »

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate.

Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento, ficando adiada a discussão do projecto.

São successivamente approvados, sem debate : em 1ª discussão o projecto n. 62 deste anno, dividindo a porcentagem tirada do sello de heranças e legados ; e em 2ª discussão o de n. 57 tambem deste anno, exonerando o Dr. Ignacio de Barros Barreto de certas obrigações contrahidas para com a provincia, em um contrato que aceitou.

A requerimento do Sr. Gervasio Campello, é dispensado o intersticio para este ultimo projecto poder entrar na ordem do dia seguinte :

Continúa finalmente a discussão unica do projecto n. 37 deste anno, approvando uma postura da camara municipal do Recife.

O SR. MEDEIROS :—(Não devolveu seu discurso.)

O SR. MARQUES DA SILVA faz algumas observações.

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero, e fica discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia : continuação da antecedente ; 1ª discussão do projecto n. 60 ; 2ª do de n. 53, ambos deste anno ; e 3ª dos de ns. 29 de 1873, e 51 deste anno.

REVISTA DIARIA.

Secretaria do governo.—Desta repartição nos foi enviado para ser publicado, o seguinte officio :

« Seminario de Olinda, 3 de junho de 1876.—Illm. e Exm. Sr.—Em additamento a meu officio de hontem, sobre a desintelligencia havida entre o subdelegado de Buique e o Revm. vigario daquella freguezia, tenho a honra de declarar a V. Exc. que ordenei ao mesmo vigario que sem mais demora forneça a certidão solicitada para os interesses da justiça.—Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. presidente de Pernambuco.—Chantre, *José Joaquim Camello de Andrade*, governador do bispado. »

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—Hontem reunio-se o Instituto, como estava annunciado, em assembléa geral funebre, para honrar a memoria do seu socio fundador e segundo presidente Dr. José Soares de Azevedo; tendo a este acto precedido a celebração da missa, a que assistiram varios socios e outras pessoas : tocando em funeral durante a mesma missa a musica do 9º batalhão de infantaria de linha.

Pouco depois do meio dia, tendo chegado os Exms. Srs. presidente da provincia, commandante das armas, e Dr. chefe de policia, o Sr. Dr. Fonseca, na qualidade de vice-presidente do Instituto, abre a sessão, depois de motivar o seu objecto ; e convidando o orador, o Sr. Dr. Soares Brandão, para que subisse á tribuna, foi por este lido um discurso biographico do fallecido em o qual com vivas cores fez a exposição fiel dos actos mais importantes da vida e dos escriptos daquelle illustre varão.

Em seguida obteve a palavra o Sr. Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim, e leu um discurso, em que revelou a sua gratidão e saudades pelo illustre finado, do qual havia sido discipulo.

Não havendo mais quem fallasse, o presidente do Instituto levantou a sessão, e o Exms. Srs. presidente da provincia, commandante das armas e Dr. chefe de policia, retiraram-se acompanhados pela respectiva commissão.

Asylo de mendicidade.— Como sabem os nossos leitores, comprou a provincia, ha annos o edificio em que estiveram outr'ora a administração, as officinas e depositos da primitiva companhia *Recife Drainage*, a cargo do Sr. Cambronne, para nelle accommodar os mendigos, que se achavam em más condições n'uma das salas do hospital Pedro II.

Tinha sido o pensamento do legislador, quando creou o imposto addicional de 3 por cento, que os mendigos tivessem um asylo adequado ao fim humanitario da instituição ; e esse fim creu-se alcançado com a supra-mencionada compra, que abrangeu, além do predio em questão, uma grande área de terreno com um fundo de cerca de 1,200 palmos, tudo situado no lugar Santo Amaro das Salinas, na estrada nova de Olinda, ao sul do antigo hospital dos lazarentos.

O pouco amor que, em geral, temos nós pela conservação do que possuimos, deu azo a que alguns annos depois da acquisição d'aquelle predio, viesse uma parte delle a desabar, ficando extremamente reduzido o espaço reservado á accommodação dos asylados, cujo numero entretanto tem sido sempre crescido, e agora mesmo se eleva a 122.

Desmoronado o raio norte do predio, e achando-se compromettido singularmente o raio sul, avultou desde logo a idéa de reconstruir o edificio ou de substitui-lo por outro, mais commodo e espaçoso, que satisfizesse melhor ás condições hygienicas e melhor preenchesse as vistas do legislador. Venceu o ultimo alvitre ; e, havendo meios sufficientes para a edificação de um predio adequado aos fins da instituição, foi elle projectado pela repartição das obras publicas, e approvado o seu plano pela presidencia da provincia, dando-se-lhe começo de execução em abril de 1873 pelo lançamento da sua primeira pedra, á oriente do antigo edificio.

O plano do novo predio assignala quatro raios de contrucções, de um só pavimento, ligados em angulo recto, de fórma a constituirem um quadrado.

D'esses raios, o do oriente devia servir de casa de administração, rouparia e pharmacia ; os do sul e norte de dormitorios e refeitorios, e o do poente devia conter as cozinhas, lavanderias, casas de banho e outros accessorios.

Não sendo possivel construir todo o edificio por igual, maxime porque seria mister derrubar uma boa parte do antigo predio, resolveu-se que fossem primeiramente construidos os raios do oriente e do norte ; e dessa obra incumbio-se a junta da Santa Casa de Misericordia, que commetteu a direcção e fiscalisação das construcções ao Sr. Dr. Gervasio Rodrigues Campello, membro da mesma junta e engenheiro illustrado.

Apenas incetadas as obras, reconheceu o Sr. Dr. Gervasio a necessidade de alterar o plano primitivo do edificio, e, de feito, sob proposta sua foram feitas diversas modificações no dito plano, sendo a principal a transformação da parte central do raio do oriente em uma casa de dous pavimentos, dos quaes o superior destinado á habitação do administrador do estabelecimento.

Feitas as alterações, proseguiram as obras, com mais ou menos celeridade ; e hoje estão ellas quasi terminadas, tendo sido sempre dirigidas e fiscalisadas pelo illustre mordomo da Santa Casa, que, com um zelo e dedicação inexcediveis, desempenhou-se dessa ardua commissão gratuita, como sempre são tiradas d'aquellas que lhe são commettidas.

A parte construida do edificio compõe-se, como ficou dito, de dous raios : o do oriente, que é o corpo principal do predio, e o do sul. Tanto um como o outro estão perfeitamente construidos, e são feitos com materiaes de primeira qualidade, sendo a mão de obra de um acabado inteiramente satisfactorio.

O edificio, até a altura da coberta do pavimento terreo, é da ordem toscana, e d'ahi para cima, no corpo principal, prende-se á ordem dorica. Não ostenta elle luxo nem riqueza de ornamentos ; pelo contrario, é de uma simplicidade notavel ; mas, nem por isso é desgracioso, e antes offerece um aspecto agradavel, muito de accordo com o fim a que se destina.

[illegible] entre os lateraes em toda a altura do segundo pavimento, que dissemos, deve conter a habitação do director do estabelecimento. Essa fachada no pavimento terreo, além de 5 portas de entrada, contém 14 janellas, todas de verga semi-circular e no pavimento superior tem nove janellas da mesma forma das do outro pavimento. Das portas, tres occupam a parte central da fachada, e dão entrada para um grande vestibulo, e as duas outras occupam symetricamente os centros dos corpos lateraes, e servem de entradas especiaes para os raios do sul e do norte, destinados ao alojamento dos asylados.

Sendo o edificio elevado cerca de 1m,20 acima do pavimento da estrada de Olinda, a elle ascendem tres escadarias de cantaria de Lisboa, simples e elegantes, uma correspondendo ás tres portas de entrada do centro, e duas ás lateraes.

Entrando-se pelas portas do centro, encontra-se um grande vestibulo, tendo ao fundo tres portas que deitam para um grande alpendre, sobre columnata, que circula o edificio pela parte interna, e, de cada lado, duas portas symetricas, das quaes as da esquerda conduzem para a parte sul do pavimento terreo, e as da direita para a escada que leva o visitante ao pavimento superior. Este acha-se convenientemente dividido, de forma a poder conter uma familia algum tanto numerosa, e, além de ter boas accommodações, está preparado com decencia.

Entrando-se pelas portas da esquerda do vestibulo, encontra-se dous salões, destinados á rouparia e guarda de outros objectos ; e, depois delles, encontra-se o pequeno vestibulo da entrada do sul, além do qual estão uma sala e dous quartos para os guardas do raio sul. Neste raio acham-se tres grandes salões, sendo os lateraes dous excellentes dormitorios para cerca de 160 asylados, e o do centro uma boa sala de refeitorio, fim a que é destinada. Os dormitorios contem latrinas arejadas e inodoras.

Na parte, norte do corpo principal do edificio (raio oriental), acham-se ainda dous salões, que devem servir para pharmacia e outros misteres, e alem delles encontram-se os mesmos commodos que existem do lado opposto para os guardas, e mais alem fica o começo dos salões do raio do norte, ainda não construido.

Em quanto não se construe esse raio, os dormitorios do sul servirão para os asylados de ambos os sexos, que ficarão separados pela sala de refeição ; e, emquanto não se construe o raio do poente, servirão as cozinhas e mais dependencias do antigo edificio, existentes na parte que não é sacrificada ao plano do novo predio.

Além das obras que temos succintamente escripto, acha-se mais construido, á beira da estrada de Olinda, todo o lanço de muro da frente do edificio, tendo no centro um grande e elegante portão de ferro, pelo qual se entra para o pateo externo ao mesmo edificio, pateo que deve ser ajardinado, para o que já se divisam uns começos de trabalho.

Tal é a parte do edificio do asylo de mendicidade já construida ; parte que deve ser entregue por estes poucos dias á junta da Santa Casa de Misericordia, afim de que sejam ahi installados os mendigos asylados, cujo numero sobe á 122, como já dissemos, todos mal accommodados no velho edificio em estado de ruinas.

O novo edificio satisfaz a uma grande necessidade, e dá testemunho do empenho dos poderes publicos em promoverem o bem estar relativo dessa parte da população, denominada— mendigos ; e além disso é uma só prova dos reaes beneficios alcançados nesta provincia pela Santa Casa de Misericordia, utilissima instituição, a que cumpre dar toda força e prestigio para a desenvolução do seu plano de beneficencia popular.

Que essa respeitavel corporação tem prestado á provincia assignalados serviços não carecemos repetil-o ; mas, quando fosse mister fazel-o, bastar-nos-hia citar os estabelecimentos que ella tem a seu cargo para implicitamente recommendal-a á gratidão publica.

Agora mesmo, tomando a si a direcção das obras do asylo de mendicidade, deu a Santa Casa de Misericordia mais um testemunho de seu nobre empenho pelos desprotegidos da sorte, e esse empenho tornou-se tanto mais sensivel quanto, como era de esperar, exhibio-se de um modo singular, realisando uma notavel economia no custo das obras em questão.

Com effeito, tendo sido de 160 contos de réis, o orçamento das obras, antes de alterado o respectivo plano, foi o custo effectivo das mesmas obras de cerca de 130 contos ; o que patentêa uma economia de cerca de 30 contos de réis, devida ao facto de se ter incumbido a Santa Casa da construcção do edificio, commettendo sua direcção e fiscalisação ao Sr. Dr. Gervasio, que, repetimol-o, desempenhou-se da commissão com zelo e dedicação inexcediveis.

Esse excellente resultado não teria sido certamente alcançado se a obra tivesse sido feita por arrematação ; e cumpre notar que, nessa hypothese, não apresentaria ella as vantagens que apresenta, visto como quem quer que fosse o contratante trataria antes de tudo, de realisar o maior lucro possivel, embora com sacrificio da solidez da construcção.

Como foi feita a obra, porém, não se deu esse sacrificio ; e, se houve a economia apontada, não proveio ella de se terem sido empregados máos materiaes nem de ter havido descuidos na mão de obra, mas sim e tão sómente de uma fiscalisação activa e energica na compra e emprego dos materiaes, no bom aproveitamento do tempo dos operarios e na direcção geral dos trabalhos.

A obra feita, além de tel-o sido com materiaes de primeira qualidade, offerece todas as desejaveis condições de solidez e segurança, e prima pelo seu bem acabado ; e em tel-a assim realisado, fazendo a sobredita economia, sem prejuizo da belleza do edificio e de sua perfeição, está o maior merito do Sr. Dr. Gervasio Campello, merito representado por tres longos annos de serviços quasi diarios, sobre-elevados por muito zelo, dedicação, energia e perseverança.

Historia patria. — A 23 de junho de 1832 a comarca do Rio-Negro se proclama independente do Pará.

A esse respeito diz o *Globo* :

« O espirito de revolta, que desde 1831 trazia em grave perturbação da ordem a capital da provincia do Grão-Pará e alguns pontos do interior, chegára a Manáos, onde a 12 de abril de 1832 o destacamento militar se declarou em sedição, começando por matar o seu commandante.

« Dando direcção a esse pronunciamento criminoso, alguns cidadãos prepararam as cousas de modo que a 23 de junho proclamou-se em Manáos a comarca do Rio-Negro provincia do Imperio.

« Este acto illegal e revoltoso, foi comtudo muito applaudido e apoiado pelo povo ; porque satisfazia aspirações antigas de separação do Pará, e volta do Rio-Negro á graduação administrativa que já tivera, e que lhe tinha dado jus a eleger em 1822 deputados ás côrtes de Lisboa ; mas logo em agosto do mesmo anno de 1832, forças mandadas da cidade de Nossa Senhora de Belém, capital do Grão-Pará, abafaram a revolta de Manáos, e a comarca de Rio-Negro continuou a fazer parte da provincia, de que desejava separar-se.

« Só muito mais tarde, em 1850, foi emfim a comarca do Rio-Negro, por lei de 5 de setembro, elevada á cathegoria de provincia com o titulo de *Amazonas*, sendo como tal installada no dia 1º de janeiro de 1852. »

Anniversario.— Completam-se hoje dous annos que inaugurou-se o serviço telegraphico submarino entre o Brazil e a Europa.

Setenario. — Começa hoje o do Senhor Bom Jesus das Chagas, na igreja do Paraizo.

Agente de leilões. — Pelo tribunal do commercio foi nomeado agente de leilões desta praça o Sr. Thomaz José de Gusmão.

Missa cantada.—Celebra-se amanhã uma missa solemne ao glorioso S. João Baptista, na igreja de N. Sra. do Terço, pela madrugada.

Obras do porto.—Na repartição competente recebem-se propostas : a 7 de julho para o fornecimento dos objectos necessarios para consumo das dragas, vapores, officinas de machinas e de reparos, por seis mezes ; e á 10 para o fornecimento dos materiaes necessarios ás obras de alvenaria, por administração, por seis mezes.

D. Frei Vital.— Segundo cartas de Roma, o Exm. e Revm. Sr. bispo de Olinda, ainda achava-se alli a 28 de maio, e só partirá para o Brazil em outubro proximo.

Novos sacerdotes.— Acabam de chegar de Roma, onde receberam as ordens sacras, depois do respectivo tirocinio de [illegible] annos, os Srs. Joaquim [illegible] Verde, natural de [illegible], e Antonio de Paiva, da do Rio Grande do Norte.

Junta municipal [illegible].— Esta junta terminou em 20 do corrente os seus trabalhos de qualificação dos votantes, [illegible] 3,583, distribuidos por 2 districtos eleitoraes, tendo o primeiro 36 quarteirões [illegible] —26, [illegible] 77.

Pela referida junta foram excluidos da qualificação organisada pela junta parochial 7 individuos e incluidos [illegible]

Junta municipal de Ipojuca.— No dia 18 do corrente esta junta concluio os seus trabalhos, cujo resultado foi : 2,415 votantes, divididos por dous districtos eleitoraes, contando o primeiro 20 quarteirões e o segundo 16, no todo 36. A mesma não incluio nem eliminou ninguem do quadro da qualificação, que foi assim organisada de conformidade com a da junta parochial.

Fogos.—Continúam [illegible] a ser vendidos no armazem da bola amarella, pistolas, cravos, rodas, etc., da fabrica do Rufino.

Chuvas.—Ha dous dias que chove copiosamente, conservando-se carregada a atmosphera, o que nos leva a recear a continuação da mesma, occasionando alguma enchente, que a vir, aprazam os céos não seja assoladora como ha 22 annos passados, por estes mesmos dias.

Club Meyerber.— Diversos professores e amadores da musica, resolveram crear uma associação sob esse titulo, com o fim de promoverem o desenvolvimento d'arte musical ; louvavel empenho de certo, quando, como todos, se acha, ainda completamente abatida, entre nós, esta grande arte.

Eis o resumo da acta de sua primeira sessão, em 19 do corrente :

« Reunidos diversos socios professores e amadores do club, sob a presidencia do Sr. professor Colás, resolveram definitivamente a creação do Club Meyerber, conforme assentara-se na noite de 13 do corrente.

« Depois foi submettido á discussão o projecto de estatutos, sendo discutido e approvado foi remettido á commissão respectiva para confeccional-os de accordo com as seguintes bases :

« 1.ª Numero limitado de socios professores e ilimitado de amadores, correspondentes, honorarios e bemfeitores.

« 2.ª O fim do club é instruir theorica e praticamente os socios professores e amadores por meio de concertos mensaes e diffundir a mesma instrucção aos que quizerem, mediante certa mensalidade.

« 3.ª Os socios amadores são obrigados a uma mensalidade.

« 4.ª O club dará mensalmente um concerto e extraordinarios, á vontade dos professores ou amadores, correndo as despezas por conta dos mesmos.

« 5.ª A' commissão censoria cabe escolher o genero de musica e exhibir nos concertos.

« 6.ª O club manterá activa correspondencia com os jornaes de musica, uma bibliotheca e um jornal.

« Nada havendo mais a tratar foi encerrada a sessão ás 9 horas da noite, e dada para a ordem do dia da seguinte sessão : a apresentação, discussão e approvação dos estatutos. »

Concerto. — O concerto instrumental dado ante-hontem, á noite, nos salões do Cassino Pernambucano, pelo Sr. Augusto Gambaro coadjuvado pelos Srs. conde de Loredan, Candido Lyra, Antonio Martins e Candido Filho, foi muito concorrido e brilhante pela luzida sociedade que alli appareceu.

Quanto á execução musical, correu de maneira que valeu aos artistas concertantes um completo triumpho ; o subido merecimento do beneficiado foi ainda uma vez victoriado por um applauso geral.

Findo o concerto, não se retirando todos os concurrentes, os que ficaram, como que para prolongarem o entretenimento de uma noite, que lhes deixava impressões tão agradaveis, dançaram até ás 2 horas da madrugada.

Raro os entretenimentos desse genero correm o brilhantismo e satisfação geral que neste observou-se.

Leitura corrente.—Sob essa denominação acha-se á venda, na Livraria Classica, rua do Imperador n. 73, um importante livro de G. Belèze, vertido para portuguez pelo illustrado sacerdote o Revm. Sr. Ignacio Francisco dos Santos, pelo preço de 2$000 encadernado e 2$500 em melhor papel.

Acerca desse livro assim se expressa um notavel escriptor :

« Esta obra, que foi approvada para as escolas publicas da França, e recommendada especialmente pelo eminentissimo cardeal de Bordeaux, laureada pela sociedade de instrucção elementar e approvada por muitas academias estrangeiras, ha merecido aceitação entre nós, attenta a sabedoria com que foi delineada, o escrupulo com que foram escolhidos os excerptos que motivaram assumpto para as lições, e a exuberancia de doutrina moral, que dellas ressumbra. Seu plano é mui bem pensado. Depois da these, que vem no rosto de cada capitulo, segue-se a sua demonstração e justificação. E como se não bastara tanta riqueza, seguem-se-lhe dous, tres, quatro e mais exemplos, que corroboram a doutrina expendida.

« Como curso moral não tem competencia ; e, pelo estylo, é o mais appropriado para as primeiras leituras, tanto nas escolas, como em familia e dispensa outros livros de leitura. »

Agradecemos o exemplar com que fomos brindados.

Pontos de arithmetica. — A' Livraria Economica, á rua Primeiro de Março n. 2, acaba de chegar porção de exemplares da obra—*Pontos de arithmetica*, escriptos de conformidade com a reforma de 3 de fevereiro de 1876, pelo Sr. Antonio José Duarte, professor de mathematicas do lyceu da provincia das Alagoas.

E' obra de apreço, e que muito facilita o estudo dessa materia.

Fornecimentos.—O conselho economico da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra, contrata, hoje, pelas 11 horas do dia, sendo as propostas feitas em cartas fechadas, o fornecimento de generos alimenticios para a mesma companhia, no semestre proximo vindouro de julho a dezembro.

— Tambem o conselho de compras do arsenal de marinha contrata, hoje, pelo tempo de um anno, a findar em junho de 1877, o fornecimento de ambulancias para os navios da armada, e os serviços de barbeiro, e de lavagem e concerto de roupas para as enfermarias de marinha e dos aprendizes artifices.

— Ainda, hoje, pelas 10 horas do dia, na secretaria da companhia de cavallaria, ao Campo das Princezas, contrata-se, mediante propostas em cartas fechadas, o fornecimento de capim, milho, mel, farello, ferraduras e cravos para a cavalhada da mesma companhia, durante o proximo semestre de julho a dezembro.

Arrematações. — Hoje, após a audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda nacional, e na sala dos tribunaes de 1ª instancia, serão vendidos em hasta publica os seguintes bens :

Um sobrado de um andar, no lugar Sant'Anna, do Poço da Panella ;

Uma casa terrea, sita á rua nova de Santa Rita n. 27 ;

Um sobrado de dous andares e sotão, sito na rua de S. João n. 1, em Olinda.

E as armações das lojas, n. 70 da rua da Imperatriz, e n. 3 da rua da Penha.

— Tambem, hoje, ao meio dia, na repartição das obras publicas, será vendido em hasta publica o gradeamento de ferro da antiga ponte da Boa-Vista.

— Ainda hoje, ao meio dia, na séde da companhia do Beberibe, á rua do Cabugá n. 16, serão arrematados os chafarizes e bicas, para o fornecimento d'agua ao publico, mediante as condições exaradas no annuncio da empreza, inserto na secção competente.

Missas funebres.—Serão resadas, hoje, 23 do corrente, as seguintes missas :

— Na igreja de Nossa Senhora do Terço, pelas 6 e 1/2 horas da manhã, por alma de D. Francisca Eugenia Casado Lima ; a mandado da respectiva familia, e por ser setimo dia do trespasso.

— Na igreja matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas do dia, por alma de Minervino Augusto de Souza Leão, á mandado de um seu parente, e por ser o trigesimo dia do seu passamento.

Rapé e fumo emperial. — Receberam Amaral, Nabuco & C., pelo vapor chegado antehontem da Europa.

Passageiros.—Sahidos para o sul no vapor [illegible] : Lucie Klooss, João Nogueira Soares, Antonio Pantaleão Jardim, Manoel Joaquim de Resende, Joaquim Ribeiro de Souza Peixoto, sua senhora e sogra, José Vaz de Moraes, José Tavares de Azevedo, Dr. José Jacintho Borges Diniz e sua senhora, Luiz Vernet.

Leilões.—Terão lugar, hoje, os seguintes leilões :

— Pelo agente Neves Filho, na nova agencia de moveis da rua do Barão da Victoria n. [illegible], pelas [illegible] horas do dia ; de moveis, pianos, louças, objectos de ouro, um cofre de ferro e uma sabra (globo) de raça ingleza.

— Pelo agente Pinto, no Estancia, rua de Henrique Dias n. [illegible], pelas [illegible] horas do dia, de moveis, crystaes, objectos de electro-plate, etc., existentes na casa de residencia do Sr. William Otto ; leilão que não pôde ter lugar hontem por causa da chuva.

Loteria do Rio de Janeiro.— Segundo [illegible] sorte, deve ser alli extrahida [illegible] loteria a beneficio do Estado Sanitario.

Loteria da provincia.—Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39, dos Srs. Porto & Bastos, á praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 193ª que corre no dia 28, a beneficio da casa dos expostos.

Casa de detenção.—Movimento do dia 21 de junho de 1876.

Existiam presos 396, entraram 3, sahiram 5, existem 394.

A saber :

Nacionaes 278, mulheres 18, estrangeiros 44, escravos 50, escravas 4.

Alimentados pelos cofres publicos 307.

A saber :

Sãos 291, enfermos 16.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 19 DE JUNHO DE 1876.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO LOPES MACHADO.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario interino Pedro Cascão, e supplentes Alves Guerra, Figueiredo e Pinto, o Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 12 do corrente.

EXPEDIENTE.

Officios :

Do secretario interino da provincia, enviando dous exemplares do relatorio do ex-presidente o Exm. Sr. commendador João Pedro Carvalho de Moraes.—Que se responda, accusando o recebimento.

Da junta dos corretores, acompanhando os boletins das cotações officiaes dos dias 12 e 17 do corrente mez.—Para o archivo.

Jornal official n. 132.—idem.

Livro da correspondencia official, escripturado regularmente até o n. 64.

Foi mandado á rubrica o diario de José Duarte das Neves.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De João Gonçalves Hespanhol, pedindo baixa no registro da marca—Tres Corôas—que adoptara no seu estabelecimento de cigarros á rua larga do Rosario n. 8, visto não lhe convir continuar com ella.—Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

De João Gregorio Gonçalves, apresentando a registro a marca—Paulo e Virginia—que actualmente adoptara em seu sobredito estabelecimento.—Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

Do barão da Mesquita, por seu procurador nesta cidade, pedindo o registro da escriptura da associação que celebrara com Evaristo Julliano de Sá, bem como o da procuração bastante que juntou. — Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

De José Marinho do Nascimento, certidão de estar ou não registrada no exercicio de 1875 a 1876, a nomeação de seu caixeiro José Francisco Saraiva.—Certifique-se.

De Antonio Joaquim Vinhas Maia, insistindo pelo registro da escriptura de arrhas que apresentára [illegible], e quando isto não seja possivel, se lhe faça entrega della, e dos mais papeis que lhe são referentes.—Junte-se a presente petição aos mais papeis do supplicante, que se acham na secretaria deste tribunal, e dê-se vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

De Cordeiro Simões & C., pedindo baixa na matricula de um caixeiro, e registro de nomeação de outro.—Como pedem.

De Joaquim Ramos da Costa, certidão de sua nomeação de caixeiro.—Attendido.

COM PARECER FISCAL.

Requerimentos :

De Thomaz José de Gusmão, pedindo titulo de agente de leilões.—Como requer, prestando o supplicante a fiança legal.

De João Jacintho Silveira, idem.—Junte o supplicante outro attestado com que prove o tempo em que tem feito profissão de caixeiro nos termos do art. 39 § 3º do codigo commercial.

De José Antonio Fernandes Fradique e João da Silva Leite, contrato social.—Registre-se na fórma da lei.

De Antonio Joaquim de Sá e Manoel Ferreira Barbosa, contrato social.—Seja registrado nos termos do decreto n. 4,384.

Nada mais havendo a despachar, o Sr. presidente encerrou a sessão aos 15 minutos depois do meio dia.

PUBLICACÕES A PEDIDO.

Uma lagrima sobre o tumulo de meu presado amigo Rufino Sergio da Silva Mindello.

Que importa, que na terrea sepultura
Baqueie o corpo, victima do nada,
Se triumpha nos céos uma alma pura ?

No embate da mais profunda dôr e vivissima saudade, com voz tremula e minh'alma ainda estremecida pelos pungentes soluços, gemidos e lagrimas, resultantes de uma eterna e para sempre mui sensivel ausencia, venho sobre a campa da morte deplorar perda tão irreparavel !

Ainda cheio de vida e vigoroso, como o escolhido do Senhor, que esmagou o orgulho do gigante Goliath, anhelante de colher o mais venturoso porvir, por suas incessantes supplicas, para sua familia, por quem tanto se desvelara sempre ; como o condor dos Andes, que alando perde-se nas nuvens da tormenta, curvou ante a lei da morte sua fronte circumdada dos louros de angelicas virtudes !

Suas faces de improviso ficaram maceradas pelo martyrio de uma breve, inopinada e acabrunhadôra enfermidade, e abatidos seus vivazes olhos onde uma candida, pura e caridosa alma se ostentava.

Nelle se distinguiam ainda maneiras insinuantes e expressões repassadas pelo espirito de verdadeira religião e plena mansuetude, um coração expansivo, sincero e bondadoso ; uma imaginação fecunda e brilhante ; tudo, tudo, porém de repente se exhaurio nas trevas do nada, e jaz envolto no pó da eternidade ! ! !

Oh grande Deos ! Imprescrutaveis são vossos decretos !

Só a virtude impera além do tumulo sem dobrar seu vigor ás futilidades deste mundo enganador !

Filho obediente, irmão extremoso, amigo sincero e devotado, era a triplice corôa que ornava a fronte daquelle que já não existe, daquelle a quem hoje só podemos como unico testemunho enviar-lhe uma oração.

Occurrite angeli domini.
A terra lhe seja leve.
Recife, 23 de junho de 1876.
P. C. Moreira Dias.

A junta municipal de qualificação.

Devido á muita chuva, que hoje tem cahido sobre esta cidade, só á 1 hora da tarde é que me foi possivel apparecer na camara municipal para assistir aos trabalhos da junta de qualificação.

Logo depois de minha presença, suscitou-se uma questão de ordem, por eu ter pedido para ler, ao Sr. Mello Rego, membro da referida junta, uma petição de *A. de Siqueira*, na qual não dizia mais do que nas anteriores havia feito, isto é, uma certidão de 1,513 nomes, acerca da qual a junta resolvera mandar ouvir as autoridades, apontadas pela lei.

E' preciso que se saiba que todos esses nomes parecem ser [illegible] ao A. de Siqueira.

A maioria da junta declarou que tinha pouco tempo, muito trabalho e limitado pessoal para satisfazer essa exigencia do A. de Siqueira : tanto mais quanto os referidos nomes haviam sido todos lidos, em altas vozes, pelo presidente da junta, e que nessa occasião bem podiam ter tomado os mencionados nomes.

E quando ainda bem podiam requerer igual certidão á presidencia da provincia.

Seis ou oito foram as petições de igual sentido, assignando-se nellas, sempre vencido, o presidente da junta.

Não admira nada o procedimento do Sr. juiz substituto, porque é publico e notorio, que elle se achava no engenho de seu sogro com tenção formada de abandonar o lugar de substituto, e que só o assumira por instancias *partidarias*.

Outra circumstancia ainda veio provar a parcialidade com que procede o Sr. presidente da junta. E foi durante os trabalhos, por quasi 2 horas estiveram paralysados ; e, emquanto o secretario lançava os despachos nas mencionadas petições, aquelle Sr. presidente, achava-se em conferencia particular com o *A. de Siqueira*, planeando no que deviam fazer.

O Sr. juiz, tratou-me hoje com a attenção a que tenho direito, embora logo depois de meu apparecimento ahi, por um acto espontaneo désse mostras do quanto estava comigo despeitado.

Dispensou-me hoje de ter ordenanças.

Acta de 22 de junho de 1876.

Antonio da Costa e Sá.

A Provincia (papel) de 21 do corrente.

Ainda ousaram os macilentos *typicos*, que formam a redacção daquella *jornal* a conspurcarem o santo principio que instituio a imprensa livre : na infausta tarefa da diffamação da calumnia e da mentira ! . .

Deus os favoreça !

Ainda voltarem esses *dominós negros* de caras cobertas a envolverem meu humilde nome em sua miseranda *revista de jornaes* do dia 21.

Hom'essa ! Minha posição hoje é mais que nunca difficil, tanto mais quanto o Sr. Aminthas arredou de sobre si a autoria do artigo que motivou a resposta que deu por este *Diario*, no dia 19 do corrente, resposta essa que os redactores da referida *roquita* não leram embora fossem para isto convidados ; mas, comtudo, responderam-me no sentido da sorte que sahio para o Sr. *Aminthas*.

O *tempo* na casa do *directorio* é sempre o mesmo, quer chova, quer faça sol, o barometro tem a agulha no norte do *A. de Siqueira*, e da corda pelos *olhos* do Sr. Soares Brandão.

Vamos adiante.

Se tendes coragem, meus *capadocios*, arrancai a mascara pusilanime do anonymo, e descobri-vos á luz do dia, publicai o nome que procurais tão caidadosamente esconder, assumi a responsabilidade de renovar escriptos perante o publico, porque só assim admittirei a hypothese de sermos julgados pela opinião publica.

O abaixo assignado ainda não se cobrio com a sombra de quem quer que fosse, para dizer as verdades como ellas são.

Felizmente seu nome e sua pessôa são bem conhecidos pelos homens altamente collocados no paiz, e tem a satisfação de ser por elles considerado, como talvez não seja nenhum desses *lantejoulas* que só reduzem na redacção da *Provincia*.

E vós outros, *mestres criminalistas e mais bagagem*, podereis por acaso dizer o mesmo ? !

Os homens de bom senso, que teem vontade legitima, que não recebem odios alheios para prestarem serviços a terceiros, que julgam por si, que não precisam lançar mão da adulação para agradar a ninguem, sabem como me julgam ? Como um homem de temperamento ardente, energico ; mas incapaz de commetter uma acção torpe...

Levantei a cabeça, e ouvi-de dizer-me a mesma cousa, se sois capaz ?

Quereis saber como um dos vultos mais proeminentes de nosso paiz, classificava o homem de temperamento energico ou mesmo arrebatado ? ! dizia elle, esses são : *como as cascatas que se despenham do alto do rochedo, fazendo grande estrondo e murmurio, mas que suas almas são limpidas e transparentes como o orvalho na flor*.

Aos *sonsos, melancolicos e reservados*, dizia então esses outros são : — *como as aguas estagnadas, cujas exhalações deterioram a saude daquelles que dellas se approximam, e no entretanto dão vida e alimentam animaes nojentos e asquerosos*.

Ficai, pois, entendidos que preciso é que vos assigneis, para que o publico possa dizer a ultima palavra entre nós ambos ; do contrario continuarei sempre muito satisfeito, a ser proprietario do *A. de Siqueira*, e me assignarei

Antonio da Costa e Sá.

22 de junho de 1876.

O abaixo assignado pergunta ao Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se o cobrador da recebedoria, Joaquim Ignacio da Costa continúa a gozar de sua confiança, mesmo depois de ter sido accusado como cumplice em furto de cavallos, como consta do officio do Dr. promotor publico desta cidade ao Dr. administrador da recebedoria pedindo informações a respeito de crimes commettidos pelo mesmo Costa.

Recife, 13 de junho de 1876.

Manoel Pereira Camello Pessoa.

O Sr. José Moreau, agente da casa do Srs. Cail & C. constructores machinistas em Paris, tem a honra de prevenir os Srs. de engenhos desta provincia, que elle voltou a esta cidade e que está no caso de lhes fornecer as melhores condições possiveis, todos os apparelhos e machinas fabricados nos importantes estabelecimentos da casa Cail, a saber : apparelhos para engenhos de assucar, distillações, refinações de assucar, descarregadores de algodão e café, apparelhos com ar frio para fabricação de gelo, locomobiles com ou sem rodas, locomotivas para o transporte da canna de assucar, especialidade para a fabricação de velas, construcções de pontes e vigamento de ferro, material para estradas de ferro, etc. etc., tudo a preços muito moderados.

O Sr. Moreau se encarrega igualmente de todos os concertos de machinas e caldeiras a vapor, seja aqui na cidade ou nos engenhos, assim como da installação e fazer funccionar os apparelhos por elle vendidos.

Para plantas e quesquer outras informações de qualquer negocio dirigir-se ao Sr. Moreau em casa de Harismendy & Labille.

9—Rua do Commercio—9

(Journal des fabricantes de sucre, de 17 de maio)

Pequenos caminhos de ferro de tracção por vapor, para os transportes das fabricas de assucar.

Sr. redactor. — Temos a honra de apresentar-vos os resultados que alcançamos, no transporte das beterrabas, de uma plantação, para a nossa fabrica de Holnon, mediante o caminho de ferro agricola de trilhos moveis e portateis do nosso systema.

O comprimento da linha era de 2,000 metros, através de campos, com declives de 3 e 4 centimetros por metro.

Os transportes foram effectuados nos mezes de dezembro e janeiro, isto é, nos dias mais curtos do anno, em que só nos foi permittido aproveitar 9 horas de trabalho effectivo e real por dia, no maximo.

A duração de cada viagem, de ida e volta, comprehendidas as manobras de chegada e partida, e bem assim as tomadas d'agua, carvão, etc., era de cerca de uma hora ; pelo que davamos 9 viagens por dia. Mas, como empregamos duas machinas, cada uma das quaes rebocava um trem, e estes se cruzavam n'um desvio, situado no meio do percurso, eram effectivamente em numero de 18 os trens que chegavam por dia.

Como cada trem só rebocava 4,000 kilogrammos de beterraba, por causa das difficuldades do terreno e da má estação, d'ahi resultou que em cada dia de trabalho o peso transportado era de 72,000 kilogrammos.

As despezas foram assim divididas :

	Francos.
150 kilos de carvão, por machina, as duas	9,00
7 kilos de azeite	8,40
1 homem por machina, á razão de 4 fr.	8,00
1 auxiliar em cada trem, a 2,75 fr.	5,50
2 homens na linha para conservação e fiscalisação	5,50
Total	36,40

O que dá 50 centimos e 5 decimos de centimos por tonelada, e 16 centimos e 8 decimos de centimo por tonelada kilometrica.

Os mesmos transportes, effectuados por carros, attendendo-se ás voltas, ao máo estado dos caminhos, e á crueza da estação em que devem ser feitos, nos custam 3 francos por tonelada, afora os subsidios.

O trabalho de assentamento e de levantamento da linha faz-se com rapidez ; para os nossos transportes de inverno a linha de que tratamos foi assentada no correr do mez de novembro, em 15 dias, e por dous homens, aos quaes uma machi-

MUTILADO

na levava as grades dos trilhos. Após a faina bastaram 4 homens, trabalhando durante 8 dias, para levantar e transportar para o pateo da fabrica todo o material.

Entretanto, no verão esse trabalho faz-se em muito menos tempo.

A bitola que adoptamos para a linha foi a de 60 centimetros entre trilhos. A linha se compõe de trilhos do systema Vignolles, do peso de 6 1/2 kilogrammos por metro linear, sendo esses trilhos reunidos, por grades de 5 metros de comprimento, mediante travessas de ferro, em cujas extremidades existem coxins em que passam e descançam os mesmos trilhos. Alem disso, cada grade é munida de tres cavilhas-travessas, que servem para manter a largura da linha, e garantem sua estabilidade. As grades se prendem umas às outras por meio de talas de juncção e de cavilhas.

Assim formada, cada grade, que contém 5 metros de linha, custa 35 francos, o que dá 7 francos e 50 centimos para custo de cada metro corrente de via.

Nossas pequenas locomotivas, construidas pela casa Cail & C. podem rebocar em terrenos de nivel, carregamentos de [illegible] toneladas; entretanto, como, onde quer que tenhamos tido transportes a effectuar, sempre nos temos estabelecido nos terrenos taes como os achamos, sem fazer movimentos de terras, temos sido forçados a reduzir mais ou menos a carga, tendo em vista as difficuldades dos mesmos terrenos e as da estação.

Quanto aos nossos wagões, compõem-se elles de caixas de ferro de 1 metro cubico, sotopostas a grades de madeira com 4 rodas, duas das quaes são fixas nos respectivos eixos, ao passo que as duas outras são volantes, por causa das curvas de pequeno raio, que, ás vezes, somos obrigados a admittir. Os eixos de taes rodas repousam sob coxins de bronze mediante os respectivos lubrificadores ou caixas de graixa.

Cada um desses wagões carrega de 1,000 a 1,200 kilogrammos, segundo a natureza dos objectos que são transportados. Quando as mercadorias a transportar são volumosas e de pequeno peso, como acontece com o coke e com as beterrabas, costuma-se augmentar-lhes a capacidade por meio de laminas amoviveis.

Cada wagon custa 150 francos.

Para duas machinas, é indispensavel ter 4 trens, afim de que possam estar sempre 2 em viagem, em quanto um carrega e outro descarrega.

A composição de taes trens, e consequentemente o numero de wagons necessarios ao serviço, varia segundo as difficuldades da linha e as da estação.

Todo o nosso material regressou á fabrica central, onde deve servir para o transporte de carvão, coke e pedras calcareas, destinadas ao proximo fabrico; mas, ali mesmo, podem ir ve-lo funccionar durante o verão todos os industriaes á quem possa interessar esta applicação.

Recebei, Sr. director, etc., etc.

Flavy-le-Martel, 1.º de abril de 1876.

Ad. Lefranc & C.

Hygiene

casco da cabeça, rido dos calo e o cobellos.

Torna-se hoje notavel conservar os cabellos brancos, tanto o costume de os tingir se introduzio na toilette.

E que quantidade de tintas se não inventaram!

Nesta recente exploração em que o consumidor domina o productor, este só olhava ao resultado, sem se preoccupar dos meios.

Os *causticos, os acidos* eram quasi sempre preferidos, porque attingiam mais facilmente ao fim desejado, e não era mister uma grande sciencia para obter combinações perfeitamente efficazes.

Mas, como o estabeleceram diversos jornaes de medicina, varias aguas e varios cosmeticos, não só queimavam o cabello, mas offereciam tambem o risco de effectar o casco da cabeça, e de exercer uma influencia doentia no cerebro e na vista.

Os que procuram obstar a estes graves inconvenientes, não obterão senão, apenas tinturas vulgares. Ora, estas tinturas mancham o casco da cabeça, enervam e seccam os cabellos; dando-lhe é verdade, uma côr negra, mas esta cor é pallida, não tem brilho, e muda a physionomia da pessoa, a ponto de lhe fazer uma expressão dura, e igualmente muda o aspecto dos cabellos, a ponto de parecerem artificiaes.

Não basta pois, tingir, mesmo sem perigo, porque o tingir affeia: é necessario procurar melhor, e este melhor era mais simples pedil-o á sciencia.

O Dr. Antony Ibos, chimico distincto que inventou a *Agua de Janina*, não pensou um só instante em tingir; uma flor artificial n'um arbusto verdadeiro nunca póde produzir o effeito de uma flor natural.

O Dr. estudou as causas que conduzem a uma modificação physiologica da vegetação capillar, conseguio assim combater e vencer os elementos de decrepitude que com a idade invadem o casco da cabeça; os resultados que obteve foram completos, porque chegou a reconstruir a funcção e a dar aos cabellos o vigor e mocidade que tinham perdido.

Sob a influencia da *Agua de Janina*, é o verdadeiro que volta; não a pintura qualquer que esta seja, transformando uma cabeça viva n'uma cabeça artificial; são os cabellos da mocidade adquirindo os direitos, o seu aspecto e a sua graça.

Diremos mais que a *Agua de Janina* composta essencialmente de principios vegetaes, é lenitiva e tonica ao mesmo tempo, e pela sua benefica acção sobre o casco da cabeça, lhe offerece excellentes condições para supprir o oleo colorante do tubo capillar.

Resulta, pois, do exposto, que longe de ser accommettido de um effeito pernicioso por uma pintura de máo gosto os cabellos encrontram, ao contrario, na *Agua de Janina* um auxiliar para os fortificar, ara multiplicar, e para os tornar finos.

N. 392. — Cem differentes imitações do figado de bacalhão, se vende como legitimos. Milhares de doentes são deste modo illudidos, e o melhor remedio que até hoje se tem descoberto para as affecções pulmonares perde a sua reputação. O melhor meio de se evitar semelhantes imposições, é não comprar-se o artigo, uma vez que não se ache elle garantido por uma casa respeitavel, e isenta de toda a suspeita, que pode enganar. O oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, tanto branco como preto, goza de uma reputação de superioridade em todo o hemispherio occidental, na Australia e na Europa.

Na sua composição só se faz uso dos figados do peixe fresco, e pode se conservar por um tempo indefinito em todos os climas do mundo. A perfeita pureza da preparação, é a que o torna tão admiravel, e uniformemente efficaz nos casos mais graves de hemorrhagia dos pulmões, bronchitis, pneumonia, phtysica incipiente, congestão, e a consummição de tosse, magreza e decadencia corporal; e para todas as molestias dos orgãos da respiração e da garganta, complicadas com affecções escrofulosas.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 22 de Junho de 1876

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Aguardente — (cachaça) 68$000 por 480 litros sem o casco.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 25 5/8 d. por 1$000, hontem e hoje.

Candido [illegible], Presidente.

João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21	348:862$461
Idem do dia 22	18:528$160
	367:390$621

Descarregam hoje 23 de junho de 1876.

Brigue hollandez — *Gertrina* — machinismo e carvão despachado para terra.

Lugar inglez — *Lima* — [illegible] despachado para a terra.

Brigue francez [illegible] trapiche Conc[illegible]

Barca portugueza — [illegible] — vinho para deposito no trapiche Barbosa.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE JUNHO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No patacho inglez *Clio*, para o Rio da Prata, carregaram: F. Bieber & C. 675 barricas com 74,308 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, para Uruguayana, carregaram: S. Oliveira & C. 1,431 barricas com [illegible] kilos de assucar branco e 476 ditas com 60,610 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Clementina*, para o Rio Grande do Sul, carregaram: S. Guimarães & C. 75 pipas com 36,000 litros de aguardente.

— No [illegible] para o Rio de Janeiro, carregaram: P. Vianna & C. 1,030 meios de sola.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, para o Rio de Janeiro, carregou: B. G. de Carvalho 57 volumes com 4,099 kilos de assucar branco e 23 saccos com [illegible] kilos de dito mascavado.

— Na barcaça *Menino Christo*, para Guarirapes, carregaram: Julio & Irmão 4 saccos com 240 k. de assucar branco e [illegible] de dito refinado.

— Na barcaça *Bom Successo*, para o Pilar, carregaram: E. Moreira & C. 1 pipa com 480 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21	9:177$236
Idem do dia 22	490$085
	9:667$321

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 21	18,237
Idem no dia 22	
Primeira porta	46
Segunda porta	3
Terceira porta	482
Quarta porta	
Trapiche Conceição	
Dito da alfandega	
	18,738

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 21	22
No dia 22	3
	25

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 21	3
No dia 22	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 21	27:403$124
Idem do dia 22	1:380$190
	28:783$314

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 21	110:173$459
Idem do dia 22	7:341$892
	117:515$351

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 24.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias; na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

para ma seguro de mercadorias e dinheiro dentro [illegible] o em navio de vela e vapor tanto dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE

INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

COMPANHIA

DE

SEGUROS TERRESTRES E MARITIMO

FIDELIDADE

Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Bom Jesus, em ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 22.

Santos com escala pelo Rio de Janeiro e Bahia—Vapor francez *Ville de Bahia*, commandante Bangault, carga parte da que trouxe da Europa.

[illegible] *Observação*

Não houve entrada.

EDITAES

Edital n. 325.

De ordem do inspector geral, se declara que, tendo de ser preenchidas por accesso, as cadeiras vagas de 2ª entrancia, do ensino [illegible] das villas de Flores e Santa Maria da Boa Vista, sendo a 1ª mixta e a 2ª do sexo feminino, deverão as professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 19 de junho de 1876.

O secretario Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, e substituto reciproco do da provedoria de residuos e capellas, em exercicio, na comarca do Recife e seu termo, capital de Pernambuco, por S. M. I. o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde.

Faço saber que estando vago o officio de primeiro escrivão da provedoria de capellas e residuos desta comarca do Recife, por fallecimento do serventuario Galdino Themistocles [illegible] Vasconcellos, está aberto o concurso [illegible] com o prazo de 60 dias, [illegible] dentro do qual deverão os concurrentes apresentarem suas petições, de conformidade com as disposições em vigor, cujo officio foi creado por alvará de 2 de dezembro de 1606.

Cidade do Recife, 27 de abril de 1876.—Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Edital n. 326.

O inspector geral manda de novo declarar que as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção por accesso, para as cadeiras vagas de 2ª entrancia, de ensino primario do sexo feminino das villas de Panellas e Bonque, deverão enviar a esta repartição os seus requerimentos, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 19 de junho de 1876.

O secretario, Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 324.

De ordem do inspector geral, se faz constar achar-se marcado, nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874, o prazo de 40 dias para a inscripção e processo de habilitação das candidatas que pretenderem concorer ao provimento das cadeiras vagas de ensino publico primario de S. José de Ipojuca, Santo Amaro de Serinhãem e Queimadas, todas do sexo feminino e de 1ª entrancia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de maio de 1876.

O secretario,

Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se faz publico, que no dia 1º de junho vindouro se principiam a contar os 30 dias uteis marcados para a cobrança sem a multa dos impostos da decima dos predios urbanos, de 12 0/0 sobre a renda dos bens [illegible] de corporações de mão morta, e de 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1875 a 1876.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1876.

O administrador,

Eduardo A. de Oliveira.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Por este juizo tem de serem vendidos em praça publica no dia 23 do corrente, [illegible] depois da audiencia, os predios e os objectos seguintes:

Um sobrado de um andar, [illegible] Sant'Anna, freguezia do Poço da Panella, pertencente ao Dr. Joaquim Francisco de Miranda, avaliado por 3:000$000.

Uma casa terrea, n. 27, sita na rua de Santa Rita Nova, pertencente a Manoel Gomes da Silva, avaliada por 5:000$000.

Uma armação de loja n. 70, da rua da Imperatriz, pertencente a Francisco Ferreira da Silva, avaliada por 600$000.

Uma outra armação da loja de calçados n. 3 da rua da Penha, pertencente a Paulino Onofre Nunes, avaliada por 30$000; tudo penhorado para pagamento das execuções que a fazenda nacional move contra os mesmos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei publicar o presente edital.

Recife, 12 de junho de 1876.

O solicitador,

Francelino Augusto de Hollanda Chacon.

O Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da 1ª vara civel da comarca do Recife e seu termo, capital de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que estando vago o officio de escrivão do civel desta comarca do Recife, por fallecimento do serventuario Manoel José da Motta, está aberto o concurso a dito officio com o prazo de 60 dias, contados desta data, dentro do qual deverão os concurrentes apresentarem suas petições, de conformidade com as disposições em vigor, cujo officio foi creado por lei provincial n. 271 de 7 de abril de 1851.

Recife 16 de junho de 1876.

Eu, Henrique Cecilio Barreto de Almeida, escrivão interino, o subscrevi.

Quintino José de Miranda.

Edital n. 529

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça por arrematação, no dia 26 do corrente, o imposto de pedagio das barreiras seguintes, orçadas em:

Motocolombó, por anno	1:905$000
Giquiá, idem	6:805$000
Caxangá, idem	6:056$000
Jaboatão, idem	[illegible]
Morenos, idem	[illegible]
Ponte dos Carvalhos,	[illegible]
Manguinho e Capunga, idem	2:322$000
S. João, idem	2:674$664
Tacaruna, idem	4:072$000
Tapacurá, idem	1:420$000
Bujary, idem	771$000
Magdalena, idem	6:335$202

O arrematante fica obrigado, no caso de elevação da taxa do imposto por lei provincial, durante a constancia do contrato, a pagar á fazenda na forma e prazos do mesmo contrato, a quantia correspondente á elevação. E por igual modo sendo abolido ou diminuido de taxa o imposto, fica-lhe no primeiro caso o direito á extincção da obrigação, e no segundo á reducção proporcional nas prestações a pagar, tudo relativamente ao tempo que affectar as duas hypotheses ultimas, sendo que em caso algum poderá [illegible] a rescisão ou fazer reclamação de qualquer natureza.

Os pretendentes a estas arrematações compareçam no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar, se lavrou o presente e se mandou publicar pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 20 de junho de 1876.

O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 530

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 26 do corrente, se ha de arrematar, perante a junta do mesmo thesouro, por tempo de tres annos, o imposto de 3$500 por cabeça de gado abatido para consumo na cidade do Recife, orçado em 125:025$ por anno.

O arrematante fica obrigado, no caso de elevação da taxa do imposto pela lei provincial, durante a constancia do contrato, a pagar á fazenda na forma e prazos do mesmo contrato, a quantia correspondente á elevação. E por igual modo sendo abolido ou diminuido de taxa o imposto, fica-lhe no primeiro caso o direito á extincção da obrigação e no segundo á reducção proporcional nas prestações a pagar, tudo relativamente ao tempo que affectar as duas hypotheses ultimas, sem que em caso algum possa o pretendente a rescisão ou fazer reclamação de qualquer natureza.

Os pretendentes a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, no dia acima mencionado, competentemente habilitados.

E para constar, se mandou publicar a presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 20 de junho de 1876.

O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

5ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 20 de junho de 1876.—Por esta secretaria se communica, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, ao Illm. Sr. engenheiro José Tiburcio Pereira de Magalhães, ou a seu procurador que, de conformidade com a determinação contida em officio da presidencia do Pará de 16 de maio findo, fica S. S. intimado para, no prazo de 30 dias, tirar o titulo e satisfazer a importancia devida á fazenda pela transferencia que obteve do terreno accrescido ás marinhas no novo caes da capital daquella provincia, sob pena de ser considerada caduca a referida transferencia.

Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa,

Servindo de secretario.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito e privativo dos feitos da fazenda nacional d'esta provincia de Pernambuco, etc. etc.

Faço saber aos que o presente virem que em praça publica d'este juizo, na sala das audiencias, pelas 11 horas da manhã, depois de findo o prazo da lei, se venderá quatro partes do sobrado de dous andares e sotão, sito na cidade de Olinda á rua de S. João n. 1, com seis metros e 60 centimetros de frente e 23 metros de fundo, tendo o pavimento terreo dous salões, dous quartos e quintal com extensão de 15 metros e 60 centimetros, todo murado e com portão ao lado; o primeiro andar duas salas e seis quartos; o segundo andar as mesmas accommodações, e o sotão uma sala, quatro quartos e cosinha; tudo em bom estado, avaliadas as quatro partes por 4:000$000, pertencente a Francisco das Chagas Salgueiro e penhorado ao mesmo e sua mulher para pagamento da execução que lhe move José Jacome Tasso.

Este será affixado no lugar competente.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, em meu cartorio, aos 4 de maio de 1876.

Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão, o escrevi.

Joaquim Gonçalves Lima.

A arrematação a que se refere o edital supra, terá lugar finda a audiencia do dia 23 de junho corrente.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Manoel da Silva Pontes me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Manoel da Silva Pontes, sendo credor de Bento Francisco Lunigarde, de duas letras, sendo uma na importancia de 1:327$600, vencida em 7 de junho de 1871, e outra de 1:359$600, vencida em 12 de maio do mesmo anno, e de Manoel Gomes da Silva de duas outras, sendo uma de 8:033$750, vencida em 19 de julho de 1871, e outra de 1:115$300, vencida em 24 de setembro do mesmo anno, e por que ditas letras estejam prestes a prescrever, quer o supplicante interromper o prazo da prescripção por meio do competente protesto; entretanto, estando os supplicados ausentes em lugar incerto e não sabido, requer o mesmo supplicante a V. S., digne-se de admitti-lo a justificar a ausencia, para que provado quanto baste, seja dito protesto intimado aos supplicados por carta de edictos, na fórma da lei; assim, pede a V. S. deferimento. E receberá mercê. Estava sellada com uma estampilha do valor de 200 réis, regularmente inutilisada na fórma e maneira seguinte—Recife, 6 de maio de 1876.—Diogo Baptista Fernandes, procurador.

Despacho.—distribuida.—Como requer.—Recife 6 de maio de 1876.—Barros de Lacerda.

E mais se não continha em dita petição e despacho aqui fielmente copiados, em virtude do qual fora a mesma petição distribuida ao escrivão Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, o qual fiz lavrar o termo de protesto da fórma, maneira e theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 6 de maio de 1876, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, compareceu Diogo Baptista Fernandes e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas que reduzia a termo de protesto constante de sua petição retro, o qual offerecia como parte do presente, que fica sendo e como assim dito e protestou, lavrei este termo, no qual depois de lido assignou com as ditas testemunhas infra Francisco Joaquim Pereira, escrevente juramentado, escrevi. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão subscrevi. Diogo Baptista Fernandes, João Melchiades Fortunato de Souza, Manoel Luiz da Veiga.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado. E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que juraram a verdade estarem os supplicados ausentes em lugar incerto e não sabido, e tendo o respectivo escrivão feito sellar e preparar os autos me os fez conclusos e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Hei por justificada a ausencia de Bento Francisco Lunigarde e Manoel Gomes da Silva, mando que lhes seja intimado o protesto de folhas, por editaes affixados e publicados, com 30 dias de prazo. Custas ex-causa. Recife, 18 de maio de 1876.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, em virtude da mesma sentença o escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado aos supplicados Bento Francisco Lunigarde e Manoel Gomes da Silva, para que compareçam neste juizo dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente, afim de allegarem o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife, 19 de maio de 1876.—Subscrev, Ernesto da Silva.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

—A camara municipal do Recife tendo de mandar fazer os reparos de que necessita a ribeira da freguezia da Boa-Vista, orçados na quantia de ...... 419$100, convida pelo presente as pessoas que se quizerem encarregar desse trabalho, a comparecerem no paço da mesma camara, no dia 26 do corrente, ao meio dia, para o indicado fim, devendo ser preferido aquelle que por menor preço fizer os referidos reparos.

Paço da camara municipal do Recife, 21 de junho de 1876.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Presidente.

Leoncio Quintino de Castro Leão, Secretario interino.

DECLARAÇÕES.

Obras do porto.

De ordem do Sr. engenheiro director interino das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, do 17 do corrente, e na forma do art. 1º do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data do regulamento do ministerio de agricultura, commercio e obras publicas, faz-se sciente a quem interessar possa, que ás 10 horas do dia 7 de julho proximo vindouro na repartição das mesmas obras, recebe a competente junta propostas para fornecimento dos objectos necessarios para consumo das dragas, vapores, officinas de machinas e de reparos, por espaço de 6 mezes a contar do 1º do mesmo mez, sob as condições seguintes:

Art. 1.º Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas e apresental-as até 10 minutos antes da hora acima indicada, sendo que depois desta hora não serão mais aceitas.

Art. 2.º No acto da abertura das propostas deverão os proponentes apresentarem as amostras dos objectos que propozerem.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema metrico decimal de pesos, medidas, quantidade e qualidade de conformidade com a relação abaixo transcripta.

Art. 4.º Os fornecedores serão obrigados a fazerem o fornecimento dos objectos a tempo e a hora que lhes fôr pedido, sob pena de pagarem 10 por cento de multa sobre o dito fornecimento e de 20 se não effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Serão os fornecedores obrigados a pagarem o sello proporcional sobre a importancia dos objectos fornecidos.

Art. 6.º Os fornecedores se obrigarão a entregar os objectos pedidos no armazem do caes do Ramos, mediante um recibo que lhes será passado pelo guarda do mesmo, na propria via do pedido a qual deverá acompanhar a conta que será [illegible] até o dia 15 do seguinte mez.

Art. 7.º [illegible] fornecido a bordo na quantidade de [illegible] toneladas, em embarcações dessa arqueação comp[illegible]

Relação dos objectos para fornecimento das dragas, [illegible] officinas e de reparos:

Agua-forte	litro.
Ammoniaco	»
Acido muriatico	kilo.
Arame de ferro	»
Dito de cobre	»
Dito de latão	»
Aço batido	»
Dito fundido	»
Agua-raz	litro.
Alcatrão	»
Almotolias de folha de flandres	uma.
Ancoretas [illegible]	kilo.
Ancoretas	um.
Arre[illegible]	kilo.
Azeite doce	litro.
Dito de peixe	»
Dito de carrapato	»
Baldes ferrados	um.
Bandeira nacional de 3 pannos	uma.
Dita nacional de 2 pannos	»
Borracha vulcanisada	kilo.
Breu	»
Brim	metro.
Brochas n. 8	uma.
Ditas pequenas	»
Bucha vida de ferro	kilo.
Cal preta	alqueire.
Caldeiras de ferro sortidas	uma.
Cabo de linho	kilo.
Dito de linho alcatroado	»
Cadernaes bronzeados	um.
Ditos ferrados	kilo.
Caçarola de ferro estanhado	kilo.
Cadinhos	um.
Caldeirão de ferro estanhado	kilo.
Chaleiras de ferro	»
Chumbo em lençol	»
Dito em barra	»
Cravos ou rebites sortidos	»
Carvão Cardiff	»
Dito de ferreiro	»
Dito de Newcastle	»
Cobre em barra	»
Dito em lençol	»
Dito velho para fundir	»
Coke	»
Correntes de ferro	»
Correia de sola singela	metro.
Dita de dita dobrada	»
Couro cru	um.
Cré	kilo.
Curva de sicupira	uma.
Dobradiças de ferro com seus competentes parafuzos	par.
Ditas de metal com seus competentes parafuzos	par.
Escovas inglezas	uma.
Ditas para tubos	»
Esmeril em pó	kilo.
Escopeiros	um.
Estopa de algodão	kilo.
Dita de linho	»
Dita de embiriba	»
Estopares	cento.
Estanho em barra	kilo.
Ferro em vergas, quadrado e redondo de 1/8 a uma polegada	kilo.
Dito em vergalhões de 1 1/8 a 12 polegadas, quadrados e redondos	»
Foles para ferreiro	um.
Fateixas de ferro	kilo.
Fechaduras	uma.
Feltro	kilo.
Ferro em barra, inglez	»
Dito em barra, da Suecia	»
Dito em lençol	»
Dito bruto para fundir	»
Filléle sortido	metro.
Fio de algodão	kilo.
Dito de lã	»
Dito de vela	»
Graxa do Rio Grande	»
Gatos com sapatilhos	»
Jarra de madeira, ferrada	uma.
Lampeões	um.
Lanterna patente	uma.
Latão em lençol	kilo.
Limas inglezas de 4 a 20 polegadas	uma.
Limatões de 4 a 16 polegadas, quadrados e redondos	um.
Linha de barca e sondareja	kilo.
Dita alcatroada	»
Lianas de sicupira	um.
Lixa de esmeril	folha.
Dita de vidro	»
Lona ingleza	metro.
Dita da Russia	»
Manilhas de ferro, sortidas	kilo.
Macacos de virar embarcações	um.
Merlim	kilo.
Mealhar, branco	»
Dito alcatroado	»
Moitões bronzeados	um.
Ditos ferrados	kilo.
Oleo de linhaça	litro.
Nivel de vidro ou metal	um.
Palhas de coqueiro	cento.
Papelão	folha.
Parafuzos ordinarios	duzia.
Pás de ferro	uma.
Pós preto	kilo.
Pranchões de amarello	um.
Ditos de pão-carga	»
Ditos de pinho da Suecia	»
Ditos de dito resinoso	»
Pregos de cobre	kilo.
Ditos de zinco	»
Ditos de ferro de 6 polegadas	»
Ditos de dito de 5 polegadas	»
Ditos de dito de 4 a 4 e meia polegadas	»
Ditos de dito, forro	»
Ditos caibraes	»
Ditos ripaes	»
Ditos de ferro, batel grandes	»
Ditos de dito, dito pequenos	»
Ditos francezes	»
Prumo de chumbo	»
Pavios para candieiros de machinas	duzia.
Quartolas ferradas	uma.
Roxo terra	kilo.
Raspa de ferro	uma.
Remos de faia	metro.
Sola ingleza	meio.
Dita nacional	»
Trados sortidos, de furar	duzia.
Tarracha ingleza completa de 1/8 a 1 polegada	uma.
Taboas de amarello de 1 polegada	duzia.
Ditas de pinho americano	pé.
Ditas de amarello de 1 1/2 polegada	duzia.
Dita de resinoso	»
Dita de pão-carga	»
Dita de cedro	»
Dita de louro	»
Tapetes pa. a escaler	metro.
Tachas de bomba	kilo.
Ditas de cobre sortidas	»
Ditas de zinco	»
Tijolos inglezes	um.
Ditos de fogo	»
Tinta branca de zinco	kilo.
Dita dita em massa	»
Dita verde em massa	»
Dita preta em massa	»
Traves de sicupira verdadeira	uma.
Traves de qualidade de 40 a 80 palmos	»
Trincal	kilo.
Tubos de vidro para nivel d'agua de caldeira	um.
Ditos de latão para caldeiras	kilo.
Vitriolo	litro.
Valvulas de borracha	kilo.
Vassouras de piassava	uma.
Verde francez	kilo.
Vermelhão	»
Vergonteas de pinho	uma.
Varões de cobre, sortidos	kilo.
Varas de canoas	metro.
Verniz de alcatrão	litro.
Zarcão inglez	kilo.
Zinco em folha	»
Dito em barra	»

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 22 de junho de 1876.

O escripturario,

Manoel Duarte Pereira.

Obras do porto

De ordem do Sr. engenheiro director interino das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 17 do corrente mez, e na forma do regulamento do ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, art. 1º do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862, e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data, faz-se sciente a quem interessar possa, que ás 10 horas do dia 10 de julho proximo vindouro, na repartição das mesmas obras, recebe a competente junta propostas para fornecimento dos materiaes necessarios ás obras da Directoria, por administração, por espaço de 6 mezes a contar do 1º do mesmo mez, sob as condições seguintes:

Art. 1.º Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas e apresentadas até 10 minutos antes da hora acima indicada, sendo que depois desta hora não serão mais aceitas.

Art. 2.º No acto da abertura das propostas deverão os proponentes apresentar as amostras dos materiaes que propozerem.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos, medidas, quantidade e qualidade conforme a relação abaixo transcripta.

Art. 4.º Os fornecedores deverão fazer fornecimento dos materiaes, a tempo e a hora que lhes for pedido, sob pena de pagarem 10 por cento de multa sobre o fornecimento, e 20 por cento se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores se obrigarão a entregar os materiaes, no armazem do caes do Ramos, ou ao pé da obra sobre qualquer dos caes desta cidade, mediante um recibo que lhes será passado pelo guarda do mesmo armazem, na propria via de pedido, a qual deverá acompanhar a conta que será tirada mensalmente e entregue nesta repartição até o dia 15 do seguinte mez.

Materiaes de construcção.

Areia do Monteiro.	metro cubico
Pedra bruta do Rio de Janeiro	»
Dita dita de granito quebrada, passada no annel de 0m,06 para beton e empedramento	»
Tijolos de alvenaria grossa, proveniente do Monteiro.	milheiro
Cal hydraulica extincta de Igarassú ou de qualquer proveniencia capaz de supportar a agulha Viact, depois de 3 dias de immersão n'agua salgada.	metro cubico
Cimento romano, igual em qualidade ao de Grenoble	kilo peso liquido
Cimento Portland inglez da marca Pyramid ou West Kent (invicta) sendo que o de outras proveniencias será tambem admittido no caso de provas igual qualidade em experiencias comparativas de resistencia á tracção.	»

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 22 de junho de 1876.

O escripturario,

Manoel Duarte Pereira.

— Pela recebedoria desta provincia se faz publico, que é no corrente mez que deve ser paga, sem multa, a decima addicional, relativa ao segundo semestre do exercicio corrente de 1875-76; depois do que será cobrada com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de junho de 1876.—O administrador interino,

Francisco de Assis P. Rocha.

— O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, manda fazer publico, quem interessar possa, que vai á praça, perante esta repartição, no dia 30 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos da caueia do Rio-Formoso, orçada em 2:200$000.

O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das [illegible] de junho de 1876.

O official,

João Joaquim Siqueira Varejão.

— O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, manda fazer publico a quem interessar possa, que vai á praça, perante esta repartição, no dia 23 do corrente, ao meio dia, o gradeamento de ferro da velha ponte da Boa-Vista, servindo de base a quantia de 40$, offerecida por João Affonso Borges e Silva.

Secretaria da repartição das obras publicas, 16 de junho de 1876.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Arsenal de guerra

O conselho economico da companhia dos aprendizes artifices deste arsenal contrata o fornecimento dos generos abaixo declarados para o rancho dos mesmos aprendizes e operarios militares, no 2º semestre, de julho a dezembro de 1876.

Assucar refinado de 1ª e 2ª sorte, kilo.
Azeite doce, litro.
Arroz pilado, kilo.
Bacalhão idem.
Carne verde idem.
Dita secca idem.
Café em grão idem.
Chá da India idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho ou preto idem.
Manteiga ingleza, kilo.
Dita franceza idem.
Pão de 115, 115 e 172 grammas idem.
Toucinho de Lisboa idem.
Vinagre de Lisboa, litro.

Os concurrentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada e em duplicata, acompanhadas das respectivas amostras nesta secretaria, as 11 horas do dia 23 do corrente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 17 de junho de 1876.—O official,

Candido Emigdio Pereira Lobo.

Banco Commercial de Pernambuco

A Directoria deste banco convida os Srs. accionistas a reunirem-se, no edificio em que funcciona, no dia 4 de julho do corrente anno, ás 11 horas da manhã, afim de se constituirem em assembléa geral extraordinaria para deliberar acerca da dissolução e liquidação do banco, de conformidade com o art. 2.º dos estatutos respectivos e forma pratica da mesma liquidação, em virtude de requerimento de Srs. accionistas do registro do Rio de Janeiro representando numero legal de acções.

Banco Commercial de Pernambuco, 14 de junho de 1876.

Os directores,

Antonio José Leal Reis.

Francisco Ferreira Baltar.

José da Silva Loyo.

HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO.

Os senhores pharmaceuticos que quizerem fornecer os medicamentos abaixo mencionados, e outros que possam ser precisos para o receituario do hospital militar, no trimestre do 1º de julho a 30 de setembro do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo hospital, no dia 20 do corrente, as 11 horas da manhã, com suas propostas em carta fechada, indicando os preços de ditos medicamentos, devendo tambem apresentarem uma copia do contrato que tiverem estabelecido, com as firmas sociaes, conforme determina o aviso do ministerio da guerra de 20 de maio proximo findo:

Bromureto de potassio, grammas.
Bichlorureto de mercurio, idem.
Chloroformio, kilo.
Flores de sabugueiro, idem.
Granulos roseos de sylphium cyrinaicum, vidros.
Hypophosphito de cal, grammas.
Malvas, kilo.
Nitrato de prata mitigado, grammas.
Oleo claro de figado de bacalhão, kilo.
Pasta de jujuba, grammas.
Pastilhas de gomma, idem.
Pó salino calcareo Boyer, vidro.
Salsaparrilha, kilo.
Succo de espargos, litro.
Sabonete de alcatrão, 1.
Sene, kilo.
Sabão preto, grammas.
Tartrasso de potassa e soda, kilo.
Dito de dito e ferro, idem.

Hospital militar de Pernambuco, 20 de junho de 1876.—O escrivão,

Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

— Subdelegacia do 1º districto da freguezia de S. José do Recife, 22 de junho de 1876.—Acha-se depositado nesta subdelegacia dous burros apprehendidos, vagando na campina do forte: quem for seu dono, provando, lhe serão entregues.

O subdelegado,

João da Cunha Soares Guimarães.

Arrematação

No dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, [illegible] perante o Sr. juiz de direito dos feitos da fazenda desta cidade do Recife, no lugar do costume, se ha de arrematar por venda as quatro partes, por se ter exceptuado a quinta, do sobrado sito á rua de S. João da cidade de Olinda n. 1, de dous andares e sotão, bem construido, com 6 metros e 60 centimetros de frente e 23 metros de

fundo, tendo o pavimento terreo 2 salões e 2 quartos, quintal murado com 15 metros e 70 centimetros de extensão e 6 metros de largura, com portão, tendo o primeiro andar 2 salões e 6 quartos, o segundo andar as mesmas accommodações, e o sotão uma grande sala, 4 quartos, 1 despensa e cozinha, com cacimba meeira, tudo em muito bom estado e distante 20 passos do chafariz d'agua potavel, além de uma optima vista, pertencentes ao capitão Francisco das Chagas Salgueiro e sua mulher, avaliadas em 4:000$; cujo bem vai á praça por execução de Tasso & Irmão contra o referido Salgueiro.

O escrivão,
Rego Barros.

ARSENAL DE GUERRA

A directoria do arsenal de guerra contrata, na fórma do art. 96 do regulamento que baixou com o decreto de 19 de outubro de 1872, o fornecimento durante o 2º semestre do anno de 1876, dos artigos abaixo mencionados:

Para supprimento das officinas

Pranchões, costados, costadinhos, taboas, de amarello, e forro de amarello.
Costados e costadinhos de páo carga.
Taboas de soalho e forro, de louro.
Pranchões de sicupira e de pinho.
Taboas de pinho de diversas qualidades e dimensões.
Enchameis.
Cola da Bahia, kilos.
Pregos de diversos tamanhos e formatos, milheiros.
Ditos francezes, de differentes pollegadas, kilos.
Oleo de linhaça em latas, kilos.
Seccante, kilos.
Tintas de diversas côres e qualidades, kilos.
Broxas sortidas para pintar.
Arcos de ferro de diversas pollegadas, kilos.
Cravos de ferro sortidos, milheiros.
Ferro inglez de diversas qualidades e grossura, kilos.
Ferro sueco de differentes qualidades e grossura, kilos.
Ferro em lençol, kilos.
Aço de diversas qualidades e grossura, kilos.
Arame de ferro e latão de diversas grossuras, kilos.
Parafusos de ferro de diversas pollegadas.
Carvão de ferro para ferreiro, kilos.
Carvão coke.
Limas e limatões inglezes de diversas qualidades e comprimentos, duzias.
Latão em lençol, sortidos, kilos.
Estanho em verguinhas, kilos.
Cadinhos do norte de differentes numeros.
Folhas de Flandres singelas e dobradas, caixas.
Meios de sola commum e garroteada.
Fio de vela, kilos.
Botões lisos, grandes, de metal.
Ditos de ditos pequenos.
Ditos de osso, grandes e pequenos, para sobrecasacas.

Para provimento do almoxarifado

Azeite de carrapato, litros.
Dito de coco idem.
Fio de algodão, kilos.
Cabo de linho branco de diversas grossuras, kilos.
Dito alcatroado idem idem.
Dito velho de linho idem.
Cobre velho idem.
Latão velho idem.
Vassouras de piassaba chapeadas.
Ditas de junco.
Ditas de palha.

Artigos de escriptorio

Papel inglez flume, pautado e liso, resmas.
Dito hollanda, formato Jesú, Cané e Ecú, folhas.
Dito mata borrão e cartão idem.
Pennas calygraphicas de Perry, caixas.
Tinta ingleza preta de 1ª e 2ª sorte, garrafas.
Canetas finas, duzias.
Lapis pretos e de cores idem
Ditos de borracha.
Gomma arabica, frasco.
Livros em branco de papel hollanda, pautado, com lombo de couro e capa de panno de linho, de diversos formatos.
Idem de papel flume pautado idem.
Cadernetas em branco de papel flume idem.
Impressos de diversas qualidades e tamanhos, centos.

Os pretendentes deverão apresentar nesta secretaria suas propostas por artigos, em cartas fechadas e em duplicatas, no dia 28 do corrente, as 10 horas da manhã, devendo previamente habilitar-se perante a directoria deste estabelecimento, na fórma prescripta pelo art. 62 do regulamento citado.

Nesta secretaria dar-se-ha os modelos e formatos necessarios, e bem assim todas as explicações e esclarecimentos que forem pedidos.

Arsenal de guerra de Pernambuco, 19 de junho de 1876. — O official,
Candido Emigdio Ferreira Lobo

Conselho de compras do arsenal de guerra.

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar para o presidio de Fernando de Noronha, o seguinte:

Farinha de mandioca 31,740 litros.
Taboas de pinho 5 duzias.
Couros cortidos 500.
Fio de sapateiro 10 kilos.
Limas chatas de 10 pollegadas 4 duzias.
Pregos francezes de 1 pollegada 50 kilos.
Ditos de dito de 3 pollegadas 25 ditos.
Linhas brancas, cruas, 10 ditos.
Retraço de vidro 1 barrica.
Sovelas, direita, grande e sortida 4 grosas.
Martello de sapateiro 3 duzias.
Farinha de trigo de SSSF 10 barricas.
Marmellada 10 kilos.
Chá hysson 5 kilos.
Vinho branco, para missa, 8 litros.
Martellos para pedreiros 4 duzias.
Parafusos de ferro de 2 pollegadas, 2 grosas.
Ditos de dito de meia dita, 1 grosa.
Pedra de amolar 6.
Serrotes grandes de 28 a 32 pollegadas 3.
Telhas de vidro 16.
Vassouras de piassava 2 duzias.
Kerozene 12 latas.
Traslados de A B C, bastardo e bastardinho 20 collecções.
Livros em branco, papel pautado, com 300 folhas cada um 4.

Os pretendentes depois de habilitados na fórma do § 1.º do art. 62 do regulamento em vigor, deverão apresentar na sala do conselho no dia 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, suas propostas em duplicata e em carta fechada, acompanhadas de amostras dos objectos que propozerem vender, declarando naquellas que se sujeitam as multas do citado regulamento e o prazo necessario para a entrada dos mesmos objectos

Previne-se aos concurrentes, que nos termos do aviso do ministerio da guerra de 17 de maio ultimo, paga-se mais vinte por cento sobre o custo real de cada artigo, uma vez que os fornecedores os entreguem no citado presidio de accordo com as amostras, correndo por sua conta o transporte e risco de remessa, bem como a despeza de volta para os que forem alli rejeitados.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 21 de junho de 1876.

O secretario,
Francisco Camboim.

Consulado de Portugal.

Os credores do fallecido subdito portuguez João Alves Granja, são prevenidos de que devem requerer perante o juizo de orphãos e de ausentes, para serem admittidos ao passivo de seu espolio, inventariado pelo mesmo juizo e arrecadado neste consulado.

Recife, 21 de junho de 1876.

J. M. Monteiro,
Chanceller.

Companhia de cavallaria de Pernambuco.

A 23 do corrente, ás 10 horas da manhã, contratar-se-ha o fornecimento de capim, milho, mel, farello, ferraduras e cravos para a cavalhada daquella companhia no semestre proximo vindouro.

O capim será contratado ao kilogrammo, os demais generos ao litro, as ferraduras a cada uma e os cravos ao cento.

Convida-se ás pessoas que se acharem nas condições de se propôr ao fornecimento, a comparecerem no dia e hora acima indicado, na secretaria da citada companhia, com suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, nas quaes não se admittem condições.

Secretaria, 20 de junho de 1876.

J. J. Coêlho,
Major graduado commandante.

Gymnasio Pernambucano.

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Revd. regedor interino, se communica aos paes, tutores e correspondentes dos alumnos, que de amanhã em diante principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual tem os mesmos de pagar a pensão dos ditos alumnos, correspondente ao terceiro trimestre de julho a setembro do corrente anno.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 21 de junho de 1876.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Indemnisadora

A companhia Indemnisadora, em observancia ao que preceitua o art. 19 de seus estatutos, vende 20 de suas acções ns. 886 á 905. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 23 do corrente, ao respectivo escriptorio, rua do Vigario n. 4. Recife, 13 de junho de 1876.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

No dia 23 do corrente, ás 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairro, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro e nem por espaço maior de um anno. Os Srs. licitantes, podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato, devendo ser essas propostas em cartas fechadas. Declara-se aos Srs. licitantes, que não se aceitam propostas que não se obriguem a fazer o pagamento em sedulas.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR.

Bairro do Recife	
Chafariz e bica do caes do Apollo	5:000$000
Dito da rua do Bom Jesus	6:000$000
Dito da praça de Pedro I	5:000$000
Dito do Forte do Mattos	2:600$000
	18:600$000
Bairro de Santo Antonio.	
Chafariz do largo do Carmo	7:050$000
Dito do largo de Pedro II	3:225$000
Dito do largo do Paraizo	6:050$000
Dito da rua do Marquez do Herval	2:301$000
Dito da rua da Concordia	5:024$000
	23:650$000
Bairro de S. José	
Chafariz do largo da Ribeira	11:000$000
Dito da rua de Vidal de Negreiros	7:000$000
Dito da rua Imperial	7:000$000
Dito da entrada da Cabanga	2:500$000
Bica do extremo da ponte dos Afogados	1:050$000
	28:550$000
Monteiro.	
Chafariz dessa povoação	161$000
Apipucos.	
Chafariz dessa povoação	90$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 19 de junho de 1876.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Vice-consolato d'Italia in Pernambuco.

Sono chiamati a venire in questo vice-consolato a negozio de suo interesse i seguenti subditi italiani: Giacomo Bisso, Miraglio Lorenzo, Colombo Madalena, Del Mauro Barbato di Giuseppe, Vassallo Felice Maria, Romano Francesco de Gastano, Murolo Nicola di Vincenzo e Checcoli Giuseppe.

Pregasi, altre si, aquelle persone che possano dare notizie dei sudditi individui, e communicarle á questo stesso vice consolato.

Recife li 19 giuno de 1876.

Il vice-console,
Barão de Soledade.

Vice consulado da Italia em Pernambuco.

São chamados a comparecer neste vice consulado a negocio de seus interesses os seguintes subditos italianos: — Giacomo Bisso, Miraglio Lorenzo, Colombo Magdalena, Del Mauro Barbato, di Giuseppe, Vassallo Felice Maria, Romano Francesco de Gaetano, Murolo Nicola di Vincenzo e Checcoli Giuseppe. Outrosim, pede-se a aquellas pessoas que souberem noticias destes individuos, o favor de informar a este mesmo vice-consulado.

Recife, 19 de junho de 1876.

O vice consul,
Barão da Soledade.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 29 de junho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um 1 annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Cabugá.	
Loja n. 1 B.	617$000
Idem n. 1 C.	618$000
Rua da Moeda.	
Sobrado n. 41	320$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2 fechado	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	360$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19	241$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 4	180$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n. 5	231$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua do Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 94	327$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	180$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Praça de Pedro II	
2.º andar do sobrado n. 35	351$000
Largo do Paraiso	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
2.ª loja da travessa idem	120$000
3.ª dita idem	99$000
Rua das Laranjeiras	
Casa terrea n. 17	263$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 38	234$000
Rua do S. Gonçalo	
Idem n. 22	241$000
Rua do Vigario Theotorio	
Segundo andar n. 22	216$000
Terceiro andar idem	216$000
Loja do dito	360$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	400$000
Idem n. 8	521$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Idem n. 11	203$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 36	122$000
Idem n. 45	573$000
Idem n. 23	550$000
Idem n. 24	98$000
Rua do Burgos	
Idem n. 19	141$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	109$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado n. 14	653$000
2.º andar do sobrado n. 29 fechado	360$000
Loja dito dito	360$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 99	212$000
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000
Idem n. 101	243$000
Idem n. 89	325$000
Idem n. 2	81$000
Idem n. 104	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de junho de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

CASSINO PERNAMBUCANO

Quarta-feira 21 do corrante.

Concerto de

A. Gambaro

com o obsequioso concurso dos distinctos artistas Conde P. de Loredan, Candido Lyra, Antonio Martins e Candido Filho.

1.ª PARTE.

1.º—Trois genres, phantasia para violino, executada por Augusto Gambaro — Mayseder e Gambaro.
2.º—Trovador, variações para piano, executadas por Candido Lyra — Gottschalk.
3.º—Souvenir de Lucie de Lamermoor, phantasia para flauta, executada por Candido Filho — Jules Hermann.
4.º—Grand duo sur le Val d'andorre, executado por Augusto Gambaro e Candido Lyra — Wolff e Beriot.

2.ª PARTE.

5.º—Dixieme Air Varie, executado por Augusto Gambaro — Ghys.
6.º—Phantasia sobre motivos de Macbeth, para clarineta, executada por Antonio Martins — Benedicto Corrulli.
7.º—Cri de Délivrance caprice héroique para piano, executado pelo Conde P. Loredan — Gottschalk.
8.º—Air montagnard, phantasia para violino, executada por A. Gambaro — Bériot.

3.ª PARTE

9.º—Concertino para flauta sobre Rigoletto, executado por Candido Filho — Candido Filho.
10.—Hymno Nacional Brasileiro, grande phantasia triumphal para piano, executada pelo Conde P. Loredan — Gottschalk.
11.—Grande phantasia sobre motivos da Ernani, executada por Antonio Martins — N. di Giovanni.
12.—Grand duo de concert sur Robert le Diable, executado por P. Loredan e A. Gambaro — Talberg e Beriot.

Principiará ás 8 horas.

N. B. — Haverá depois do concerto um trem para Caxangá, parando em todas as pontos.

THEATRO S. JOSÉ

Domingo 25

A's 6 1/2 horas, impreterivelmente.

Espectaculo em beneficio da actriz

Rosa Manhonça.

Finda a ouvertura tocada pela orchestra, regida pelo maestro Marcellino Cleto, subirá á scena, pela primeira vez neste theatro, a applaudida comedia drama dividida em 3 actos, denominada:

O fogo do céo.

Terminará o espectaculo com a espirituosa e sempre muito applaudida comedia em 1 acto, ornada de musica:

Meia hora de cynismo.

Na qual a beneficiada desempenhará o interessante papel de rapaz (caloiro).

E' este o espectaculo que a beneficiada tem a honra de offerecer ao respeitavel publico desta cidade, de quem espera receber coadjuvação; aproveitando a opportunidade, agradece a todas as pessoas o obsequio que fizeram em aceitar os bilhetes para sua festa dramatica.

N. B. — O resto dos bilhetes de cadeiras, camarotes e entradas para os mesmos, a 2$000, acham-se á venda no escriptorio do theatro no dia do espectaculo.

A's 6 1/2 horas em ponto.

Pontos de arithmetica.

ESCRIPTOS

De conformidade com a reforma de 3 de fevereiro de 1876, por Antonio José Duarte.

Acaba de chegar esta obra e vende-se na livraria Economica, defronte do arco de Santo Antonio preço 2$000

AVISOS MARITIMOS.

PORTO POR LISBOA

Para os referidos portos pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza *Saphyra*, capitão Faustino, por ter porção da carga engajada, e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA, DE Navegação costeira por vapor. Fernando de Noronha.

O vapor *Cururipe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 26 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 23; encommenda, passageiros e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem contratado parte de seu carregamento, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo. largo do Pelourinho n. 7.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

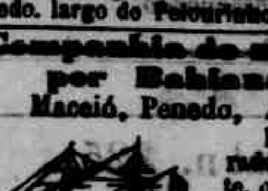

Dos portos acima é esperado até o dia 30 do corrente, o vapor *S. Salvador*, commandante Beltrão, o qual depois da indispensavel demora seguirá para os mesmos portos acima referidos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Largo do Pelourinho 7—

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

agente

Royal Mail Steam Packet Company.

O PAQUETE A VAPOR

ELBE

Commandante Moir.

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisboa	£ 24	15	10
Para Southampton	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
Para Buenos-Ayres	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante Gellicoe.

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres.

Adamson Howie & C.

40—Rua do Commercio. 40

COMPANHIA BRASILEIRA DE Navegação a vapor PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

ESPIRITO-SANTO

Commandante primeiro tenente Isac.

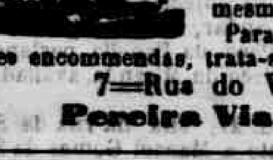

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores encommendas, trata-se no escriptorio

7=Rua do Vigario=7

Pereira Vianna & C.

AGENTES.

Chargeurs reunis

Companhia Franceza de Navegação a vapor.

Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

VILLE DE BAHIA

Commandante Bugault.

Segue viagem hoje (22 do corrente), para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de cargas pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravio.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

Consignatarios

AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.

12=Rua do Commercio=12

Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauby.

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 1.º de julho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 30 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

Aconcagua.

Espera-se dos portos do sul, de 1 a 3 de julho proximo e seguirá para a Europa para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para Lisboa	£ 27	15	10
" Bordeaux	£ 30	2[illegible]	13
" Liverpool	£ 30	20	13

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, dentro de 12 mezes teem o abatimento de 25 %.

N. B. Os Srs. que pretenderem seguir por esse vapor, devem tirar suas passagens com antecedencia.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

Rio Grande do Sul

Para o referido porto, pretende seguir em poucos dias o patacho *Curupé*, por ter porção de carga engajada e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

agentes.

Lamport & Holt Lin

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de julho, o vapor inglez *Teniers*, o qual depois da demora do costume seguira para o Pará e New-York.

Para passagens, fretes, etc, trata-se com os

Consignatarios

Saunders Brothers & C.

11 — Largo do Corpo Santo — 11

COMPANHIA BRASILEIRA DE Navegação a vapor PORTOS DO SUL.

O paquete a vapor

PARA.

Commandante 1º tenente C. Gomes.

Espera-se dos portos do norte, até 27 de junho, seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7

Pereira Vianna & C.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

moveis, pianos, louças, objectos de ouro, 1 cofre de ferro e 1 cabra de raça ingleza

HOJE

A's 11 horas da manhã

No armazem denominado

NOVA AGENCIA DE MOVEIS

Rua do Barão da Victoria n. 56

Pianos, sendo um quasi novo, do fabricante Blondel, 1 magnifica mobilia de jacarandá, nova, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira, com tampos de pedra, 1 dita dita de jacarandá, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com tampo de pedra, 1 dita de faia com tampos de pedra, muito elegante, 1 dita de amarello, com pouco uso, com tampos de pedra, guarda louças novos e usados, guarda-vestidos e guarda-roupa, novos e usados, 1 magnifico toucador, com espelho e moldura de jacarandá, 1 bonito espelho oval, com moldura dourada, ditos de diversos tamanhos, commodas de amarello e jacarandá, meias ditas de amarello, aparadores, carteiras para escriptorio, santuarios, jarros para cima de consolos, de diversos gostos, castiçaes e mangas, de vidro e de metal, sofás de amarello e de jacarandá, cabides, quartinheiras, figuras de bronze e de louça, quadros a oleo, ditos com figuras, 2 lindos candieiros para gaz, 1 guarda-comida novo, e muitos outros objectos que estarão patentes.

Pelo agente Neves Filho.

LEILÃO DE

uma burra castanha, propria para cangalha, no armazem denominado Nova Agencia de Moveis, á rua do Barão da Victoria n. 56.

HOJE

A's 11 horas da manhã

LEILÃO DE

moveis, louça e crystaes

HOJE

23 do corrente

O leilão de moveis que devia ter sido effectuado hontem na Estancia, casa de residencia do Sr. William Otto, ficou transferido para hoje 23 do corrente, para onde partirá ás 10 e 20 minutos o bond com os concurrentes ao referido leilão.

Terceiro e

Ultimo leilaõ

DO

sobrado de 3 andares da rua Direita n. 120 reedificado ha 3 annos, com solidez e gosto, com excellentes accommodações, e agua da companhia de Beberibe, servindo de base a maior offerta obtida no segundo leilão, preço muito inferior ao seu actual valor e rendimento, (em chãos proprios).

SEGUNDA-FEIRA 26 DO CORRENTE

A'S 10 1/2 HORAS

Por intervenção do agente Pinto.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO DE

um optimo piano de jacarandá, moveis jarros para flores, quadros, louças e crystaes

SEGUNDA-FEIRA 26 DO CORRENTE

A's 11 horas

No predio da rua da Aurora em Santo Amaro das Salinas n. 139

A's 10 1/2 horas em ponto partirá um bond da estação da rua do Brum que conduzirá gratis os Srs. concurrentes.

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Illm. Sr. E. Corfield, vice-consul de S. M. Britannica, que retira-se proximamente para a Europa, fará leilão, no dia e hora acima indicados, de um optimo piano de jacarandá, moveis, jarros para flores, quadros, louça e crystaes, como abaixo se menciona

A saber:

Sala de visitas.

Um optimo piano de jacarandá, 1 mesa redonda, 2 bancas para jogo, 4 ditas envernisadas de preto, 1 sofá, 1 espelho grande, moldura dourada, 3 cadeiras de amarello, com balanço, 1 dita de vime, com dito, 1 lustre para gaz, 7 quadros com gravuras, 1 optimo relogio de marmore, 4 jarros para flores, 3 sanefas e cortinados, 3 descanços para pés, 1 telescopio e vistas, 1 cadeira para piano, 1 tapete grande, 9 ditos pequenos 7 cadeiras de amarello, 2 ventarolas chinezas, 1 campainha de crystal, forro de esteira, pannos para mesa, etc.

Gabinete.

Uma mesa grande com panno de damasco, 1 estante, 1 carteira, 3 cadeiras de guarnição, varias obras de diversos autores, diversos periodicos, tinteiros, tiuteiros, forro de esteira.

1º quarto.

Uma cama de ferro com colchão, 1 commoda, 1 lavatorio com tampo de pedra, 2 espelhos, 1 mesa pequena, 1 cabide, 1 tapete grande usado, 1 secretaria, 1 candieiro, 1 quadro e 1 espingarda.

2º quarto.

Uma cama de ferro com colchão, 1 lavatorio com bacia e jarro, 1 espelho pequeno, 2 quadros com gravuras, 1 mesa pequena, 1 candieiro, 1 cabide e 1 tapete.

Corredor.

Duas mesinhas, 7 cadeiras americanas, 1 cabide de parede, 1 dito grande torneado, 1 porta-chapéos, 5 quadros, 2 vasos, forro de encerado, arandellas para gaz.

Sala de jantar.

Um espelho grande, 1 sofá de amarello, 1 mesa para jantar, 2 aparadores de amarello, 1 guarda-louça de dito, 2 consolos de dito, 10 cadeiras de guarnição de dito, 4 espreguiçadeiras, 1 caixa de musica, 6 quadros com gravuras, 1 grande quadro a oleo contendo uma paizagem com uma torre e relogio, 1 relogio com corda para 8 dias, 1 urna de fabrica Russa (curiosidade), 1 candieiro para gaz, 3 descanços para pés, 1 tapete grande, 1 panno de linho para cobrir tapete, venezianas, 1 lanterna magica, 2 tapetes grandes e 5 esteiras para portas.

Objectos de electro-plate.

Duas salvas grandes, 1 dita menor, 4 tampas para pratos, 4 canecos com fundos de vidro, 1 porta-licôr, 1 galheteiro, 2 apparelhos para chá, com 5 peças, 2 canecos dourados, 1 tympano, 1 palmatoria dourada e 1 urna para chá.

Objectos de prata.

Um porta-licôr, 1 cesta para pão e 1 paliteiro.

Louça e crystaes.

Dous jarros para flores, 2 grandes fructeiras de porcelana, 1 copo prateado para gelo, 2 fructeiras de crystal, 1 porta queijo de dito, 1 compoteira de dito, 6 garrafas para vinho, 1/2 apparelho de porcelana para jantar, chicaras e pires de dita, copos, calices, mostardeiras de crystal e de vidro.

Sala de engommado.

Uma mesa de pinho, 1 guarda comida, 1 toucador, 1 banquinha, 9 cadeiras diversas, 1 commoda, 1 espelho, 3 cabides e 1 lavatorio.

Despensa.

Uma garrafeira, vinhos diversos, licores, conservas, diversas latas.

Cozinha.

Duas mesas de pinho, 1 trem de cozinha, 1 forno, ferros de engommar, formas e diversos objectos.

Quarto de banho.

Um banheiro de choque, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia, 1 caixa de notes e outros objectos.

NOVO LEILÃO

DE

um sobrado de um andar com frente de azulejo e edificado á moderna, sito á rua de Vidal de Negreiros (Pateo do Terço) n. 22

TERÇA-FEIRA 27 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, sobre a base de 4:250$000, o predio acima mencionado, o qual se acha em perfeito estado e edificado á moderna, com frente de azulejo, tendo no pavimento terreo 2 salas, 3 quartos e cozinha fóra, no 1º andar, 2 salas, 2 quartos, quintal murado e cacimba.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar e para qualquer esclarecimento o agente dará.

Novo leião

DAS

dividas na importancia de 22:071$956, pertencentes aos bens deixados por fallecimento de Arminio Fernandes Alves de Lima.

Terça-feira 27 de junho

ás 11 horas

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado por despacho do Exm. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, as dividas acima mencionadas, pertencentes aos bens deixados por fallecimento de Arminio Fernandes Alves de Lima.

Os senhores pretendentes podem desde já examinar todos os documentos que se acham em poder do mesmo agente.

LEILAÕ

DO

estabelecimento e officinas de pianos, sito á rua do Imperador n. 55, antiga casa de Vigues

Quarta-feira 28 do corrente

A's 11 horas

I. Dubauth, tendo de retirar-se para a Europa fará leilão, no dia e hora acima indicados, por intervenção do agente Dias, de diversos pianos de diversos autores, e os utensilios de sua officina, constando de machinas para fabricar bordões, feltro, bordões, cordas de todas as qualidades, latão para bordões, camurça, casemira, pelles de diversas qualidades, parafusos de diversos tamanhos, ferramenta completa para officina, bancos, grampos de diversos tamanhos etc., etc.

Em continuação

venderá alguns moveis, como sejam cadeiras, consolos, 1 secretaria, camas, 1 cabide, etc., etc.

LEILÃO

DE

dividas na importancia de 88:837$928

Terça-feira 27 do corrente

ás 11 horas da manhã

Na rua do Commercio n. 48, escriptorio.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, as dividas pertencentes á extincta firma de Alves & C., na importancia de 88:837$928, por conta de livros e letras. A relação dos Srs. devedores e todos os titulos concernentes ás mesmas, acham-se em poder do referido agente, e podem desde já ser examinados pelos Srs. pretendentes a quem tambem se entregarão os livros.

LEILÃO

DE

dividas na importancia de 1:709$600, pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento do padre Pedro Ferrer de Albuquerque.

TERÇA-FEIRA 27 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS.

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, venderá em leilão, no dia e hora indicados, as dividas acima declaradas.

Os documentos acham-se em poder do agente e podem desde já ser examinados pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO

DE

uma armação pintada, um balcão, um fiteiro, alguns barris vasios, candieiros para gaz e um registro para o mesmo, existentes no andar terreo do predio da rua do Bom Jesus n. 29, cuja armação é propria para taverna

Terça-feira 27 do corrente

ás 11 horas

O agente Dias, devidamente autorisado, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara civel, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a armação e mais artigos mencionados, a requerimento da junta da Santa Casa de Misericordia, na execução que move contra Luiz Freire de Andrade.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba comprar e engommar, e fazer o mais serviço de uma casa de duas pessoas, menos cozinhar: a tratar na rua do Commercio n. 17, 2º andar, lado do mar entrada pelo lado do Pelourinho.

Pinto Mendes & C.

com estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inahúma n. 57, querendo liquidar o mesmo estabelecimento para acabar, pede ao respeitavel publico para que venha munir-se de alguns generos e louça de superior qualidade, que tudo se vende com prejuizo; no mesmo estabelecimento se encontra uma nota com os preços fixos dos generos existentes.

— Na estrada de João de Barros, sitio do Catundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar-se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar e cozinhar com perfeição: a tratar na rua Primeiro de Março n. 97, loja.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora, marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa, é falsificada.

— COZINHEIRO. Precisa-se de um: no pateo de Pedro II n. 79.

— PRECISA-SE de uma ama para casa de pequena familia, e que saiba lavar e cozinhar, preferindo-se escrava: a tratar na Ponte de Uchôa numero 33.

— ALUGA-SE um mulatinho de 20 annos, muito fiel: a tratar na rua Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 54, 2.º andar.

— Quem se julgar credor de Joaquim Antonio de Oliveira, queira apresentar sua conta na travessa de S. José n. 1, para ser conferida, nestes tres dias.

— PRECISA-SE de uma ama: na rua de S. José n. 50

— Aquilino Francisco da Silva Gusmão, abaixo assignado, socio da firma Clementino Moreira Temporal & C., em liquidação, declara que, tendo fallecido o socio liquidatario Clementino Moreira Temporal, assumio o mesmo abaixo assignado a liquidação da mesma firma, como unico socio sobrevivente. Todos os interessados, pois, podem entender-se com elle sobre os negocios da dita firma.
Aquilino Francisco da Silva Gusmão.

— DOMINGO 25 do corrente haverá na igreja de Nossa Senhora da Soledade ás 8 horas do dia, uma missa cantada, em honra do Santissimo Coração de Jesus, que mandam celebrar alguns devotos, e a noite ás 7 horas haverá uma ladainha cantanda por senhoras e benção do Santissimo Sacramento; convida-se pois os devotos do Santissimo Coração de Jesus a assistir esse acto de religião.

— SECUNDINO MAURICÊA desenha pautas e diplomas para sociedades e irmandades: á rua Primeiro de Março n. 6.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 annos para serviço domestico, paga-se bem: a fallar á rua Duque de Caxias n. 97, loja da Verdade.

— O SR. JOSE' do Rego Araujo não é mais caixeiro de cobrança da loja de calçado, Botina Maravilhosa, n. 46, rua do Imperador.

— Em dias do mez de janeiro fugio o meu escravo André, official de sapateiro, casado, de côr preta, magro e espadaúdo, com falta de dentes, costuma a mascar fumo, usa de bigode e pêra, em todo o queixo á Cavagnac, costuma beber aguardente e dá para atrevido, tem mãi forra e irmãos ahi na cidade, na rua Imperial, tem por costume fugir. Consta estar trabalhando pelo officio, escondido para assim adquerir dinheiro e depositar como peculio adquerido em seus dias para se libertar, aconselhado e com exemplo de outro meu, que esteve ha mais de tres annos, e hoje me está demandando com a protecção da pessoa, em cuja casa elle esteve todo seu tempo, e aonde foi agarrado por duas ou tres vezes. Protesto proceder contra quem quer que for que o tenha occulto logo que appareça, e para isso peço aos inspectores e capitães de campo para o pegarem, podendo recolhe-lo á casa de detenção e dar parte no escriptorio dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, ou no engenho Guipió, a Theotonio da Silva Vieira, a quem pertence dito escravo.

— O Dr. Raymundo Vianna faz publico que, tendo de ausentar-se momentaneamente desta cidade, deixa durante sua ausencia encarregado de sua clinica o seu collega Dr. Malaquias A. Gonçalves, á rua do Barão da Victoria n. 58; e os Srs. Manoel Alves Guerra e Francisco José d'Oliveira Rodrigues seus procuradores competentemente autorisados a tratar de todos os seus negocios nesta cidade.
Recife, 27 de fevereiro de 1876.
Dr. R. Vianna

— CAHIO um dedal, da varanda do segundo andar da rua do Cabugá, e em quanto a pessoa foi dentro chamar quem o apanhasse, foi visto pelos vizinhos, um homem apanha-lo; roga-se aos Srs. ourives que, se for offerecido, não o comprem e o mande entregar no sobrado acima n. 9, segundo andar, entrada pela rua das Trincheiras, segunda escada: o dedal tem duas oitavas de peso, e tem um circulo em cima, outro ao pé do fundo e um raminho no espaço.

— VAI MUDAR-SE a antiga pharmacia Pinto, da rua dos Quarteis, hoje larga do Rosario n. 10, para a mesma rua n. 31.

— Arados americanos para varzea.
Ditos ditos para ladeira.
Grades para lavoura.
Machinas a vapor.
Machinas de descaroçar algodão.
Fôrmas de ferro para purgar assucar.
Prensas de copiar cartas. Vende-se em casa de Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

— Cofres de ferro de diversos tamanhos, vende-se em casa de Hawkes & C., rua do Bom Jesus numero 4.

— Aluga-se uma bôa casa terrea, com tres quartos, salas grandes, bom quintal, sita á rua dos Coelhos n. 9: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea da rua de Hortas n. 4, a quem comprar a armação, que é propria para taverna, tendo bom sotão com janellas para a frente e oitões, cujo lugar é o melhor para esse negocio: a tratar na thesouraria de loterias.

— ALUGA-SE um sitio na estrada do Monteiro, junto á estação do Caldeireiro n. 33: a tratar com L. de M. G. Ferreira n. 20, rua do Marquez de Olinda, escriptorio, entrada pela rua da Senzala.

— Aluga-se por 20,000 mensaes o andar do sobradinho da rua de Lombas Valentinas n. 55: a tratar na thesouraria das loterias: para vêr, as chaves existem na loja por baixo do mesmo.

ALUGA-SE a casa terrea á rua de S. João n. 79: a tratar no 2º andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— O Sr. Dr. Côrte Real tem uma carta nesta typographia, para se lhe entregar em mão propria, com urgencia.

— O Sr. José Caetano dos Santos tem uma carta urgente nesta typographia.

— Aluga-se o sitio da povoação do Monteiro, onde residio o Sr. Manoel Martins Fiuza: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, escriptorio de Moraes & Irmão

— ALUGA-SE a casa sita na rua das Barreiras n. 15, caiada e pintada de novo, tendo regulares commodos para familia; quintal, cacimba com bomba e cozinha independente: a tratar á rua do Duque de Caxias n. 55, loja.

— ALUGA-SE do principio de julho em diante o sitio da ponte de Uchôa n. 23, onde se encontrará todos os commodos que se podem desejar: a tratar na livraria junto ao arco de Santo Antonio.

— ALUGA-SE por preço commodo o armazem e primeiro andar da casa n. 44 da rua do Commercio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Ama Precisa-se de uma ama escrava que saiba engommar e comprar para poucas pessoas: na rua Nova n. 28.

Ama Precisa-se de uma que seja escrava e que saiba cozinhar para o mais serviço de uma pessoa: a tratar no hotel da Europa.

CABELLEIRARIA IMPERIAL
ODILON DUARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 82. 1.º e 2.º andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta ilustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.
Salão reservado para penteiar senhoras.

Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.
Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um topet 500 réis.
Tinge-se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara-se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças para anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende-se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á rate de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

PALACIO DE INDUSTRIA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

RECEBEU UM GRANDE E NOVO SORTIMENTO DE ROUPAS FEITAS EM PARIS, ENTRE AS QUAES:

Sobrecasacos de panno preto a	25$000
Costumes de flanella azul para homens, palitots, calças e coletes tudo por	30$000
Calças de brim branco a 7$ e	8$000
Coletes de fustão branco, croise	5$000
Palitots de bramante de linho branco, dito	5$000
Palitots de alpaca e alpacão, dito	9$000
Capa, perneiras e capucho de borracha tudo por	21$000
Grande escolha de roupa para meninos dito	8$000
Grande sortimento de roupa para moços de 9 a 18 annos	
Bonitos collarinhos para meninos, dito	$600
Excellentes camisas, peitos e punhos de linho, duzia	52$000

E tudo o mais roupa fina que este estabelecimento costuma ter.

N. B. Todos os preços estão marcados em cifras conhecidas e fixo, por serem rezumidos o mais possivel; ninguem fica illudido, o que se quer é vender baratissimo e muito.

A MUDNÇA DE ESTABELECIMENTO
Loja do Pavaõ

Felix Pereira da Silva, proprietario da loja denominada PAVÃO, á rua da Imperatriz n. 6 A transporta o seu negocio para a rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado n. 55, o que effectuará até o fim do corrente mez.

Por esta razão vai liquidar por baratissimos preços o grande sortimento de fazendas de todas as qualidades e variada quantidade de roupa feita para homens, que ainda tem na referida loja PAVÃO.

Convida, pois, o respeitavel publico a vir supprir-se de fazendas e roupas com pouco dinheiro, visto que está resolvido a liquidar por todo o preço até 31 do corrente.

ARMAÇÃO.

Vende-se tambem a dinheiro ou a prazo a excellennte armação, extensas mesas para deposito de mercadorias, grandes armarios, guarda-roupas, carteiras e mais utensilios do mesmo estabelecimento. E' a melhor loja da rua da Imperatriz e offerece commodos mesmo para familia; tem agua do Beberibe, gaz, bom quintal e cacimba; garante se a casa ao comprador.

Felix Pereira da Silva, mudando-se para a rua Duque de Caxias n. 55, convida desde já a seus antigos freguezes e ao respeitavel publico a visitarem do dia 1º de junho em diante o seu novo estabelecimento, garantindo-lhes satisfazer seus pedidos com a maior sinceridade.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
A. CAORS

DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS
Da casa
CATELAN IRMÃOS
DE
PARIS
22—RUA DO BOM JESUS—22
PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan
Globulos dinamisados e Tinturas
Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico.

FUNDIÇAÕ GERAL
RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds
OU
No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindastes.

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita naquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

AMA Aluga-se uma escrava: a tratar na rua da Saudade n. 4.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua Vidal de Negreiros n. 155, para casa de pouca familia.

AMA No 2º andar do sobrado n. 43 da rua estreita do Rosario, precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pouca familia

Ama Precisa-se de uma para todo serviço de casa de familia; a tratar na rua de S. Jorge n. 120, 2º andar.

José Antonio Pereira da Cunha

Helena Augusta Mendes da Cunha, seu pai e irmãos agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, genro e cunhado, José Antonio Pereira da Cunha, e rogam a todos os seus amigos e aos do finado para assistirem as missas que mandam resar no setimo dia do seu passamento, segunda-feira 26 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo.

Samuel Canuto da Silva Pereira.

Manoel Melchiades Cavalcante de Albuquerque manda rezar uma missa por alma de Samuel Canuto da Silva Pereira filho, do seu amigo Felix Paes da Silva Pereira na matriz de N. S. da Luz, no dia 26 do corrente, trigesimo dia do seu passamento e desde já se confessa grato aos amigos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e piedade.

Marcelino José Gonçalves da Fonte

A directoria do Monte Pio Portuguez manda resar uma missa pelo eterno repouso do seu fallecido consocio Marcelino José Gonçalves da Fonte, no dia 27 do corrente, as 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Corpo Santo, e para este acto de religião convida os parentes e amigos do fallecido.

Samuel Canuto da Silva Pereira

Os estudantes do collegio S. Thomaz de Aquino tendo de mandar celebrar algumas missas por alma do seu collega e amigo Samuel Canuto da Silva Pereira, na segunda-feira proxima vindoura, 26 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, na igreja de S. Pedro desta cidade, convidam a todos os seus collegas, bem como á familia, parentes e amigos do mesmo finado, para que se dignem assistir a este acto de caridade e religião, que terá lugar as 7 horas da manhã do mencionado dia.

Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.

D. Clementina de Moraes Sarmento (ausente), Antonio José de Moraes Sarmento, D. Luciano Xavier de Moraes Sarmento (ausente) D. Albertina de Moraes Sarmento Belfort, D. Augusta Celestina de Moraes Sarmento, D. Maria Luiza de Moraes Sarmento (ausente), e Dr. José Joaquim Tavares Belfort (ausente), pungidos da mais acerba dor pelo passamento de seu presado esposo, pai e sogro, rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem ás missas, que pelo descanço eterno do finado serão celebradas na segunda feira, 26 do corrente, no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã.

Minervino Augusto de Souza Leão

Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante Junior manda celebrar algumas missas pela alma do seu prezado parente e amigo Minervino Augusto de Souza Leão, na matriz da Boa-Vista, as 8 horas do dia 23 do corrente, trigesimo dia do seu passamento; convida aos parentes e amigos do finado para assistirem a este acto de caridade.

Para Lisboa

segue em poucos dias a barca portugueza *Gratidão*, capitão Pestana; para o resto da carga que falta, trata-se com os consignatarios Silva Guimarães & C., á praça do Corpo Santo n. 6.

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET

Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades de CHLORAL tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias: « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da scien« cia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu« tica: o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem:

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, cólicas hepáticas ou outras, canser, eclampsia, tétanos*, etc., e em gèral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr douctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr douctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto:

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzi« dos pelo hydrate chloral; principia sempre em gèral um quarto de « hora ou meja hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é pertur« bado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queizam « de dôres de estomago, nem de peso de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das veses com o emprego dos opios. « Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres« sivamente as dozes para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a gotta, o emprego e acção do chloral se torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação segunite:

« Um doente estava de cama havia já um mez, retido por um ataque de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que ex« tenuado pela dôr, insomnias e rigorosa diéta; tudo fazia prever « noites terriveis: administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou tres horas; á meia noite des« pertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uso do chloral, e as ancias atrozes e « dolorosas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor douctor Offret, depois de ter citado em suas memorias alguns cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta:

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com indivi« duos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uso do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito, Os suôres abondantes que opprimem todos os phthi« sicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores: Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de quatro côres tendo a assignatura.*

Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.
Preço de frasco: 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tennanho de uma ervilha, encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço do frasco: 3 francos.

Para a venda por atacado dirige-se a casa do Snr E. Ferré, 30, rua Jacob, em Paris

Oleo puro de figado de bacalhão, preparado por Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão, e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos clacos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel eb contem todo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada a natureza das crianças; faz engordar ao communicar as côres da saúde aquelles farem uso delle.

ELIXIR
e
LINIMENTO
anti-Rheumatico
DO
Dor CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr **Constantin** composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc. etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel incommodo um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito [illegible] e facil e seu effeito seguro. [illegible] frascos de **Elixir** e [illegible] de **Linimento** são geralmente sufficientes para curar as dôres Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A venda [illegible] á [illegible] de usar.

Unico Deposito Botica Franceza
A. CAORS
22, Rua do Bom Jesus, 22
(Antiga Rua da Cruz)
PERNAMBUCO

Lo mejor es lo mas barato.

MARCA DE FABRICA

El Sebo de Frazer
PARA EJES.

[illegible]

FRAZER LUBRICATOR CO.

JOSÉ MENENDEZ,
COMMISSIONISTA EM GERAL
No. 36 PLATT STREET,
Box 3809 Post Office. NEW YORK, E. U. d'A.

Offerece seus serviços no ramo de commissões, recebe consignações, sobre as quaes faz adiantos em letras sobre os Estados Unidos ou creditos sobre Londres.

MUTILADO

Criados

Aluga-se um criado optimo copeiro e perfeito criado de quarto, e uma criada que sabe vestir uma senhora, coser, engommar, e é propria para uma casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 37, segundo andar, ou no largo do Pelourinho n. 3.

Escrava cozinheira e moleque para todo serviço

Quem precisar póde dirigir-se para tratar, á rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Massa fallida de Pires & C

Os curadores fiscaes desta massa fallida, pedem ás pessoas que se acham em debito com a mesma, o favor de saldarem as suas contas sem perda de tempo, visto como estão autorisados para submetter á cobrança judicial, todas as dividas que não ficarem liquidadas com brevidade.

Para qualquer pagamento entender-se-hão os interessados com os depositarios da massa, á rua da Madre de Deus, n. 10 A, armazem.

O Dr. Angelo Henrique da Silva

E o solicitador

Frederico Chaves

Avisam a todos os devedores das massas fallidas de Manoel José Tinouco de Souza e Candido Alberto Sodré da Motta que se acham encarregados dos recebimentos de ditas massas, marcando o prazo de 15 dias para o pagamento amigavelmente, e findo o prazo sem excepção, serão todos os devedores chamados a juizo; os que amigavelmente quizerem pagar poderão dirigir-se á rua larga do Rosario n. ...

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Barthelomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

300$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto de embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho ... dade em algum dos ... da companhia Bahiana, desembarcar em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o aprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO DO DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 às 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Emplasto contra o enjôo

Experimentado com magnifico resultado, de modo que pessoas que sempre enjoaram, nenhum incommodo sentiram depois de seu uso: vende-se na pharmacia Central, rua do Imperador n. 38.

Criado

Quem precisar de um com muita pratica de cosinha e engommado a rua da Senzala Nova n. 37, 1º andar.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

Massa de Vasconcellos

...tão todos os bens geraes vendidos ... as dividas ficam para a eternidade!

W.

Attenção.

José Joaquim Affonso Guimarães & C., proprietarios da bem conhecida loja ... participam a seus amigos e freguezes que mudaram seu estabelecimento para a rua da Imperatriz n. 40, loja que foi do Pavão, onde esperam ser procurados por seus amigos e freguezes, certos de que a sinceridade ... que continuam a usar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua da União numero 69.

AMA

Precisa-se de uma para o serviço interno da casa de familia: na rua do Cabugá n. 9, primeiro andar, entrada pela rua das Trincheiras, segunda escada.

AMA

Na rua de S. Jorge n. 35, 2.º andar, precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de familia.

E' sempre assim.

Só se vendo poder-se-ha avaliar até onde chega a perfeição da arte. A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, que muitas vezes tem scientificado ao respeitavel publico a qualidade e elegancia de seu calçado, agora mais que nunca acaba de se convencer que os seus correspondentes teem gosto especial para tal artigo, o lindo sortimento que ella acaba de receber bem corrobora esta verdade; tentar descrever a perfeição de certas qualidades de botinas, que ultimamente acaba de receber para o sexo amavel seria mui difficil; assim pois a Botina Maravilhosa, contenta-se em dar uma ligeira idéa do que de mais novo recebeu, que é o seguinte:

PARA SENHORA.

Lindas meias botas a Luiz XV, com botões para atacar ao lado, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores, inteiramente novidade.

Ditas do ditas, dito dito dito com elasticos; com laço a Luiz XV, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores.

Ditas Amazonas, duraque, pellica preta e de cores.

Sapatos de pellica, duraque, chagrin, vernis, pretos e de cores.

Botinas Amazonas, inglezas, pellica, lisas e enfeitadas, novidade no mercado.

PARA HOMEM.

Botinas Meliés, solla fina e grossa, bezerro, pellica, cordovão, vaqueta e duraque.

Ditas Suzer, idem idem, idem, idem, idem, idem idem.

Ditas inglezas, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Ditas Pollak, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Sapatos de verniz, pellica, cordovão, bezerro, Meliés e Suzer.

PARA MENINAS.

Botas e meias botas para atacar e elasticos, setim branco e de cores, escocezas, de pellica preta e dourada, sarja preta e de cores.

PARA MENINOS.

Botinas Suzer, bezerro, vaqueta, chagrin, pellica, cordovão, verniz, solla fina e grossa.

Sapatos de bezerro e cordovão.

PARA CRIANÇAS.

Chiquitos de verniz e marroquim.

Botinas de setim, para baptisados.

Todo este calçado está exposto á venda na Botina Maravilhosa, onde todos em geral e especialmente o sexo delicado encontrará até de preço moderado e bastante agrado.

Beltrão Oliveira & C.

teem para vender em seu armazem á rua do Commercio n. 10: café superior do Ceará e lavado do Rio de Janeiro, que vendem a preço commodo, e a sua especialidade torna-se recommendavel aos apreciadores deste artigo.

Escravo fugido

Fugio no dia 5 do corrente, da rua do Camarão n. 17, freguezia da Bôa-Vista, o escravo José, pertencente ao abaixo assignado, que o houve por compra feita ao Sr. Claudino José Diogo, morador em Caicó, provincia do Ceará. A sua idade é 24 annos, pouco mais ou menos, cabra, de estatura regular, cabellos carapinhos um pouco soltos e arruivados. Levou calça de brim branco, camisa de chita, chapéo de couro, tudo isto já usado; tem dentadura perfeita, é um pouco moderado no fallar: recommenda-se a sua apprehensão, não só ás autoridades policiaes, como tambem aos senhores capitães de campo, que serão generosamente recompensados por seu trabalho, caso cheguem a prendel-o e entregal-o ao seu senhor. Julga-se que elle procura ir em direcção ao ..., onde tem o seu ex-senhor, do qual espera ter benigno acolhimento.

Recife... de junho de 1876.

José da Costa Ferreira.

Oh! sim...

P... ne... Ignorarão
A respeito
Do conhecido
... preferido

Armazem do Nunes?

E' singular
Já se ...
Pois leiam,
Se querem crer:

DIZEM que é exclusivamente naquelle armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde se vende generos novos e de superior qualidade, e por preços muito modicos, como quem duvidar póde ir comprar alguns, afim de ficar convencido se é ou não exacto o dizem por ahi alguns, os grandes comedores.

DIZEM mais que é somente no armazem do Nunes, junto da machambomba, onde se encontra os melhores vinhos do Porto, Lisbôa, Figueira, Collares, Carcavellos, Bairrada Riba-Tejo, Madeira, Cherez, Bordeaux, e outros muitos lugares conhecidos; assim como cervejas, bitters e licores, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

DIZEM ainda que é incontestavelmente no referido armazem, á rua de Santo Amaro n. 2, onde se ha constantemente um acolhido e variado sortimento de conservas, peixes, legumes, fructas, doces, queijos, geléas e grande variedade de ... e preparados portuguezes, francezes, inglezes, allemãs e americanos, que podem ser digeridos pelos estomagos, ainda os mais exagerados e delicados.

DIZEM ainda mais que é util e economico ir qualquer pessoa, qualquer pai de familia, qualquer director de collegio, qualquer emprezario, qualquer senhor de engenho, qualquer dono de hotel, ou mesmo quem quer que seja, fazer uma visita ao armazem do Nunes, porque comprará bom e barato, e terá a certeza de fazer boa digestão, sem a qual não póde haver nutrição perfeita, como affirmam todos os medicos do mundo.

DIZEM finalmente que é na rua de Santo Amaro numero 2,

Armazem do Nunes.

Paulo Cigano.

Avisa-se aos senhores capitães de campo que fugio do engenho Pepanduba, termo de Muribeca, o escravo Paulo, conhecido por Cigano, com os signaes seguintes: é reforçado do corpo, estatura regular, acaboclado, cabellos e barba corridos, um pouco calvo, pés grandes, e tendo os dedos grandes abertos visivelmente, que parecem defeituosos, ... dentes finos e pequenos. Esse mulato foi de Pajeú e esteve em uma fazenda do capitão-mór Francisco Manoel Carneiro da Cunha, vendendo em seguida ao Sr. Manoel Clementino, da Serra de Ceité. Foi visto nos Afogados no dia 1º do corrente, com ... de gado, e é de suppor que seguissem com elles. Será generosamente recompensado quem o apprehender e trouxer ao referido engenho, d'onde ausentou-se desde o dia 28 do mez proximo passado.

PARIS

Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza

Proprietario Guigon

19—RUE DE PAULT—19

Faubourg Montmartre

Escrava

Precisa-se de uma escrava que saiba engommar e coser com perfeição para casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e que faça compras; na rua do Capibaribe n. 40.

Attenção!

Traspassa-se os annos no engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretendel-o, dirija-se á rua de Rangel n. 60, 1º andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é séria e capaz para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella póde tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas: para mais amplas informações, quem precisar, póde dirigir-se ao Sr. Othenia Girard, gerente da casa de Menron & C.

PARA QUE

... tar dinheiro com annuncios, se todos sabem que as encommendas de fogos de artificio para Santo Antonio e S. João, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, da estrada de João de Barros, são feitas no armazem da bola amarella, e que temos lindos traveiros e pistolas de todas as côres, mimosas dhalias, interessantes voadores, rodinhas, etc.: quem não sabe?

Mudança de estabelecimento para a mesma rua.

Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A. DELOUCHE, relojoeiro, participa aos seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que achará um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Caçoletas de ouro e plaqué.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Loja para alugar

Aluga-se a de uma só porta, na casa da esquina da rua larga do Rosario n. 37: a tratar ...

Excellente armazem

Aluga-se a quem comprar a armação, cascos para vinhos, azeites e outras muitas pertenças para taverna, o armazem n. 73 da rua do Rangel: a tratar na thesouraria das loterias.

ATTENÇÃO

Grande economia domestica

Machado & Brandão

Participam ao respeitavel publico, que acabam de receber fogões economicos, o que ha de mais perfeito e mais moderno. Estes fogões funccionam com a maior perfeição, facilidade e limpeza, tendo a dupla vantagem de economisar combustivel (seja carvão ou lenha), possuem uma caldeira que ... todo o dia ... e pequeno trabalho de alimenta-la com agua fria em quanto se extrahe a quente, podendo assim terem as familias um banho permanente.

Tem ... de primeira ordem ... espaçoso forno e estufa.

Unico deposito á rua do Duque de Caxias n. 54, loja de ferragens.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em um quarto de n. 880, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (191ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da casa dos expostos, que se extrahirá no dia 28 do corrente mez.

Preços	
Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Cobrança

Uma pessoa habilitada propõe-se a cobrar dividas, amigavel ou judicialmente, dentro ou fóra da cidade, e por modico preço: a convencionar, na rua estreita do Rosario n. 16, 2º andar.

Muita attenção.

Aluga-se por preço muito barato o quarto andar do predio sito á rua do Barão do Triumpho n. 14: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Attenção.

João Francisco Leite, successor de Antonio José Soares, tendo chegado da Bahia e trazendo um grande sortimento de fumo em folha para o fabrico de charutos, participa a seus freguezes que tanto ... por baratissimo preço ... rua do Cabugá n. ...

Boa acquisição

Aluga-se a quem comprar a armação e pertences ... á rua de Hortas n. 4: a tratar na thesouraria das loterias.

Advogado

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. ..., primeiro andar.

MOFINA

E' pedra que não joga,
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth digne-se o favor de vir á rua Duque de Caxias n. ... concluir aquelle negocio que S. S. se ... realisar, pela terceira semana do ... fins de dezembro de 1871, depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; ... pois, ... para o ... deve-se S. S. lembrar que ... te negocio ... de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde póde ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Monteiro

Aluga-se a casa terrea, ponto alto, portão de ferro ao lado, com sahida para o rio, ao entrar na povoação, defronte da casa de residencia do Sr. capitão Lins: a tratar na rua Duque de Caxias numero 70.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

FOGOS JAPONEZ

Variado sortimento para salão.

Um cartão contém:
6 Chafarizes grandes com bombas.
60 duzias de espigas.
36 livrinhos de relampagos.
12 serpentes á mão.
12 bombas á mão.
6 polafin de salão.
6 vulcanos.
6 calos pintes como cren...
12 busca-pés.
12 velas de salão.
12 serpentes de Pharaó.
3 triangulos n. 1.
3 triangulos n. 2.
24 sapos.
6 sapus busca-pés.
6 chafarizes.

Um cartão menor contém:
3 chafarizes com pistolas.
36 duzias de espigas.
24 livrinhos de relampagos.
6 serpentes á mão.
12 chafarizes.
6 polapes de salão.
12 buscapés.
24 sapos n. 0.
6 sapos n. 1.
6 sapos n. 2.
6 sapos com busca-pés.
12 chafarizes pequenos.
2 triangulos n. 1.
1 caixa de figura com 12 pilulas.

Rua do Amorim n. 37.
Cáes da Alfandega n. 1.
Rua do Marquez de Olinda n. 38.

Cabrinha ou moleques.

Para casa de pequena familia precisa-se de dous ...zinhos de 12 ou 14 annos, um para copeiro e outro para serviço domestico e alguns mandados; paga-se bem, ou mesmo compra-se, sendo de boa conducta: no cáes do Apollo n. 69.

MUDOU-SE

a loja denominada *A Prosperidade*, para á rua da Imperatriz n. 60, loja que foi do Pavão.

Para ensaboar e engommar.

Precisa-se de uma escrava que seja perita engommadeira, e outra para ensaboar e algum serviço de casa: no Manguinho, o primeiro sitio ... do lado direito, indo do Recife.

Cozinheiro.

Precisa-se de um bom cozinheiro ou cozinheira: na rua do Marquez de Olinda n. 20.

Escravo fugido

Ausentou-se de casa de sua senhora o mulatinho de nome Alcêo, com os signaes seguintes: côr alaranjada, pallido, olhos grandes e castanhos, cabellos crespos, com uma cicatriz de um talho no beiço inferior, pés pequenos e largos, mãos curtas e grossas, de pequena estatura, não mostra ter 17 annos de idade, quer passar por livre e gosta de mudar o nome: quem o apprehender, leve-o á rua do Hospicio n. 84, que será gratificado.

CASA DA FORTUNA

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeira de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1246 com 900$000, um meio n. 880 com 200$000, quatro quartos n. 70 com 100$000, um quarto n. 880 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (191ª), convida aos possuidores a virem receber na ... do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da casa dos expostos (192ª), que se extrahirá na quarta-feira, 28 do corrente mez, vespera de S. Pedro.

PREÇOS	
Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Optimo negocio

Traspassa se, mediante o preço de 4:000$, uma hypotheca, comprehendendo animaes e fabrica, sobre um bom engenho moente e corrente, sito na comarca de Pão d'Alho; cuja hypotheca elevar-se-ha em maio de 1878, data do seu vencimento, á quantia de 43:000$: quem pretender, dirija-se á esta typographia, que se lhe dirá com quem deverá tratar.

Attenção.

Para casa de rapaz solteiro precisa-se de uma mulher de conducta affiançada para cuidar no asseio da casa e engommar; agradando paga-se bem: deixar carta nesta typographia com as iniciaes A B C.

Advocacia

O conselheiro João Silveira de Souza e o bacharel Lourenço Augusto de Sá Albuquerque, teem o seu escriptorio de advocacia na rua do Imperador 41, primeiro andar, onde podem ser procurados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Attenção.

Fr. João Baptista do Espirito Santo, guardião do convento de N. S. das Neves de Olinda, declara que não existe mais em sua companhia o seu criado Bernardo, nem o Antonio, filho deste. Recife, 21 de junho de 1876.

FOGO

CHEGUEM AO FOGO

51—Rua Direita—51

Pistolas de 2, 3, 4, 5 e 6 balas.
Buscapés de todos os tamanhos.
Foguetinhos do ar.
Rodinhas.
Velas de ...

TUDO POR PREÇOS COMMODOS

OS PROPRIETARIOS DA Confeitaria do Campos

á rua do Imperador n. 24

Offerecem ao respeitavel publico os seguintes versos e pedem encarecidamente a leitura delles, pelo que desde já se confessam gratos, principalmente se servirem elles de incentivo para que

todos vão alli comprar tudo que deste modo annunciam:

S. João é catuseo,
Quer ver no seu dia
Risonha alegria.
Ruidoso folgar;
E já q'elle chega
E á porta nos bate,
Quem ouve o rebate
Que venha comprar:
Fiambres gostosos,
Bôlos saborosos
E os versos chistosos
Em sortes bem feitas
Q'hão de satisfeitas,
Deixar as pessôas,
Que gostam de lôas
Que fazem nos rir.
Quem não ha de vir?
Munir-se de fogos
De chamma luzente
Q'alegram a gente,
Brincando no ar.
E a massa p'ra bôlos,
E a fina manteiga,
Tão fina, q'ameiga
Qualquer paladar;
E os ovos sem conta,
Amêndoas, estalos
E ... regalos
Se ... almejar:
E ... dos cachos
... do vime,
... sublime
... de Noé,
E os finos licôres,
De todas as côres,
Q'abrandam as dores,
E alentam amores,
Nos grandes senceres,
... de pé;
E tudo q'agrada,
Que enche uma sala,
Que a pansa regala
Que aromas trescalia
E mudo nos falla
Do bello e do bom;
Tudo isto achareis
Des cobres ao som:
Na pastelaria,
Na culinaria,
Na conservaria,
Na confeitaria
DO
CAMPOS

Theatro Santo Antonio

AVISO

Antonio José Duarte Coimbra, proprietario do theatro Santo Antonio, nesta cidade, avisa a quem interessar possa, que nesta data ha confiado a gerencia e administração interna do mesmo theatro a seu filho José Clemente da Silva Coimbra.

Recife, 20 de junho de 1876.

COMPRAS

— Compra-se um moleque de 16 annos de idade, bonita figura, côr preta e robusto, e se tiver principio de cozinheiro melhor será: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

Apolices

Compra-se apolices da provincia, de 8 0/0: quem as tiver e quizer vender, dirija-se á rua de Pedro Affonso n. 20, armazem de José Feliciano Nazareth.

Compra-se

uma casa terrea com commodos regulares, em Olinda, ou outro qualquer arrabalde: a tratar na rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas, casa numero 31.

VENDAS

Armação.

Vende-se uma armação propria para armazem, contendo em si dous armarios envidraçados: a tratar na loja de miudezas: á rua do Marquez de Olinda n. 40.

Aurora Brasileira.

Jornal de agricultura, engenharia e mechanica, publicado em lingua portugueza nos Estados-Unidos.

Assignatura annual, dezembro de 1875 a novembro de 1876.

10:000

Em distribuição os numeros de dezembro, janeiro e fevereiro.

Livraria Franceza.

Papel de impressão

do formato do *Diario de Pernambuco*, a 13$500: á rua do Marquez de Olinda n. 12.

—VENDE-SE a taverna do pateo da Santa Cruz, que faz esquina para a rua da Ponte Velha n. 118, bem afreguezada a retalho para a terra, a razão porque se vende se dirá aos pretendentes: a tratar na rua do Camarão n. 17.

Prova de fogo

Vende-se um cofre prova de fogo, por preço razoavel: na rua Duque Caxias n. 45, loja.

Chegou o tempo desejado para os amantes do barato!

Ainda mesmo...

N'uma epocha de finanças peculiares, qual será a pessoa que não queira visitar o nosso estabelecimento para examinar e comprar as fazendas, avista dos preços que annuncia. Causa admiração.

SO'

59—Cincoenta e nove—59

Da rua Duque de Caxias
Antigo do Odeifado
Alerta
Pechinchas.

FOGUEIRA

Vende-se no terreno perto da Encruzilhada de Belém, defronte do sitio do Exma. Sra. Viscondessa de Camaragibe lenha propria para fogueiras: trata-se no mesmo, de manhã até ás 9 horas e a tarde das 4 ás 6.

MOBILIA

Vende-se uma mobilia de amarello em perfeito estado, por qualquer preço, na rua do coronel Suassuna n. 88.

Fogos de salaõ

Japonezes

Um elegante cartão contendo variedade de fogos, relampagos, espigas, sapos, vulcanos, serpentes, chafarizes, etc.

Cartão maior	40$000
Dito menor	25$000

Na rua do Amorim n. 37.

Fustão para vestidos

Na rua do Crespo n. 20 a 640 rs. o covado.

Fustão branco, todo de listrinhas e cordão, proprio para vestidos de senhora, fazenda que todos vendem a 1$200, a 640 rs. o covado; só na por este preço no n. 20.

Lindos cortes japonezes, cada um com seu figurino, em um cartão, a 12$ um; são de 18$000 e 20$000.

Cretones francezes, verdadeiros, escuros, a 360 rs. o covado.

Chapéos de feltro, para homem, aba dura, a 4$000 um: tudo no n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Chapéos para senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Roupa para homem e menino

Amaral, Nabuco & C. vendem para liquidar, por commodo preço, o seguinte:

Paletot sacco de casemira e de brim de linho, para homem.

Fraques de casemira para homem.

Sobretudo de casemira, empermeiavel, para homem.

Cortumes de casemira e de brim, de diversos formatos, para menino de 3 a 12 annos de idade: no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria.

Pechincha sem igual

A 1$ o covado

Superiores popelinas de seda, lisas, com grande variedade de côres, fazenda inteiramente nova e de bom gosto: na rua Primeiro de Março n. 13, loja das collumnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos

Noticia proveitosa

Quando parece ter-se esgotado o genero inventivo das modas, eis que apparece um verdadeiro desmentido a tal modo de pensar, dado pela Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, que depois deter passado por uma verdadeira metamorphose, apresenta-se ao respeitavel publico desta linda cidade, offerecendo-lhe a sua habil apreciação um lindo sortimento de finas miudezas, a par de um preço todo rasoavel, reunindo assim o util ao agradavel: na crise monetaria que todos estão passando, a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, a pressa-se em declarar que ella, em attenção a isto está resolvida a vender com grande differença de preço, isto quer dizer, que a Magnolia está vendendo suas mercadorias quasi sem lucro!!! A Magnolia, além do sortimento que já tinha vai começando a receber parte de suas encommendas (da Europa), assim pois aos apreciadores do tom e com especialidade ao sexo amavel, ella convida a visitarem-na, afim de apreciarem os bons e finos artigos, constantes de seu sortimento; a Magnolia receia muito entrar no numero dos massantes (verdadeiros amerinos) por isso limita-se a mencionar somente alguns artigos que ella julga ser de mais interesse, alguns pela modicidade de preços, e outros pelo gosto e elegancia, constando de entre muitos os seguintes:

Lindos brincos e broxes de tartaruga.

Elegantes punhos e colarinhos para senhora.

Bonitas voltas e pulseiras de madreperola.

Modernos botões para vestidos, de muitas qualidades.

Delicados peitilhos e camisas bordadas para senhoras.

Commodos espartilhos.

Dedaes de osso, marfim e madreperola.

Ricas caixas para costura, primorosamente enfeitadas.

Entremeios e babadinhos tapados e transparentes.

Bengalas de baleia, canna e massa.

Novas abotoaduras para punhos e collettes.

Boas navalhas inglezas, etc. etc. Tudo isto encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Para luto

Adereços, brincos, pulseiras, broxes, voltas de vidro, borracha e bufalo, tem um verdadeiro sortimento na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Aos padres

Boas meias de seda, pretas, proprias para padres, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Amostras para bordar-se á lã.

Modernos papeis com desenhos matizados para bordar-se a lã, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Pannos de crochet

para cadeiras e bandejas: vende-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45

Franja mosaica

para enfeitar vestidos de seda ou lã, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, um lindo sortimento desta bonita franja, e esta vendendo-as rasoavelmente.

Aos amantes de passaros

Finas e bonitas galolas de diversos tamanhos e modelos, tem na Magnolia, rua Duque de Caxias numero 45.

E' com os meninos e meninas

Pequenos leques, proprios para meninas.

Bonecas mansas e chorosas, grandes e pequenas, mudas e que fallam.

Modernos cinturões de couro, de diversas côres vende-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Perfumarias

Finos extractos para lenço.
Bom oleo, de muitas qualidades, para cabello.
Cheirosa e macia banha.
Aromaticos sabonetes.
Fino pó de arroz.
Boçetas de porcelana com pó para as faces.
Agoa de rosas para os labios, etc. etc.

Todas estas apreciaveis perfumarias encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Fio de vela

Em fardos contendo cada um quatro pacotes, por preço muito commodo.

Wilson Broters & C.

14—Rua do Commercio—14

Cognac

Jules Robin

Contendo cada caixa uma duzia de garrafas, por preço muito commodo.

Wilson Broters & C.

14—Rua do Commercio—14

VENDE-SE

terras no Arraial, proprias para plantação de café, a 1$ o palmo: a tratar em Beberibe de baixo, no sitio de D. Senhorinha Germana do Espirito Santo, onde tambem se vende pé de limão para cerca, a 2$ o cento.

Vende-se

um estabelecimento de molhados, sito em uma das melhores localidades do commercio, com poucos fundos: quem quiser trate ... deixe carta fechada nesta typographia, com as iniciaes G. R. para ser procurado.

MUTILADO

Vende-se

A casa de sobrado de dous andares e armazem, sita na rua de Pedro Affonso, em bom estado e com bastantes commodos, deitado do mar, n. 49: a tratar com o Dr. Alcoforado, no seu escriptorio, á rua do Crespo, ou com Candido Alcoforado, no largo do Pelourinho n. 3, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Cintos de metal

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu da moderno cintos de metal branco e está vendendo por 3$500 ! á ellas, que estão se acabando.

Cavallo

Vende-se barato um cavallo sellado e enfreiado, anda de baixo a meio: quem pretender, dirija-se á rua Vidal de Negreiros, taverna n. 155.

Charutos

do fabricante José Furtado de Simas, de diversas qualidades: teem para vender, por junto ou a retalho, em seu armazem da rua do Commercio n. 0, Beltrão Oliveira & C.

Colla da Bahia da fabrica Camucho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

VENDE-SE

Vende-se metade da casa de sobrado na rua de Pedro Affonso, com 2 andares e sotão, que actualmente rende 1:400$: a tratar no Pelourinho n. 3, ou com o Dr. Alcoforado.

Queijos londrinos

frescos e de superior qualidade, tem para vender Beltrão, Oliveira & C., em seu armazem, á rua do Commercio n. 5.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

Acaba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes:
Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.
NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

uma boa armação de taverna, na rua do Brum n. 39, defronte da companhia de bonds, propria para um principiante, garantindo-se a chave da casa por seis annos, pouco mais ou menos, e a maior parte da freguezia que tinha a dita casa: para ver, na mesma, e tratar na casa junto n. 41.

— Vende-se uma casa meia-agua, no becco do Falcão n. 4: a tratar no largo do Terço n. 34.

Que vantagem !!

Vende-se um ... no largo de Santo Amaro das Salinas, com qu... meias-aguas no fundo, em terreno proprio; o terreno tem quasi 200 palmos de fundo e 30 de frente, só o terreno vai 800$000 rendem 40$ mensaes, e vende-se tudo isto por :1600$, só com a vista é que merece fé, tem de passar a estrada de ferro do Limoeiro pela porta, é grande precisão de dinheiro: a tratar na travessa do Principe n. 11.

Massa para bolos

00 rs. a libra: na rua do Rangel n. 42.

Bandejas e sortes.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um completo sortimento de sortes, sendo, borboletas, beija-flor, vassouras, mariscos, etc. etc., cada uma contendo um objecto de plaqué, proprio para os divertimentos da noite de S. João; e mais um sortimento de bandejas para os presentes da mesma noite.

VENDE-SE

O estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inhauma n. 57, sortido, ou só a armação e utensilios: a tratar na mesma.

AGUAS MINERAES

frescas, deste anno, chegaram ao deposito n. 18, rua da Cruz: Giess huebl, Selters, Carlsbad, Púllna e Wildunger.

Barris vasios para deposi de mel.

Vende se por barato preço: na rua larga Rosario n. 34.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno finno e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

FOGO, FOGO

Valdivino da polvora vende fogos do ar por barato preço, e juntamente massa batida, de primeira qualidade a 600 rs., dita inferior a 500 rs. a libra: no seu armazem de sal, a rua Imperial n. 207.

Lindos cortinados para cama

a 7$ e 8$ o par: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cambraias transparentes

muito finas para vestidos a 4$ e 4$500 a peça: na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

Agua para pratear os metaes

Qualquer pessoa poderá pratear instantaneamente, é de muita utilidade n'uma casa para conservação e limpeza dos serviços de mesa, de metal principe, electro-plate, plaqué, bem como colheres, bandeijas, etc., etc., emfim qualquer objecto de cobre e latão, mesmo que nunca tivessem sido prateados, que ficarão prateados instantaneamente. Preço do frasco 10$ a duzia, e avulso 1$000: no deposito á rua do Marquez de Olinda n. 60, e na rua do Imperador n. 30.

Quadros dourados

Amaral, Nabuco & C. vendem quadros dourados, lisos e com relevos, para estampas de varios tamanhos: no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria.

Chaminé

Vende-se uma chaminé de ferro batido, com 54 palmos de altura e 12 pollegadas de diametro e seu registro, por preço commodo: no caes de Capibaribe n. 38.

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Não tem rival em vender barato !

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.
Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos engommados de ... gosto, para dita, a 20$000.
Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.
Saias brancas bordadas, a 4$.
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram!
Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.
Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Espartilhos a 3$ cada.
Ditos superiores, a 5$000.
Chales de merinó de cores, a 3$, 3$ a 4$.
Ditos de casemira de quadros, a 3$500.
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolões finos, a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.
Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.
Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.
Meias inglezas, sem costura, para homem, a 4$ a duzia.
Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato!
Cobertores brancos, a 1$ cada um.
Camisas inglezas, de linho, a 36$ a duzia.
Ditas bordadas, a 26$ a duzia.
Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.
Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.

SO' NA
Loja de Marques & Pereira.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

LOJA Á RUA DUQUE DE CAXIAS N. 55

BANDEIRA VERDE

Com o letreiro
FAZENDAS POR TODO PREÇO
EM LETTRAS AMARELLAS.

Felix Pereira da Silva, tendo terminado com sua loja — Pavão — e mudando-se para á rua Duque de Caxias n. 55, liquida nesta loja as fazendas dos dous estabelecimentos por todos os preços, alguns dos quaes abaixo menciona para conhecimento do respeitavel publico.
Outro sim, scientifica tambem que d'ora em diante a sua firma commercial é — Pereira da Silva & C.

MADAPOLÕES.
Peças de madapolão inglez, fazenda larga, de muito boa qualidade, a 4$, 4$500 e 5$.
Ditas de madapolão francez, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.
Ditas de dito enfestado, com 12 jardas, a 3$.
Ditas de algodãozinho, muito encorpado, a 4$, 4$500 e 4$800.
Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol de um só panno, a 1$ a vara.
Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, com quatro larguras, para lençol, vara a 1$600 e 1$800.
Dito de linho com a mesma largura, vara a 2$400 e 2$800.

CAMBRAIAS.
Cambraia Victoria, a 3$200, 3$600 e 4$000 a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.
Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ á peça.
Dita suissa, finissima, fazenda que vai 12$000, em liquidação 7$000.
Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.
Dita dita, aberta, com lavores mindinhos, a 4$, 5$ e 6$000.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões mindinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, 200 rs. o covado.
Cortinados bordados para camas e janellas, sendo fazenda de muito gosto, a 6$000, 7$000 e 8$, o par.
Colchas de damasco, para cama, a 12$.
Panno de crochet, grandes e pequenos, para cadeiras e cobrir presentes, por varios preços, segundo o tamanho.

ENTREMEIOS.
Grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, por preço baratissimo.
Filó de linho bordado, a 500 rs. a vara.

PARA VESTIDOS.
Bareges transparentes, com bonitas cores, a 400 rs. o covado.
Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.
Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 550 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.
Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.
Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.
Setim branco e de cores, fazenda muito encorpada a 1$600 rs. o covado.
Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 2$000 e 2$500 a duzia.
Ditos de ditos, do linho, abainhados, a 3$000 a duzia.
Ditos chinezes, a 2$ e 2$800 a duzia.
Cortes de bareges transparentes, com 12 covados, pelo baratissimo preço de 1$280 rs.

PARA LUTO.
No mesmo estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para luto.

Assim como, um completo sortimento de roupas e fazendas grossas, para escravos.
Cobertores de algodão, a 1$200.
Ditos de lã, fazenda muito fina.
Corpinhos de cambraia, enfeitados, proprios para senhoras, a 2$ cada um.
Cortes de vestidos modernos, de percales, com lindos enfeites e os competentes botões, vindo cada um em seu cartão, com figurino, a 8$000.

CHALES.
Chales de lã com listras e quadros, fazenda muito encorpada, a 1$600, 2$ e 2$500, até 6$.
Ditos de merinó, sendo muito bonitos, a 3$500 e 4$000.
Ditos de dito de uma só côr, a 2$.
Ditos de moçambique, fazenda de gosto, a 3$.

CHITAS.
Chitas claras e escuras, de 200 rs. até 320 rs. o covado.
Metins escuros, para vestidos, fazenda muito encorpada, a 320 rs. o covado.
Chitas para cobertas, com differentes gostos, de 280 a 400 rs. o covado.
Ditas para cobertas, de ganga encarnada, adamascada, sendo muito encorpada, a 400 rs. o covado.

PARA HOMENS.
Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.
Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.
Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e colletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.
Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.
Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.
Casemiras preta, sedan, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

ROUPAS FEITAS.
Calças de brim pardo e de cores, de 1$000 a 4$000.
Ditas de dito branco, de todas as qualidades.
Ditas de casemiras de cores e preta, de 5$ até 9$000.
Paletots de casemira preta e de cores, sendo de todos os feitios, por preço muito barato.
Sobrecasacos de panno preto, para diversos preços.

CAMISAS.
Camisas brancas, francezas e inglezas, de 2$ até 4$600 cada uma, em duzia faz-se differença para menos.
Ceroulas francezas de algodão e de linho a 1$500 e 2$500 cada uma.
Gravatas de todos os modelos, tanto de seda como de gase, de 320 a 640 rs. cada uma.
Meias cruas, para homem, tendo de todas as qualidades, sendo de 2$500 até 6$ a duzia.
Collarinhos de todos os feitios e qualidades.

CALÇADOS.
Botinas para Sra., fazenda inteiramente nova, que se vende em qualquer parte a 6$ e 7$.
Ditas em liquidação, sendo enfeitadas a 5$000 o par.
Ditas sem enfeites a 4$ o par.
Focos de couro branco, com biqueiras de metal, obra de muita dura, para meninos, de varios tamanhos, a 1$800 o par.

Este estabelecimento, á rua Duque de Caxias n. 55, está constantemente aberto das 6 horas da manhã até ás 9 da noite e de todas as fazendas dão-se amostras, deixando penhor. Esta liquidação começa hoje, 2 de junho, de 1876.

Good Congou tea

Chá preto superior

Em latinhas de 1 e 4 libras, com la mpa rosca da, fazenda superior, a 2$200 cada libra; idem verde hysson, em latas iguaes a 3$200 cada libra na rua do Amorim n. 37.

Rapé e fumo caporal

Amaral Nabuco & C. receberam pelo vapor *Ville de Bahia*, chegado da Europa a 21 do corrente, fumo caporal, rapé, gravatas para senhora, e outros muitos artigos, e vendem no Bazar Victoria rua do Barão da Victoria n. 2.

Para beber-se sobre os bolos

O delicioso vinho de cajú da fabrica do Sr. Galdino Ferreira Gomes, premiado na exposição desta provincia em 1866; no Rio de Janeiro em 73; e o unico na Austria no mesmo anno, além de ser o unico que lá não chegou arruinado como os dos outros fabricantes desta e das outras provincias do norte do imperio! Engarrafado a 1$. No deposito da rua Direita n. 8.

Lagedo de Lisboa

Vende-se 150 varas dado no navio e a tratar na rua de Pedro Affonso n. 63.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER:

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.
Cortes de cassa a 2$500.
Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.
Cortes de chita a 2$800.
Vende se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$800.
Cambraia Victoria a 2$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 2$500, 4$, e 5$ a peça.
Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.
Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.
Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.
Chitas francezas a 240 rs.
Vende se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.
Grenadina a 500 rs.
Vende-se grenadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Cambraia transparente a 4$.
Vende-se cambraia transparente, fina, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chales de lã a 640 rs.
Vende-se chales de lã de quadros, a 640 rs.; para liquidar.
Cobertores de pello a 1$200.
Vende-se cobertores de pello, a 1$200 cada um. Ditos de lã, escuros, a 2$ e 2$500.
Cobertas de chita a 1$600.
Vende-se cobertas feitas, de chita, de bonitos gostos, a 1$600, 2$ a 2$500.
Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.
Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o covado.
Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão a 3$500.
Vende-se colchas de fustão, a 3$500 cada uma.
Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.
Algodãozinho a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.
Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.
Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.
Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.
Cortes de brim a 1$
Vende se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.
Toalhas a 700 rs.
Vende se toalhas de linho, a 700 rs. cada uma.
Brim a 280 rs.
Vende-se brim de côr para calças, a 280, 320 e 360 rs. o covado.
Brim branco a 320 rs.
Vende-se brim branco, para calça, a 320 rs. o covado.
Chapéos de sol a 1$400.
Vende se chapéos de sol a 1$400, de alpaca a 3$, e de seda, a 5$ e 6$. Para liquidar. Assim como, outras fazendas, roupas feitas e perfumarias, tambem para liquidar.

APROVEITEM

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 resolveu vender suas miudezas por preços que admira, por isso convida ao respeitavel publico visitarem-na afim de convencer-se da verdade.
OLEO ORIZA, a 800 rs. o frasco.
AGUA FLORIDA, a 600 rs. o frasco.
OLEO philocome, de 400 a 800 rs. o frasco.
BOTÕES para punhos, de 400 rs. a 1$500 o par.
BABADINHOS e entremeios de todo preço.
FITAS de sarja, setim e velludo, por menos da metade do custo.
BICO francez a 800 rs. a peça.
RENDA franceza, a 700 rs. a peça.
COLCHETES, a 60 rs. o cartão.
CAIXINHAS de concha, a 800 rs.
ESPELHOS em cartão, de 240 a 400 rs. um.
SABONETES finos, a 200 rs.
ESSENCIA de Oriza, a 900 rs. o frasco.
CORDÃO para vestido a 20 rs. a peça.
FITA de linho, a 60 rs. a peça.
MEIAS para homens, senhoras, meninos e meninas, por preços que admira.
TAPETES avelludados, de 4$ a 8$.
PANNOS de crochet, a 1$500.
FRONHAS, a 2$ o par.
AGUA de colonia de Lubin, a 1$ o frasco.
DITA de Piver, frascos grandes a 1$200.
GRAVATAS para senhoras a 400 rs.
ESSENCIA de Lubin e Rimmel, a 1$200 o frasco.
COQUES de cabello, a 5$000.
CAIXINHAS com 4 papeis de agulhas, fundo dourado, por 80 rs.!
PUNHOS e collarinhos para senhora a 600 rs.!
QUADROS com moldura dourada a 800 rs.!
CHAPEOS de velludo para senhora, a 2$!
LEQUES a 1$.
MAÇOS com grampos, a 30 rs.
BANHA Lubin, a 1$300 o frasco.
DITA de COUDRAY, de 300 a 1$ o frasco.
AGUA de colonia, a 320 rs. o frasco!
COMESTIQUE pequeno, a 200 rs.
DITOS grandes de Piver a 500 rs.!
MALAS de couro, a 5$.
CHAPEOS de palha para meninas, a 1$!
LINHA de carretel, a 900 rs. a duzia.
LINHA de crochet, a 240 o novello.
LAMPARINAS, a 50 rs. a caixa.
BOTÕES de setim, a 400 rs. a duzia.
E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está liquidando por menos da metade de seu valor.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 á de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

ALERTA

O BARATEIRO

DIZ

Que entremeios e babadinhos quem precisar e quizer comprar é na rua Primeiro de Março n. 1, pois está-se vendendo por todo preço.
Popelinas com listras de seda para 400, 500, 600 e 640 rs. o covado.
Punhos e collarinhos para senhora, fazenda superior para 1$500 e 2$000 o par, é barato!
Silecia com 27 varas, muito larga, para 25$000 a peça.
Cretones da India, recebemos um completo sortimento quer em cores, como em gostos, e vendemos por 360 rs.; são dignas de recommendação.
Granadinas com listras de seda, temos uma pequena quantidade e vendemos por 500 rs.: noutra qualquer parte custam 800. E' pechincha!

O barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1, outr'ora Crespo
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

O n. 20!!!

Quem poderá duvidar que O n. 20

Da rua do Crespo

ainda vende mais barato do que qualquer um outro, ninguem, e a razão é esta, vejam os preços:
Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.
Punhos e collarinhos de linho, para senhora, com frizo, a 2$000 o par.
Saias brancas com pregas, diversos gostos, a 2$ uma.
Indianas de côres, de quadrinhos, lindos gostos a 240 rs. o covado.
Chitas escuras e claras a 200 e 240 rs. o covado.
Baptistas de côres, um lindo sortimento, a 260 rs. o covado.
Mariposas imperiaes, o melhor que ha, a 400 rs. o covado.
Cretones inglezes verdadeiros a 440 rs. o covado.
Percales brancas com flores a 280 rs. o covado.
Ganga amarella, lisa, para enfeites e vestidos, a 360 rs. o covado.
Dita encarnada, lisa, muito boa, a 300 rs. o covado.
Manteletes de pó de chebre, enfeitados, a 5$000, são de 15$.
Grosdenaples preto a 1$ o covado.
Dito imitando gorgorão a 2$500, 2$800 e 3$.
Nova remessa de alpacas de cores a 400 rs. o covado.
Merin assetinado com flores, para vestido, a 640 rs. o covado.
Bretanha de linho, com 25 varas, por 11$000 a peça.
Bramante de algodão, muito largo, a 1$500 a vara.
Dito de linho, com 10 palmos de largura, a 2$.
Peças de lãzinhas escocezas com 36 e 38 covados, por 4$000.
Popelinas de linho, pretas e de todas as côres, a 280 rs. o covado.
Ditas com listras, lindo sortimento, a 500 rs. o covado.
Ditas com listras e quadros de seda, a 640, 700 e 800 rs. o covado.
Ditas de seda pura e lindos gostos, a 1$200 o covado; é pechincha.
Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão, brancas e de côres, a 3$500 uma.
Cobertores aphotographados, duas vistas, a 3$ e 3$500 um.
Ditos de ganga a 3$ e 3$500 um.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Toalhas, um completo sortimento de 3$500, 4$, 5$500 e 6$ a duzia.
Guardanapos de linho, bordados, a 3$500 a duzia.
Madapolão, grande pechincha, de 3$500, 4$, 5$ e 6$000, inglez e francez.
Algodão branco de 3$000, 3$500, 4$000 e 5$, superior.
Espartilhos o que ha de melhor, a 5$ um.
Meias para senhora, muito finas, a 6$ a duzia.
Cobertores de lã, escuros, a 2$ um.
E outras muitas fazendas que temos resolvido acabar por qualquer preço, na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

AO 43

Rua do Queimado n. 43

DEFRONTE DA PRACINHA.
As pechinchas

Cambraias de forro a 1$200 a peça.
Dita transparente a 3$, 4$ e 5$ a peça.
Dita bordada a gostos modernos a 3$500 a peça.
Chitas percales e batistas a 280 e 320 rs. o covado.
Madapolão fino a 4$ e 5$ a peça.
Algodão largo a 3$ e 4$ a peça.
Colchas para cama a 1$800 cada uma.
Brim para vestidos a 300 rs. o covado.
SO' O 43.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 60.

Bandeira azul e branca

Continúa vendendo pelos seguintes preços as fazendas abaixo mencionadas, a saber:
Chitas a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão avariado, a 3$ e 4$ a peça.
Dito limpo de todos os preços.
Brim branco, a 800 rs. a vara.
Dito branco de linho fino, a 1$500 a vara.
Dito pardo fino, a 800 rs. o covado.
Cortes de brim de côr a 1$.
Casaquinhos de seda, ricamente enfeitados, a 10$000.
Oleo Oriza, a 640 rs. o frasco.
Luvas de fio de Escocia, brancas, a 320 rs. o par.
Ditas de dito de dita, de côr, a 500 rs. o par.
Panno fino preto, a 2$500 o covado.
Camisas brancas, francezas, a 1$800.
Ditas de cretones, francezas, a 2$ a 2$500.
Meias cruas para homem, a 2$500, 4$ e 3$ a duzia.
Toucas de filó para crianças, a 320 rs.
E outros muitos artigos, que tudo se vende por diminutissimos preços.

A' rua da Imperatriz n. 60

Loja da bandeira branca e azul.

Grandes exposições

DE

FOGOS

Para os festejos

DE

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

TRAQUES CHINEZES
Caixas grandes
Ditas pequenas
Por preço muito barato

Vende-se

NA

Rua do Barão da Victoria n. 61

(ANTIGA RUA NOVA)

Loja de ferragens

DO

SOUZA

Junto á ponte da Boa-Vista
Caixas de fogos para salão, com lindos fogninhos que não offendem, proprios para crianças.
Por preço muito commodo.
Fogos nacionaes dos primeiros fabricantes neste genero, com especialidade, pistolas brancas de 2, 3, 4, 5 e 6 balas.
Ditas de cores de 4, 5 e 6 ditas.
Craveiros, lindos fogos, proprios para senhoras.
Rodinhas das mais lindas possiveis.
Ditas grandes, coloridas.
E outras muitas qualidades de fogos e tudo por preço muito razoavel.

Rua do Barão da Victoria n. 61

(Outr'ora rua Nova)

Nova remessa de lãs escocezas, com lindos padrões, a 100, 120 e 160 rs. o covado; a ellas.
Idem idem de lãs de quadros, fazenda transparente, a 200 rs. o covado.
Lãs com listras de seda, a 440 rs. o covado, é pechincha.
Idem com lindos quadros de pura seda, a 400 rs. o covado; é pechincha.
Idem de seda, com lindos padrões, a 560 rs. o covado; é pechincha.
Popelinas de linho e linho e seda, a 300, 320, 400, 500 e 600 rs. o covado; a ellas que estão se acabando.
Lindos cortes de vestido, acompanhado de cartão e um lindo figurino, a 6$, 8$000 e 10$000; a elles.
Cortes de cambraia branca, bordados, a 3$500 e 4$000.
Peças de cambraia Victoria, finissima, com 10 jardas, a 4$.
Idem de cambraia transparente, com 10 jardas, 4$500.
Idem de esguião, com 11 jardas, a 3$500
Duzias de guardanapos, com lindos desenhos, a 3$000.
Toalhas alcocheadas, a 4$500 a duzia.
Ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados. E' o que ha de mais rico e moderno, somos os unicos que recebemos e vendemos pelo diminuto preço de 50$ cada uma, já vendemos a 120$000.
Lindas mariposas imperiaes, a 440 rs. o covado.
Chitas com panno de cretone, a 320 rs. o covado.
Casemira mesclada, prussiana, a 2$000 o covado.
Nova remessa de linhos lisos e de quadros, a 320 e 400 rs. o covado.
Peças de entremeios largos e estreitos, com lindos desenhos, a 400 rs. o covado.
Brim branco de linho puro, a 1$500 a vara; a elle.
Idem pardo de linho trançado, a 400 rs. o covado.
Idem idem de linho liso, a 500 rs. o covado.
Idem Angola, finissimo, lindos padrões, a 500 rs. o covado.
Cobertores de lã, escuros a 1$800 cada um.
Colchas de fustão de chita a 3$ e 3$500.
Algodão azul avariado, a 240 rs. o covado.
Cortes de casemira de côr, a 4$500.
Chales de tarlatana, a 1$ cada um; oh! que pechincha.
Idem de merinó liso e estampados, a 1$800 e 3$000.
Idem de lã, os mais modernos que ha, a 5$.
Chitas, algodão e madapolão avariado, por todo preço.
Corram, ou mandem, ou podemos mandar, pois dispomos de pessoal, e dá-se amostras com penhor.
Só Só Só o 59
da rua Duque de Caxias, antiga do Queimado por baixo do salão de cabelleireiro Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

Elle como queima !

O BARATEIRO

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Lãzinhas de bons gostos para 120 e 160 rs. o covado.
Popelinas de linho e seda, para 500, 600, 700 e 800 rs. o covado, fazenda que vale 1$200.
Popelinas de seda, qualidade e gosto o melhor que tem vindo, para 1$500 e 1$800.
Baptistas de cores, gostos muito modernos, para 300, 320, 360 e 400 rs.
Mariposa brancas e abertas, para 400 e 440 rs. em qualquer parte sempre custa 500 rs.
Mariposa, cores fixas, padrões de gosto, e custa 400 rs. o covado.
Cretone inglez para camisa a 320 e 360 rs. o covado.
Cretone inglez, cores e padrões de gosto, a 320, 360, 400 e 440 rs.
Cretones allemães, gostos muito lindos e cores escuras, a 400 e 440 rs.
Linho para vestido, de todos os gostos e cores a 300, 320 e 360 rs.
Chitas de panno hespanhol, a 300 rs.
Granadinas com listras assetinadas, fazenda superior, a 500 rs.
Cortes de cretone, ultima moda, a 8$! Note-se com 20 covados.
Selecia com 27 varas, com 4 1/2 palmos de largura, a 24$ e 25$ a peça.
Mantas para gravatas, de seda, bons gostos, a 1$ e 1$200.
Meias de cores para homem, a 7$ a duzia, é barato.
Camisas de meia a 10$, 12$, 14$, 16$ e 18$ a duzia.
Ceroulas de linho e algodão a 16$ e 30$ a duzia, são de boa qualidade!
Brim branco exposição, fazenda superior, a 2$ a vara.
Casemiras de todos os gostos e cores, a 3$ e 3$500 o covado.
Toalhas felpudas a 6$ e 6$500 a duzia, sempre costaram 8$.
Redes, temos as melhores, tanto de cores como brancas, para diversos preços.
Além dos artigos que fazemos menção, temos grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, tanto para o mato como para a praça, e que vendemos por menos de 20 0/0 do que em outra qualquer parte!
Rua Primeiro de Março n. 1, outr'ora Crespo
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

PECHINCHAS

Córtes de gorgorão de seda para colletes a 2$500 é baratissimo.
Córtes de brim de côr para calça a 1$.
Babadores bordados para crianças a 1$ um, custaram 5$: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Venham ver

porquanto se vende um cento de estalos para sortes com versos gratis: isto só na rua Duque de Caxias n. 37.

LITTERATURA

Deus e o homem.

(Conclusão)

Se não nos é possivel recordar os primeiros actos da infancia, sem que o homem possa dizer, que não existe ainda, aos tres ou quatro annos de nascidos, pela simples razão de não lembrar-se do que fazia nesse tempo, muito menos possivel nos parece a faculdade de commemorar os factos acontecidos nas vidas anteriores.

Ha um unico estado em que ao espirito humano é dado o poder de recordar-se das suas vidas passadas, é o em que se acha elle ao apartar se da materia.

Quando mesmo nos digam, que só Deus, ou um dos enviados do Eterno, nos poderia convencer da reincarnação dos espiritos, teremos resposta para dar lhes.

Jesus Christo fallou, da maneira mais clara e positiva, sobre a reincarnação do esperado espirito de Elias :... «... digo vos, porem, disse Elle, que Elias já veio e elles não o conheceram, antes fizeram d'elle tudo quanto quizeram. » Foi então que conheceram os discipulos de Jesus, que o espirito desse varão havia reincarnado na pessoa de João Baptista !

E ainda assim, com quanto fosse João Baptista, o maior d'entre os que haviam nascido de mulheres, o menor, no reino dos céos, disse Jesus, era maior do que elle !

João Baptista era, incontestavelmente, o mesmo Elias, um espirito verdadeiramente puro, que reincarnára para preparar os caminhos por onde devia trilhar o enviado de Deus !

Argumentam ainda os *infalliveis* de Roma, por mais ignorantes que sejam, ou os unicos interpretadores das cousas divinas e sagradas, segundo o *Syllabus*, dizendo que as penas são eternas, não em relação ao crime ou á pessoa do criminoso ; mas sim em relação a Deus, Ente eterno, cuja lei o homem ousadamente infringio !

E' por demais interessante este sophisma! Seria preciso que Deus fosse a semelhança de Calligula, que muito de proposito escrevera em uma pequena taboa e em letras miscrocopicas algumas das suas leis, que por esta forma, não podendo ser entendidas, autorisava-o a punir barbaramente áquelles que deixavam de cumpri-las !

Sim, sendo Deus eterno, infinitamente sabio e justo, omnisciente e presciente, cheio de amor e misericordia, puro espirito, centro de todas as verdades, supremo bem, principio inextinguivel de todas as felicidades, e havendo creado o homem preso á materia, sujeito ao erro, á duvida, ás paixões, aos appetites, aos vicios, aos crimes e até a morte, se, pelas faltas que elle praticasse, o condemnasse ao soffrimento eterno, é claro que, teria assim, em uma vida muito limitada, exposto o homem, com toda a sua fraqueza, á uma verdadeira illusão ! E se depois, sem que lhe houvesse dado a perfeição eterna, o bem supremo, felicidade unica que pode aspirar no mundo, o fizesse cahir na perdição infinita, de que Elle Deus presciente como é, tinha pleno conhecimento, aonde a sua justiça ? o seu poder ? a sua misericordia ?!...

Não ! não existem penas eternas !

E não se pense, que o malvado não é punido severamente pela justiça divina. Sua punição é horrivel, é sobremodo afflictiva, porque o seu espirito estará em trévas e voltará de novo a tantas existencias, em planetas secundarios, quantas sejam necessarias para a sua completa expurgação !

Sabemos que semelhante crença ou theoria philosophica vai de encontro á superstição popular, ás idéas de purgatorio e de inferno, com todos os horrores imaginarios do ideal ultramontano ! Sabemos, sim ; mas é occasião de dizermos com Elifaz : = Quem poderá conter a palavra concebida ?

Contestem-nos, se são capazes ; mas contestem-nos com a sã philosophia, com o raciocinio claro da razão pura e a preciosa liberdade de consciencia, constitutivo moral do ser pensante, responsavel unico perante Deus e o proprio homem !

Contestem-nos ; porque vai se approximando o tempo em que a terra terá de dar o seu ultimo fructo, em que todos os homens saberão pensar, em que todos os pensamentos se encaminharão á verdade e a verdade será uma só, resumida nos tres symbolos da perfectibilidade humana : — Sabedoria, Caridade e Deus !

Recife, 4 de junho de 1876.

Julio Cesar Leal.

O ensino da geographia na Allemanha.

Considerada em sua mais larga accepção, a geographia tem por objecto a descripção da terra em todos os seus aspectos.

Encara a um tempo as propriedadas de nosso planeta, e suas relações com os outros corpos do universo, examinando com sua fórma suas qualidades physicas e a natureza de seus movimentos, os pormenores de sua superficie, a distribuição das terras e dos mares, a conformação dos continentes e das ilhas com seus accidentes de relevo e seus mananciaes. Liga-se a estas primeiras noções e investigações das relações da terra com a atmosphera da influencia do clima ou dos phenomenos de temperatura, de luz ou de humidade sobre os seres organisados, animaes e plantas, cuja repartição pelo mundo se subordina a leis fixas. Depois, o estudo da terra acaba pelo das sociedades humanas, pelo do homem, ultimo termo da creação, ser livre moralmente e capaz de modificar a todo o instante a direcção de seus actos, sem comtudo poder subtrahir sua existencia ás condições physicas, de que tambem dependem o desenvolvimento dos povos, suas mutuas relações e sua fortuna transitoria.

A geographia abrange um largo quadro e comprehende muitas sciencias diversas relativas a outras tantas ordens de factos e de phenomenos distinctos. Cada uma destas sciencias, cada um destes feixes de conhecimentos liga-se aos outros, não á maneira de ramos da mesma arvore, porém antes como outras tantas plantas nascidas de um tronco commum com vergonteas e raizes proprias, susceptiveis de existencia independente, ainda que grupados em torno do mesmo centro primitivo.

Assim a sciencia da terra abraça simultaneamente :

1.° A geographia astronomica e geodésia, estudo da forma e dos movimentos do globo terrestre com a determinação da posição dos pontos de sua superficie e dimensões della :

2.° A geographia physica, descripção das contexturas do relevo, comprehendendo a orographia, estudo particularisado das montanhas e a gydrographia, estudo das aguas dos rios e dos mares ; a physica do globo e a meteorologia ; descripção dos climas e phenomenos atmosphericos, dos movimentos e da pressão do ar, da temperatura, das precipitações de humidade, das acções electricas, do magnetismo ;

3.° A geographia botanica, exame da repartição das plantas pelas diversas regiões do globo ;

4.° A geographia zoologica, exame das leis relativas á repartição dos animaes ;

5.° A geographia politica e a ethnographia, estudo do agrupamento das populações humanas, do limite dos paizes e seus recursos, exame comparado das raças differentes, de suas multiplices relações, de suas semelhanças de origem, linguagem e costumes ;

6.° A geographia historica, historia das descobertas e mudanças sobrevindas na situação dos estados, povos ou cidades ;

7.° A geographia commercial, permutas das populações, determinações dos caminhos das permutas e das producções naturaes.

Saber geographia, é conhecer sob todos os seus aspectos multiplos o globo que habitamos, conhecer o globo é estar no corrente tambem do que são, fazem e pensam os outros homens que vivem a nosso lado.

A terra é nosso dominio, um bem possuido em commum com os povos estranhos. Para gozar completamente este bem e dar-lhe um justo valor, é-nos preciso compulsar seus recursos, saber em que condições estes recursos se podem explorar. Como a maior parte destes recursos naturaes estão nas mãos de povos vizinhos ou afastados, detentores das outras partes do commum dominio, importa obter pelos caminhos mais faceis os objectos que faltam a nosso bem-estar em troca de nossos productos que faltam ao estrangeiro.

Em uma palavra, a geographia serve os interesses da vida pratica tanto quanto corresponde ás necessidades da intelligencia. Não obstante tantas vantagens, os francezes sejam de que classe forem, pouco se lhes dá deste estudo.

Indifferença ou negligencia, semelhante afastamento pelos estudos geographicos provém até certo ponto dos methodo de ensino demasiado defeituosos que apresentam a sciencia sob a fórma de uma arida nomenclatura

Tende-se hoje a reagir contra estes methodos defeituosos, pensa-se que para bem ensinar a geographia, os mestres e os livros devem fazel-a comprehender e estimar, substituindo a descoradas designações de nomes e de factos o quadro animado da vida do globo, mostrando a harmonia que se manifesta nos factos sociaes, entre as forças da natureza e o genio do homem.

Por mais de uma vez professores experimentados e sabios eminentes insistiram pelas reformas indispensaveis para despertar, entre nós com o ensino, o gosto dos estudos geographicos.

Não tenho em mente insistir nestas questões. Proponho-me apenas a estender um lance de olhos sobre o estado das sciencias geographicas na Allemanha, afim de acompanhar depois seu movimento e progresso. Uma alternativa favoravel se produz actualmente em França para estes esphera de estudos. Para caracterisar este impulso, para estimular nossos trabalhos, convém não perder de vista os progressos de nossos emulos.

A Allemanha quer adquirir no dominio da sciencia a supremacia que já perdemos na ordem politica. Tudo quanto de perto ou de longe importa a geographia é altamente estimado de particular maneira da outra banda do Rheno. Nas regiões ainda inexploradas do globo, desde o polo do norte até ao seio da Africa central, os viajantes allemães nos precederam. Multiplicam as expedições que os hão de assignalar na historia das descobertas e que os governos e o povo patrocinam por meio de publicas subscripções ou subvenções generosas. Depois a associação, sob todas as fórmas, as sociedades geographicas, as commissões para as missões scientificas particulares, os institutos para publicação dos grandes mappas, de atlas, de resumos especiaes, esforçam-se á porfia em chamar a publica attenção sobre os assumptos geographicos.

A mais antiga sociedade geographica allemã é a de Berlin. Berlin sob este ponto de vista, como em muitos outros, foi antecedida por Paris, porque a nossa sociedade de geographia de França remonta ao anno de 1821, emquanto a de Berlin fundou-se em 1828 apenas.

No entanto, se a sociedade de geographia de Paris é a mais antiga, se deu exemplo e servio de modelo á formação de suas emulas, não occupa a mesma hyerarchia tanto pelo numero de seus adherentes como pela importancia de seus recursos, ou sua influencia sobre as emprezas scientificas.

A nossa sociedade de geographia entra de certo em um periodo que nos é agradavel assignalar, o numero de seus membros redobrou em tres annos e alcançou a cifra de 733, em um rendimento de perto de 30,000 francos para este anno, emquanto a sociedade geographica de Berlin dispõe actualmente de recursos annuaes no valor de 13,000 francos com um effectivo de 394 socios contribuintes. Mas ao lado da sociedade geographica de Berlin, os allemães têm successivamente fundado associações semelhantes em Vienna, em Munich, Francfort, em Darmstadt, em Leipzig, em Dresde, em Kiel. Em 1872, estas oito associações allemães contavam juntas 2,286 socios e dispunham de um rendimento annual regular de 34:000 francos ; a sociedade geographica de Vienna, fundada em 1856, contava 523 socios e 8:000 francos de rendimento.

A vantagem é toda para a Allemanha a respeito dos focos scientificos, que se estimula reciprocamente em derramar o gosto de seus estudos particulares nas diversas partes do paiz, por seus orgãos de publicidade e suas associações. Accrescentemos a titulo de comparação, que o numero total de sociedades geographicas fundadas de ha cincoenta annos a esta parte no mundo todo e de vintre e tres ; a mais antiga formou-se em Paris, no anno de 1821 ; a mais recente em Munich, em 1869.

A mais importantes de todas estas associações é a de Londres, que conta 2,248 socios e 160,000 francos de recursos annuaes, isto é, ainda mais que toda a Allemanha.

Se a estatistica das obras publicadas nos podessem dar a medida de seu valor scientifico, veriamos tambem a Allemanha levar sobre a França a vantagem do numero. Em um total de 7, 45 escriptos em lingua franceza, publicados em 1871, segundo a *Bibliographia da França*, ha 117 livros ou brochuras relativos á geographia, além de 108 mappas que se publicaram separadamente.

Na Allemanha e provincias allemães da Austria, conforme o ultimo volume do *Geographisch Jahrbuch* de M. Behm o numero dos escriptos geographicos elevou-se, no mesmo anno a 248 ; o de mappas publicados á parte a 204, em um total 10,669 publicações.

Cada sociedade geographica tem seu orgão de publicidade particular. A de Berlin, depois de dar a lume primeiramente um boletim mensal (*Monatsberichte*), publicou a partir de 1853 uma revista geographica geral (*Zeitschrift fur allgemeine Erdkund*) depois, em 1866, o *Zeitschrift der Gesellschaft fur Erdkunde zu Berlim*, folheto dado á luz de dous om dous mezes, contendo memorias originaes relativas a todos os ramos da geographia, com mappas levantados pela maior parte por M. Henri Kiepert, membro da Academia das Sciencias de Berlin. Entre os collaboradores actuaes desta importante publicação, acham-so M. M. Dove, Ehrenberg, *Koner*, Bastian, Hartmann. emquanto o antigo *Zeitschrift fur allgemeine Erdkunde* encerra numerosos trabalhos de Carl Riller, de Alexandre de Humbold, o Dr. Henri Borth, que deram aos estudos vivo impulso.

A sociedade geographica de Vienna publica actualmente suas *Mittheilungen*, que dão á estampa, além dos resumos das sessões em folhetos mensaes, com numerosas noticias e extensas memorias, entre as quaes notaremos particularmente os trabalhos de M. Hochstetter, um dos membros mais activos da expedição á roda do mundo da *Novara*, depois as recentes communicações de M. M. Poyer, e Weyprechts, ácerca de suas explorações no mar Glacial. A sociedade de Munich, recentemente fundada, por iniciativa especialmente de M. Herman de Schlagintweit-Sakunlunski, o celebre explorador da India e da alta Asia, dará do mesmo modo lugar distincto a sua publicação especial. Quanto ás outras sociedades de Dresde, de Leipzig, de Francfort, de Dramstardt, de Kiel, limitem-se geralmente a publicar um boletim de menor importancia ou simples relatorios annuaes, reunindo seus trabalhos aos de estudos de interesse local.

Contribuindo poderosamente para a vulgarisação dos conhecimentos geographicos e para elevar o nivel geral da sciencia, applicam-se com especial cuidado ao estudo das condições physicas, de historia natural, e de estatistica das diversas regiões da Allemanha.

Muitas sociedades, em França, independentes da sociedade geographica de Paris, procedem com empenho analogo, e podemos notoriamente citar como exemplo as publicações da Sociedade de Historia Natural de Colmar, na Alsacia. A laboriosa Sociedade de Historia Natural de Calmar, persiste em auxiliar com suas investigações o movimento scientifico de França, em despeito de sua separação politica actual porque se a Allemanha se apoderou, por violenta conquista do territorio da Alsacia, não possue o coração dos alsacianos.

Além dos folhetos publicados por sociedades, ha outras publicações devidas a particulares. Taes são a *Auslande*, revista da geographia e das sciencias accessorias, dada á luz em Stuttgard, em fasciculos hebdomadarios, sobre a habil direcção de M. Frederic de Hellwald ; depois o *Globus*, revista illustrada semelhante ao nosso *Tour du Mond*, publicado em Hildburghausen, por M. Karl Andree ; o *Geographisch Mitheilungen*, finalmente, do Dr. Augustus Petermann, eminente director do Instituto Geographico de Gotha. Todos conhecem o *Geographisch Mitheilungen*. Nenhuma outra revista scientifica goza de semelhante voga, não só na Allemanha, como fóra. A revista publica-se por fasciculos mensaes, acompanhados de mappas originaes, excellentemente elaborados.

O seu rapido successo é devido tanto a seus bellos mappas como á novidade e valor incontestavel de seus documentos, relativos a todos os ramos de conhecimentos geographicos.

Graças á actividade de sua direcção, a suas multiplicadas relações, esta publicação tornou-se o orgão mais completo das informações geographicas, porque os collaboradores do Dr. Petermann chegam de todos os paizes sem distincção e estão espalhados pelo mundo inteiro.

Successivamente, as communicações transmittidas aos estabelecimentos de Gotha são tantas que o quadro de *Mitheilungen* não é bastante para as conter e foi preciso remediar isto como publicação de trabalhos extensos em folhetos supplementares, depois com a de um annuncio (*Geographisches Jahrbuch*) formando só por si, de dous em dous annos, um volume consideravel. A direcção do annuario está confiada a M. Behm, um dos principaes collaboradores do Dr. Petermann ; cada um dos volumes apresenta, com numerosos quadros estatisticos, mappas de posições geographicas, de distancia, etc. ; uma serie de relatorios sobre os progressos dos varios ramos de geographia, redigidos todos por sabios especiaes para cada ramo.

Sem contradicção, o Instituto Geographico de Gotha é uma das mais bellas obras scientificas de nossa época. Constituida pelo Dr. Petermann, com o concurso pecuniario da casa Pertes, este estabelecimento é sem rival no seu genero. Suas publicações espalham-se por toda a parte, e seus trabalhos cartographicos são notaveis sobre tudo, mantidos sempre ao corrente dos ultimos progressos da sciencia por um grupo de geographos e desenhadores habeis, formados pelo sabio e activo director dos *Mitheilungen*. Entre as numerosas publicações cartographicas do Instituto de Gotha, basta-nos lembrar o athlas de Stieler, o mappa do mundo de Berghaus, a carta geographica de Baviera de Gumbel, e muitas outras, de que mais adiante nos occuparemos.

São taes alguns destes mappas, como o *Inner-Afrik*, em dez folhas, publicado de 1852 a 1865, que não exigio menos de tres annos de trabalho perseverante. Quanto á influencia do Dr. Petermann sobre o movimento geographico contemporaneo, sabe-se que lhe devemos as ultimas explorações dos allemães ao interior da Africa, que as expedições allemães ao pólo do norte foram por ellas suscitadas e custeadas por meio de subscripções nacionaes, abertas por sua iniciativa.

Acompanhando os progressos da geographia na Allemanha, teremos de insistir repetidas vezes sobre os trabalhos do Instituto de Gotha. Possa a França apressar a marcha dos estudos geographicos com a proxima fundação de obra semelhante !

CH. GRAD.

SCIENCIAS E ARTES

Notavel operação cirurgica

OBSERVAÇÃO APRESENTADA Á ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS DE UM FACTO DE GASTROTOMIA, PRATICADA PELO SR. LÉON LABBÉ, CIRURGIÃO DA PIEDADE, PARA EXTRAHIR DO ESTOMAGO UM CORPO ESTRANHO (UM GARFO.)

Numerosos são os casos de existencia de corpos estranhos no estomago que motivaram diversas tentativas cirurgicas, cujos resultados, posto que publicados com informações pouco minuciosas, parecem ter sido muitas vezes coroados de feliz exito.

Cabe-me a satisfação de communicar á academia um facto deste genero, que apresenta tal ou qual interesse sob o ponto de vista de medicina operatoria.

Trata-se de um homem que teve de examinar e operar nas condições seguintes :

Um moço de 18 annos de idade, chamado Lausseur, querendo imitar o que vira praticar um pelotiqueiro, engulio no dia 30 de março de 1874 um garfo, cujos dentes tinha presos nos seus. Diversas vezes pôde elle fazer isto impunemente, mas nesse dia, graças a um movimento repentino e irreflectido, provocado por um máo gracejo de um dos seus companheiros, deixou escapar a parte do garfo que segurava com os dentes e o corpo estranho introduzio-se profundamente no pharynge. Seus amigos, tão assustados como elle, tentaram em vão agarrar o garfo com os dedos.

Nessa occasião meu amigo o Dr. Lepére que desde então não cessou de prestar comigo seus serviços ao doente, foi chamado, e servindo-se de uma cumprida pinça de estrahir polypos, foi ao principio muito bem succedido, visto que pôde agarrar os dentes do garfo, mas sentindo Lausseur dôr muito violenta o empurrou para longe de si, de sorte que o corpo estranho penetrou mais profundamente no œsophago. Immediatamente e durante alguns minutos, pronunciaram-se os mais aterradores symptomas de asphyxia, que cessaram porém logo que o garfo passou além do larynge e da trachea. Succedeu então á angustia um grande bem-estar, que deu motivo a se pensar que o corpo estranho havia descido até o estomago.

Tive occasião de vêr o doente poucos instantes depois e elle não soffria mais e até aceitava muito resignadamente sua nova posição.

Nos dias seguintes fez numerosos exames para assegurar-me de que o garfo estava realmente no estomago. Uma unica vez, com o auxilio de um instrumento explorador augmentativo do som, imaginado pelo Sr. Collin, fabricante de instrumentos de cirurgia, pude obter um resultado positivo.

No fim de quinze dias, Lausseur foi subitamente accommettido de accidentes gastricos como o o denunciavam dôres intensas acompanhadas de syncopes repetidas. No fim de 24 horas passada esta crise appareceu uma tumefacção bastante consideravel correspondendo ao ponto occupado pela grossa tuberosidade do estamago, queixando-se o doente de dôres muito agudas no fim de cada refeição.

Desde então apresentou o doente alternativas de completo bem-estar e de soffrimento supportavel, do sorte que resolveu-se a ir em junho para Borgonha.

Durante o tempo que passou no seio de sua familia experimentou alternartivas de dôres que duravam cerca de quinze dias e o obrigavam a estar durante todo esse tempo como dobrado em dous, não se podendo deitar senão do lado esquerdo. Não passavam de oito dias os intervallos de bem-estar.

Em junho do anno seguinte (1875) foi a Lyão consultar medicos e ahi passou um mez.

Voltando para Borgonha, achou-se melhor, pois que seus soffrimentos como que haviam até completamente desapparecido, o que o resolveu a vir de novo para Paris no mez de outubro.

Durante seis semanas tornou aos seus habituaes affazeres. No fim deste tempo porem reappareceram com maior intensidade os mesmos incommodos. O estado geral de Lausseur peiorou consideravelmente e não menos affectado ficou o seu moral.

Foi nesta occasião que elle de novo me veio consultar e perguntar-me se era possivel o emprego de alguma operação cirurgica sem risco de vida.

No estado em que então se achava, conseguia por meio de certos e determinados esforços tornar salientes os dentes do garfo no limite do hypochondrio e do epigastrio, de forma que visivelmente se desenhavam através das paredes do abdomen.

As manobras que para isso empregava eram principalmente bem succedidas quando o estomago estava cheio e portanto distendido.

Repetindo-se constantemente este phenomeno, fiquei certo de que no estomago é que estava o corpo estranho e de que constantemente occupara a mesma posição desde o principio dos accidentes. Nestas condições tinha muita probabilidade de ser bem succedido se interviesse cirurgicamente.

Nada quiz porem tentar sem ouvir alguns cirurgiões. Foi então que os meus sabios e venerandos mestres, o Sr. professor Gosselin e o Sr. Barão Larrey, quizeram dar-me uma prova de sua honrosa estima associando-se inteiramente ao tratamento que me cumpria prestar a Lausseur.

Após um minucioso exame feito com o auxilio dos Srs. Gossellin, Larrey e Dr. Lepere, ficou resolvido que fariamos a extracção do corpo estranho.

Para esse fim tinha a escolher entre dous methodos : 1.° o emprego dos causticos com o fim de determinar adherencias entre a parede interna do abdomen e a do estomago ; 2.° a gastronomta por meio do bisturi.

De commum accordo assentamos em empregar os causticos, esperando produzir por este meio adherencias de fóra para dentro, da mesma forma porque ellas se formam muitas vezes de dentro para fora quando ha algum corpo estranho no estomago. Uma vez conseguido isto, a operação tornar-se-ia extremamente simples.

Infelizmente succedeu o que receiavamos por causa da excessiva mobilidade do estomago. A despeito de numerosas applicações do caustico de Vienna e massa de Canquoin, nenhuma adherencia se produzio.

As applicações causticas foram feitas em dous lugares differentes. Primeiramente tomei por guia o ponto do nivel em que se percebiam as partes salientes do garfo ; numerosas investigações cadavericas, porem, provaram-me que o ponto escolhido era muito movediço e inconstante.

Resolvi deixar cicatrizar a ferida produzida pelas primeiras cauterisações e a applicar o caustico n'um ponto de escolha, para cuja fixação cheguei a formular regras precisas.

Obrando desta forma, collocava-me, como se verá nas mais favoraveis condições para substituir, no caso de não adherencia, a acção do bisturi á dos causticos.

O operador só pode penetrar, cirurgicamente fallando, no estomago por uma parte de sua face anterior em um espaço triangular, cuja base é inferior e os lados formados de uma parte pelo lobo esquerdo do figado ou por outra parte pelo rebordo das falsas costellas, correspondendo a base do dito triangulo a grande curvatura do estomago.

Isto posto, o que cumpre determinar rigorosamente, não é até onde pode descer a grande curvatura do estomago que forma a base do triangulo, mas sim até onde pode subir, porque se fez a incisão muito em baixo, arrisca se o operador a encontrar, em vez do estomago o colon transverso.

Numerosos estudos sobre o cadaver demonstraram-nos que a grande curvatura do estomago nunca sobe, no cadaver, ácima da uma linha transversal que fosse tirada passando pela base das cartilagens da nona costella de cada lado. Se isto é assim no cadaver, com maioria de razão deve verificar-se no homem vivo, visto que, neste as maiores expirações nunca correspondem á expiração cadaverica.

Para reconhecer facilmente no homem vivo este importante ponto de escolha, os alludidos estudos nos demonstraram que a cartilagem da nona costella está situada immediatamente abaixo da primeira depressão, que se encontra acompanhando com o dedo, debaixo para cima, o rebordo das falsas costellas. Novo ponto para ser fixado, esta depressão é limitada inferiormente pela cartilagem muito movediça da decima costella. Este ponto, reunido ao precedente por um ligamento de 6 a 7 millimetros de altura, apresenta uma certa crepitação especial que se pode facilmente determinar com o dedo.

Segundo estas observações, fica-se habilitado para resumir do modo seguinte as regras e seguir para a gastrotomia de uma maneira de alguma sorte mathematica.

Praticar uma incisão de quatro centimetros, cerca de um centimetro dentro das falsas costellas esquerdas e parallelamente á estas, de sorte que a extremidade inferior da incisão cahia sobre uma linha transversal passando pelas cartilagens das duas nossas costellas.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

SEGUNDA PARTE

III

PELO CAMINHO.

(Continuação do n. 141.)

Perdeu aquelle ar sarcastico e aquelle sorriso indolente que oppunha aos grandes pezares da vida.

Tornou a ser corteză namorada, mixto de audacia e timidez, victima de Venus, d'essa Venus que não se afasta de sua presa.

Atirou o bonet para o fundo da carruagem, embuçou-se na capa, descançou a cabeça angelical nas estofadas paredes do trem, e murmurou :

— Agora só quero pensar em Felippe !.. Vou ve-lo outra vez !... Meu Deus ! Dai-me forças para supportar tanta felicidade !

E deixava-se embalar um instante pelas promessas de uma feliz manhã, até que acabava por duvidar do futuro.

Uma voz maligna lhe dizia baixinho :

= Felippe não te ama ; o amor do céo apoderou-se-lhe da alma ; os que amam uma belleza eterna, increada, cuidam pouquissimo dos encantos terrenos da mulher. O ideal é mais sublime do que a materia. Se Felippe te amasse, haver-te-hia abandonado ?

E então pendia-lhe a fronte, o sol empallidecia, os campos perdiam a verdura, e o céo cobria-se de funebre crepe.

Mas em breve outra voz, clara como os sons de uma flauta de crystal, gritava do fundo do coração da pobre Ascalante :

= Felippe ama-te ! Lembra-te do beijo que ainda te queima os labios ! A belleza da mulher é dupla ; é visivel e ideal. Não ha imaginação nenhuma que não possa apagar a sua sêde no amor. Nada temas ; os que sonham com o claustro não são os homens menos ardentes, e estes homens receiam encontrar ao mesmo tempo no amor todos os fogos do inferno e todos os do céo. Se Felippe não te amasse, não teria fugido.

E a esta voz consoladora, levantava a Ascalante a fronte de archanjo.

Assim viajou dia e noite ; não queria perder um minuto, e todavia, quanto mais se approximava do fim da viagem, mais temia o resultado.

Como havia de penetrar na Trapa, onde estava Felippe ? De que meio se valeria para arrancar Felippe do claustro ?

Procurava no pensamento exemplos entre os homens dedicados ao culto e não deixava de encontra-los.

= Abelardo era um philosopho amante da religião, pensava ella ; o cardeal Richelieu amava muito os enredos, e o Sr. de Goudi... Até ouvi dizer que o proprio Santo Agostinho havia amado apaixonadamente.

A Trapa, aquella casa tão austera, ministrou-lhe tambem um exemplo.

Um fidalgo já velho cujo bisavô havia conhecido Rancé, entretivera-se um dia em contar-lhe os amores do celebre reformador com madame de Montbazon, a qual queria que aos trinta annos a atirassem pela janella, porque não podia servir já para nada.

Esta phrase de madame de Montbazon estava em harmonia com o caracter da Ascalante que murmurou :

— Meu Deus ! Não vos peço para viver muito tempo, com tanto que Felippe me ame !

Depois entreteve-se em memorar com alegria os episodios d'aquella alliança, que terminou com a prematura morte da formosa duqueza.

Na imaginação representou Rancé, levando entre as roupas a cabeça da sua amante, occultando-a na sua cella e passando trinta e sete annos em contemplação diante d'aquella caveira, d'antes coberta de sedosos cabellos, enterrando o seu olhar n'aquellas cavidades vasias, onde tinham brilhado n'outro tempo namorados olhos, e acariciando aquelles dentes sem gengivas, cobertos antigamente de labios mais frescos e rosados que um botão de bengala.

— Amar-me-ha talvez como Rancé, disse :

E adormeceu embalada por sonhos voluptuosos ; o amor apoderara se inteiramente d'ella, e os seus sonhos foram cheios de imagens apaixonadas, que fugiam sem cessar, burlando a impaciencia do seu coração.

Quando acordou, os seus olhos, semelhantes a dous diamantes que reflectiam á luz das velas, nadavam n'um fluido puro como o rocio da manhã.

Exhalou-se-lhe do peito um profundo suspiro, e, descendo a vidraça da carruagem, deitou a cabeça pela portinhola.

Principiava a despontar a aurora, e os primeiros raios do sol apenas douravam a terra.

A Ascalante não vio á roda de si mais do que uma soledade immensa.

Não se ouvia mais ruido que o do vehiculo rodando pelo deserto caminho, arrastado por quatro vigorosos cavallos.

De quando em quando, soltavam os postilhões um grito gutural e sacudiam as rédeas ; então os cavallos agitavam os cascaveis, relinchando, e redobrando a carreira.

= Quando chegarei ? murmurava a Ascalante.

E tornava a reclinar-se nos almofadões da berlinda.

Ao chegar á muda não teve limites a sua impaciencia.

= Onde estamos ? disse para um dos postilhões.

Fiel ao costume de não responder nunca directamente, o postilhão voltou-se para o seu camarada e disse-lhe :

— Olá ! Rapazinho ! este sujeito pergunta onde estamos.

— Com a fortuna ! Pois não sabes onde estamos ? Na casa das mudas.

O rapazinho era um postilhão velho, de cabellos brancos, que parecia dotado de grande malicia.

Ao dar aquella resposta, teve o cuidado de piscar o olho esquerdo para o seu companheiro, afim de lhe recommendar que entretivesse a conversação até que o viajante désse para beber.

Ambos os postilhões empregaram a sua diplomacia inutilmente.

A Ascalante, cansada de tantas perguntas e respostas que não lhe davam nenhuma luz, pegou n'um binoculo que levava comsigo, e pôde ler na primeira casa da povoação esta palavra escripta em letras negras :

SAINT-REMY ;

Com o auxilio de um guia das estradas que encontrou na algibeira do gabão, pôde contar as leguas que lhe faltava percorrer.

= Algumas mais, disse, e vou vê lo !

O Rapazinho, que tomava a Ascalante por um filho de familia fugindo da casa paterna, conjecturou que o fazia renunciar com difficuldade á idéa de obter uma boa gratificação para beber, além das gorgetas, achegou-se da portinhola, e disse com ar mysterioso :

— Queira perdoar, meu menino... mas tenho que dar-lhe um bom conselho... Uma pergunta, com sua licença.

= Falla ! Que queres ? disse a Ascalante.

= Demorou-se n'alguma parte antes de sahir de Paris ?

— Uma hora unicamente no...

= Bem sei o que digo...

N'isto o Rapazinho franzio as espessas sobrancelhas, e depois de olhar para a direita e para a esquerda, disse com precaução :

Tenho desconfianças de que o seguem de Paris...

— Que me seguem ? disse a Ascalante. E porque motivo hão de seguir-me ?

— Isso é lá comsigo, respondeu o Rapazinho com malicioso sorriso. Mas eu já sou postilhão velho, chamam-me o Rapazinho, e bem sei o que digo.

= E dizes que me seguem ?

-- Seguem-n'o adiante.

= Adiante ! Isso é um pouco difficil.

= Quero dizer, os que o perseguem tomaram-lhe a dianteira sem o saberem, pedindo informações do senhor em todas as mudas.

— E que pessoas são ?

O Rapazinho sorrio maliciosamente e respondeu :

— São, como se dissessemos, seu pai e sua mãi.

A Ascalante soltou uma gargalhada, que escandalisou o Rapazinho.

= E quaes são os signaes de meu pai e minha mãi ?

— Com a fortuna ! Parecem dous inglezes.

... E' delicioso ! exclamou a corteză.

O Rapazinho afastou-se coçando a orelha. O desenfado do moço viajante dava cabo de toda a diplomacia do astuto postilhão, que em honra á verdade não tinha mentido.

Desgraçadamente para a Ascalante, a cobiça do Rapazinho fê-lo formar um juizo falso, cuidou que toda aquella historia tinha sido forjada pelo postilhão. Portanto, continuou seu caminho sem a menor desconfiança.

Algumas horas depois rodava o trem por um valle solitario, rodeado de bosques, e a Ascalante saudava com os olhos e com a alma as melancolicas torres da Trapa do Perche.

= Alli está o meu Felippe ! exclamou estendendo o braço na direcção do sombrio perfil da casa de Deus.

Passeiando o olhar pelo valle, vio ao longe um trem de viagem que se dirigia para Soligny.

Era sem duvida a mysteriosa berlinda indicada pelo Rapazinho.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do Diario—Rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL